



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 24

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo .....	1	22	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	8	22	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		23	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	23	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	24	45
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	11	31	46
Secretaria de Estado de Educação .....	12	32	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável .....	18	32	46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	19	32	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19		47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	20	34	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20	35	48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		40	50
Secretaria de Estado Das Cidades.....	20	41	50
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	21	42	
Secretaria de Estado de Cultura.....		43	51
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		43	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		43	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	21	44	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		44	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21		51
Ineditoriais .....			52

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.807, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. (\*)  
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a quitação de bens imóveis adquiridos em licitação com créditos oriundos de contrato com o Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Na alienação de bens imóveis objeto de licitação da administração direta, autárquica ou fundacional, o adquirente pode pagar até 80% do valor respectivo com créditos que tenha com o Distrito Federal, as suas autarquias ou as suas fundações.

§ 1º São aceitos apenas os créditos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - estejam constituídos em nome do adquirente;

II - (V E T A D O).

III - estejam vencidos há mais de 1 ano da data da última publicação do resumo do respectivo edital de licitação.

§ 2º (V E T A D O).

Art. 2º Os créditos usados para quitação na forma do art. 1º devem ter sido constituídos pela mesma pessoa jurídica alienante do bem imóvel.

Parágrafo único. Considera-se crédito também a soma de quaisquer multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2017  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2017, página 01.

DECRETO Nº 37.984, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017  
Altera os arts. 21, 27, 28, 37, 39 e 41, do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º Os arts. 21, 27, 28, 37, 39 e 41, do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 21. ....

§ 1º .....

II - .....

a) Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano; (NR)

"CAPÍTULO II

(...)

Seção V

Do Comando Especializado

Art. 27. As Unidades Especializadas são agrupadas em um Comando Especializado, responsável pelo preparo dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades operacionais de busca, salvamento e resgate, de prevenção e combate a incêndio urbano, de atendimento pré-hospitalar, de proteção civil, de proteção ambiental e de operações aéreas, executadas por suas Unidades subordinadas, ao qual compete, além do previsto no artigo 22 deste decreto." (NR)

"Subseção I

DO GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO URBANO

Art. 28. Compete ao Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano do CBMDF, Unidade operacional especializada de prevenção e extinção de incêndio, além do previsto no artigo 22 deste decreto." (NR)

Art. 37. ....

§ 3º A exceção do disposto no inciso II, do caput deste artigo, o Centro de Perícias Médicas será comandado por Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar de Saúde, da ativa." (AC)

Art. 39. Os Grupamentos de Bombeiro Militar serão comandados por Tenentes-Coronéis ou Majores do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, da ativa." (NR)

Art. 41. ....

Parágrafo único. Ficam os titulares dos órgãos definidos no presente Regulamento autorizados a aprovar as respectivas Normas Gerais de Ação." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.985, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova o Quadro de Organização e Distribuição - QOD, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, através da disposição pormenorizada dos Bombeiros-Militares pelos diversos Órgãos, Quadros, Postos e Graduações da Corporação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o parágrafo único, do art. 32, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1990, DECRETA:

Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução, na forma da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e o disposto neste Decreto.

§ 1º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando à organização da corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução.

§ 2º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a corporação, realizando tão-somente as suas atividades-meio.

§ 3º Os órgãos de execução realizam as atividades-fins, cumprindo as missões e as destinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio.

Art. 2º Fica aprovado o Quadro de Organização e Distribuição - QOD, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, correspondente ao parcelamento do efetivo de Oficiais e Praças por sobre a estrutura orgânica da Corporação, conforme a distribuição constante dos Anexos A e B, do presente Decreto.

Art. 3º Ato do Comandante-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, disporá sobre a distribuição do pessoal ativo da Corporação no QOD fixado nesta norma, em atenção ao disposto no art. 66, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser designado, para o exercício de determinado cargo ou função, bombeiro militar de grau hierárquico superior ao exigido, observadas as seguintes prescrições, quanto à designação:

I - somente se dará quando houver excedente no respectivo posto ou graduação ou nos casos de deficiência de efetivo nos postos e graduações;

II - deverá, obrigatoriamente, iniciar-se a partir dos bombeiros militares de menor antiguidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG





ANEXO - B	QUADRO ÓRGÃO	QUADROS DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																												
		QBMG-01						QBMG-02						QBMG-03						QBMG-04						TOTAL				
		SUBTEN.	1º SGT.	2º SGT.	3º SGT.	CB.	SD./1	SOMA	SUBTEN.	1º SGT.	2º SGT.	3º SGT.	CB.	SD./1	SOMA	SUBTEN.	1º SGT.	2º SGT.	3º SGT.	CB.	SD./1	SOMA	SUBTEN.	1º SGT.	2º SGT.		3º SGT.	CB.	SD./1	SOMA
ORGÃOS DE DIREÇÃO GERAL	COMANDANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GABCG	3	7	7	8	0	0	25	1	1	2	4	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
	SUBCG	2	3	5	2	0	0	12	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
	EMG	10	8	2	0	0	0	20	3	4	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
	CTROL	0	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	AJGER	2	6	9	12	5	20	54	0	1	2	3	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
	DERHU	0	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	DEALF	1	2	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	DEPCT	0	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	DESEG	1	1	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	AUDIT	2	2	4	3	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
	COGER	8	11	9	9	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	
	OUID	2	2	3	15	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	
	DIGEP	11	14	14	10	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	
	DINAP	2	5	10	5	0	0	22	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	
	DISAU	4	10	18	17	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	
	DIOFI	6	4	8	5	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	
	DICOA	8	12	12	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	
	DIMAT	6	3	3	3	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
	DIREN	5	7	6	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	
	DIREP	3	6	8	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
	DITIC	2	15	20	6	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	
	DINVI	5	12	15	15	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	
	DIEAP	7	8	8	8	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	
	DIVIS	18	15	16	10	0	0	59	1	2	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	
ORGÃOS DE APOIO	ABM	4	6	6	8	8	24	56	1	1	1	2	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63	
	CEABM	2	10	8	8	0	0	28	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
	CECAF	2	6	5	10	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	
	CECOM	1	3	3	4	0	0	11	0	1	1	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	15	26	30	10	10	10	116	
	CEFAP	5	8	9	10	0	0	32	2	2	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	
	CEINT	7	10	10	16	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	
	CEMEV	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3	16	27	32	35	37	60	207	0	0	0	0	0	0	210	
	CEPED	0	2	6	2	0	0	10	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
	CESMA	3	4	4	6	0	0	17	0	0	2	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	
	CETOP	3	17	2	0	0	0	22	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	
	COMAP	1	2	2	2	0	0	7	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
	COSEA	15	29	48	48	0	0	140	1	1	3	4	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	151	
	CPMED	2	4	4	5	0	0	15	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
	NCUST	4	12	12	17	0	0	45	0	0	4	4	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	
	PODON	1	5	4	5	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
	POMED	5	30	32	49	0	0	116	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
	COMOP	2	3	4	5	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	





§ 1º Não se consideram atividades potencialmente poluidoras estabelecimentos cuja atividade econômica principal seja de restaurante ou outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebida (Código CNAE 5.611-2).

§ 2º A concessão da licença de funcionamento, no caso dos estabelecimentos potencialmente poluidores, fica condicionada à apresentação pelo requerente de laudo técnico feito por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional, mediante Termo de Referência expedido pelo órgão ambiental, comprovando o tratamento acústico compatível com os níveis de pressão sonora permitidos nas áreas em que os estabelecimentos estiverem situados.

§ 3º Consideram-se potencialmente poluidores os empreendimentos cujas atividades econômicas primárias ou secundárias sejam de discotecas, danceterias, salões de dança e similares (Código CNAE 9329-8/01), devendo suas licenças de funcionamento trazer em destaque a permissão para uso de música ao vivo ou mecânica, conforme comprovado pelo laudo técnico previamente apresentado e aprovado pelo setor competente da Administração Regional.

§ 4º As licenças de funcionamento emitidas em desacordo com a Lei nº 4.092, de 2008, devem ser revistas em um prazo de doze meses, a partir da data de publicação deste Decreto.

§ 5º É vedada a utilização de alto-falantes que direcionem o som exclusivamente para o ambiente externo, a menos que o estabelecimento adote algum tipo de tratamento acústico que evite a propagação do som para as áreas residenciais." (NR)

Art. 2º Ficam excluídas da listagem de atividades com Grau de Risco Alto, para efeitos de aplicação da Lei Distrital nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, constante do Anexo VI do Decreto nº 36.948, de 4 de dezembro de 2015, as seguintes atividades:

I - reprodução de som em qualquer suporte (Código CNAE 1830-0/01);  
II - reprodução de vídeo em qualquer suporte (Código CNAE 1830-0/02); e  
III - reprodução de software em qualquer suporte (Código CNAE 1830-0/03).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### DECRETO Nº 37.988, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos de registro, atendimento e resposta de solicitações de ações fiscais de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS e do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Solicitações de Fiscalização que envolvam a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS e o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM serão realizadas por meio do Sistema Informatizado OUV-DF, mantido e organizado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se Solicitação de Fiscalização o instrumento por meio do qual o cidadão informa à administração pública sobre possível infração administrativa que tenha presenciado ou de que tenha notícia, visando ao exercício do poder de polícia administrativa.

§ 2º A Solicitação de Fiscalização deve indicar a localização e a data de ocorrência da possível infração.

§ 3º Compete às unidades seccionais de ouvidoria receber as Solicitações de Fiscalização encaminhadas eletronicamente pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e, após análise de admissibilidade, encaminhá-las ao setor responsável pelas ações de fiscalização.

Art. 2º O recebimento de Solicitação de Fiscalização seguirá os seguintes procedimentos:

I - o registro das solicitações pode ser realizado em cada unidade seccional de ouvidoria, pelo telefone 162 ou pelo sítio eletrônico [www.ouvidoria.df.gov.br](http://www.ouvidoria.df.gov.br), devendo, em todas as hipóteses, ser respeitado o sigilo das informações recebidas, bem como o sigilo dos dados do solicitante, nos termos da legislação vigente;

II - o setor competente pela fiscalização, ao receber da ouvidoria seccional as solicitações de fiscalização, as incluirá em sua programação fiscal, a qual obedecerá critérios internos de planejamento e eficiência necessários à execução de ações e operações, obedecendo os prazos estabelecidos em seus normativos;

III - o setor competente pela fiscalização responderá a solicitação recebida à ouvidoria seccional, no prazo de vinte dias, devendo constar da resposta informação sobre a inclusão da solicitação na programação fiscal do ente de fiscalização;

IV - eventuais notificações, autuações ou procedimentos iniciados em decorrência da ação fiscal desenvolvida serão posteriormente informados à ouvidoria seccional, para que seja dado conhecimento ao cidadão usuário da rede de ouvidorias por meio de resposta complementar às demandas registradas.

Parágrafo único. No caso de Solicitação de Fiscalização para apurar casos de poluição sonora, será facultado ao solicitante autorizar que seu endereço, ainda que sem especificação da unidade habitacional, comercial ou complemento, conste no texto da manifestação, de forma a aumentar a precisão da averiguação dos incômodos causados pela possível infração administrativa.

Art. 3º As entidades responsáveis pela fiscalização de infrações administrativas publicarão mensalmente, em seus sítios eletrônicos, relatório de atividades com os resultados das ações realizadas no período.

Art. 4º Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso às informações dos autos de infração e respectivos relatórios de vistoria elaborados pelos entes de fiscalização, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, ressalvadas as hipóteses legais de restrição da informação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### DECRETO Nº 37.989, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Declara a utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem, as áreas que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 002.000.456/2012 e nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, alíneas "d" e "h", 6º e 15, do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão de passagem em favor do Estado de Goiás, através da empresa estadual SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual de Goiás nº 6.680, de 13/09/1967, as áreas abaixo descritas, destinadas à ampliação do sistema de abastecimento de Água da Cidade de Novo Gama, com a respectiva localização, proprietário, matrícula, cartório, limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL

I - Imóvel: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora de Água Bruta;

Proprietários: Anastácio, Agostinho e João Pereira Braga (ou Pereira da Paixão) e Adorvenil Joaquim Alves;

Ocupante: Adalberto Benevenuto de Oliveira

Superfícies: FAIXA 1 - 726,12 m²

FAIXA 2 - 1.992,66 m²

Situação e limites - O imóvel em tela refere-se à ampliação do sistema de abastecimento de Água da Cidade de Novo Gama - GO, localiza-se no Quinhão 23 da Fazenda Santa Maria, no Território do Distrito Federal, de propriedade de Anastácio, Agostinho e João Pereira Braga (ou Pereira da Paixão) e Adorvenil Joaquim Alves, objeto de matrícula nº 27.848 do Cartório do 5º Ofício do registro de imóveis do Distrito Federal, cuja faixa de 6 metros de largura, descrita pelo eixo, sendo 3 metros para cada lado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

FAIXA 1: Iniciam no marco M-01, de Coordenadas UTM E = 176.891,234 e N = 8.223.159,761 MC = 45º, Astro Chuá, cravado no limite da propriedade, também divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal; daí segue com o azimute plano de quadrícula de 37º07'21" e distância de 121,01 metros, até o marco M=02, cravado na confrontação com a faixa de domínio da Rodovia DF-290, ponto final da descrição. As Coordenadas acima são do Sistema SICAD e Kr adotado de 1,0007354.

FAIXA 2: Iniciam no marco M-03, de Coordenadas UTM E = 177.069,532 e N= 8.223.388,113 MC = 45º, Astro Chuá, cravado na confrontação com a faixa de domínio da Rodovia DF - 290; daí sobe pela margem direita do Ribeirão Santa Maria, dentro da mesma propriedade, nos seguintes azimutes planos de quadrículas e distâncias: 57º50'50" - 116,42 metros, 38º01'40" - 216,05 metros, passando pelo marco M- 04, indo até o marco M-05, cravado na confrontação com a Área de Captação, ponto final da descrição. As coordenadas acima são do Sistema SICAD e Kr adotado de 1,0007354.

II - Imóvel: Área de captação;

Proprietários: Anastácio, Agostinho e João Pereira Braga (ou Pereira da Paixão) e Adorvenil Joaquim Alves;

Ocupante: Adalberto Benevenuto de Oliveira

Superfície: 3.000,00 m²;

Situação e limites - O imóvel em tela refere-se à ampliação do sistema de abastecimento de Água da Cidade de Novo Gama - GO, localiza-se no Quinhão 23 da Fazenda Santa Maria, no Território do Distrito Federal, de Propriedade de Anastácio, Agostinho e João Pereira Braga (ou Pereira da Paixão) e Adorvenil Joaquim Alves, objeto de matrícula nº 27.848 do Cartório do 5º Ofício do registro de imóveis do Distrito Federal, dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam no marco M-06, de coordenadas UTM E = 177.289,215 e N = 8.223.629,238 MC= 45º, Astro Chuá, cravado próximo à margem direita do Ribeirão Santa Maria, dentro da mesma propriedade; daí segue na mesma confrontação, no azimute plano de quadrícula de 35º56'26" e distância de 50 metros, até o marco M- 07; daí segue no azimute de 125º56'26" e distância de 60 metros, atravessando o Ribeirão Santa Maria, até o marco M-08; daí, segue na mesma confrontação, no azimute de 215º56'26" e distância de 50 metros até o marco M-09; daí segue ainda dentro da referida propriedade, no azimute de 305º56'26" e distância de 45 metros, atravessando o Ribeirão Santa Maria, até o marco M-05; daí segue no azimute de 305º56'26" e distância de 15 metros, até o marco M-06, ponto inicial deste descrição. As coordenadas acima são do Sistema SICAD e Kr adotado de 1,00007354.

Art.2º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21/05/1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto.

Art.3º O Estado de Goiás, através da Empresa estadual SANEAGO, promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste Decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### DECRETO Nº 37.990, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.343.574,00 (sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 61.343.574,00 (sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017  
129º da República e 57º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				61.343.574	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref 002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL					
	99	99.99.99	0	100	61.343.574		
						61.343.574	
2017AC00017						TOTAL	61.343.574

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP				10.000.000
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref 011328	0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.48	0	100	10.000.000	
						10.000.000
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				20.000.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.48	0	100	20.000.000	
						20.000.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				31.343.574
04.122.6003.3943		REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI				
Ref 011636	0003	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO				
	1	33.90.39	0	100	25.193.097	
						25.193.097
04.122.6003.9044		CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL				

Ref 011567	0001	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL-REGIÃO CENTRO OESTE									
	94	33.71.70	0	100	1.805.000						1.805.000
04.122.6203.2985		MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET									
Ref 011625	0003	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	2.345.477						2.345.477
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Ref 002348	0016	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	2.000.000						2.000.000
2017AC00017						TOTAL					61.343.574

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 25, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 18 de 25/01/2017, página 10, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no artigo 214, § 2º...", LEIA-SE: "...com fulcro nos artigos 211, 214 e 229...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o limite de recursos que poderão ser destinados, no exercício de 2017, ao incentivo fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL em Exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, fundamentados no artigo 5º da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e no artigo 4º do Decreto nº 35.325, de 11 de abril de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º O montante de recursos que poderão ser destinados ao incentivo fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, a ser concedido no exercício de 2017, fica limitado ao valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA  
Secretário de Estado de Fazenda, em Exercício

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, em Exercício

## PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o Anexo I da Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, conforme o inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, fica alterado na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A marca "Joinville" fica alterada para "Opa Bier (Joinville)" com nova denominação para seus produtos, com consequente revogação da marca "Joinville".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

"ANEXO I

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas	Cerveja																			Chope Litro			
	Garrafa PET					Garrafa de vidro								Garrafa de Alumínio		Lata					Barril	Combo	
	Descartável					Retornável			Descartável					Descartável		Descartável		Descartável					
	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 1.001 a 1.250 ml	de 1.251 a 2.000 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 300 ml	de 301 a 500 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 5.000 ml				
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Brasil Kirin	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Estrella Galicia	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Heineken	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Opa Bier (Joinville)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....



Estatuto Social, destacando que, o postulante possui amplo conhecimento dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, como também, procedido ao exame da documentação por ele apresentada, e por considerar regular os documentos analisados, a Assembleia declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Cumpridos, assim, os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, elegeu o senhor Dario Oswaldo Garcia Júnior, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1.243.770 - SSP/DF, expedida em 02-05-1988, e do CPF nº 524.104.711-53, residente na SQS 107, Bloco A, Apto. 501, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.346-010, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços. Restando registrado, ainda, que o senhor Dario Oswaldo Garcia Júnior, por ser ocupante de cargo de Diretor no BRB-Banco de Brasília S.A., Acionista Controlador da BRB-DTVM, apresentou carta de renúncia de remuneração, de benefícios e de qualquer tipo de vantagem, portanto, sem ônus para a BRB-DTVM, em consonância com o artigo 18, §1º do Estatuto Social. A Assembleia, consoante recomendação do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., indicou o senhor Dario Oswaldo Garcia Júnior, para, a partir da sua posse no cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, e, cumulativamente com as funções que passará a exercer, representar a BRB-DTVM, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, podendo outorgar mandato, até a efetiva posse do titular do cargo da Instituição. Por fim, passando à alínea "f" da Ordem do Dia, a Assembleia, em decorrência da destituição do senhor Henrique Leite Domingues, na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, ocorrida em 30-09-2016, com efeito a partir de 01-10-2016, o Presidente da Sessão submeteu à apreciação e votação o nome da senhora Nilza de Rodrigues de Moraes, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos, pelo período correspondente ao restante do mandato em curso - 2014/2017, o qual se estenderá até a posse do eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2017, conforme estabelece o artigo 17 do Estatuto Social, destacando que, a postulante possui amplo conhecimento dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, como também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e por considerar regular os documentos analisados, a Assembleia declarou que a indicada preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Cumpridos, assim, os requisitos legais e estatutários, a Assembleia, elegeu a senhora Nilza Rodrigues de Moraes brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 614.960 - SSP/DF, e do CPF nº 281.692.551-04, residente no SMPW Quadra 18, Conjunto 01, Lote 02, Casa E, Park Way, Brasília/DF, CEP 71.741-801, para o cargo de Diretor de Gestão de Fundos de Investimentos. Esgotados os assuntos da pauta, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo senhor Vasco Cunha Gonçalves, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Geraldo Lourenço de Almeida, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Brasília - DF, 07 de novembro de 2016. VASCO CUNHA GONÇALVES - Diretor-Presidente e representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA - Diretor-Presidente e representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia

CERTIDÃO  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Certifico o registro em 25/01/2017, sob o número 20170036243  
(Ass.) Erika P. dos S. Pavelkonski  
Secretária-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.000.201/2017 e processo apenso nº 060.011.742/2014.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 060/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 08/2017 - 4ª CPD/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.001.145/2015.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.001.145/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 104/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 20/2017 - 2ª CPD/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.002.753/2015.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.002.753/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 058/2014, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 19/2017 - 2ª CPD/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.008.644/2014.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, do dia 24 de janeiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.008.644/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE DO METRÔ PARA 2017.

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Companhia do Metrô do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2017 prevê a realização de despesas com Publicidade e Propaganda no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsão abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Ação	Valor (R\$)
26.131.6001.8505.6131	339039	220	Publicidade Institucional	600.000,00
26.131.6001.8505.7909	339039	220	Pub. Utilidade Pública	400.000,00
<b>Total</b>				<b>1.000.000,00</b>

A utilização do recurso está estimada na proporção de 40% em produção e 60% em veiculação, incluindo ações de publicidade legal. As estratégias de comunicação serão direcionadas aos usuários do METRÔ-DF no ambiente nas estações e trens, com utilização, inclusive, de mídias próprias, sem custo de veiculação para a Companhia.

Serão desenvolvidas campanhas de caráter permanente e regular (informações de cunho operacional e políticas de conduta no sistema), campanhas de sustentabilidade, atividades culturais, sociais, comerciais e ações que facilitem a qualidade na prestação dos serviços e incentivem boas práticas de convivência e de utilização do sistema.

Dentre outras ações, seguem abaixo algumas campanhas institucionais e de utilidade pública previstas para o exercício de 2017:

Campanhas institucionais:

Captação de novos usuários para o METRÔ-DF;

Incentivo ao uso de cartões de uso continuado, a exemplo dos Cartões Flex e Múltiplo;

Divulgação de informações que facilitem o atendimento e o troco nas bilheterias;

Combate ao assédio sexual nos trens;

Divulgação das atribuições e deveres do corpo de segurança e agentes de estação em atendimento ao usuário;

Campanhas do Programa "Metrô Sustentável!";

Divulgação dos canais de atendimento da ouvidoria;

Campanha para estimular artistas de rua nas estações;

Divulgação dos espaços comerciais da Companhia;

Divulgação de horários em datas especiais;

Divulgação do serviço de achados e perdidos;  
 Atividades culturais, promovidas por terceiros em parceria com o METRÔ-DF, dentro das estações;  
 Campanhas do Programa "Metrô Solidário" (marketing social), tais como: Campanha Natalina "Amigo Secreto Solidário", Campanha do agasalho "Corpo de Segurança Operacional Solidário"; Campanha para doação de cabelos "Outubro Rosa - Corte e Compartilhe", dentre outras;  
 Campanhas de utilidade pública:  
 Respeito ao carro exclusivo (mulheres e pessoas com deficiência)  
 Educação ao uso de bicicletas nas estações e trens do METRÔ-DF;  
 Respeito à faixa amarela de segurança nas plataformas;  
 Respeito aos assentos preferenciais;  
 Fluxo de direção nas escadas rolantes;  
 Fluxo de passagem nas portas dos trens, etc.

GUILHERME BISMARCK  
 Chefe da Assessoria de Comunicação Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Regulariza a lotação dos professores da Secretaria de Estado de Educação que atuam no Sistema Prisional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais previstas no art. 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 31.195/99, bem como no art. 105, § único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores que se encontram em exercício Centro Educacional 01 de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores que se encontram em exercício no Centro Educacional 01 de Brasília desde 30/12/2015, atuando nas unidades prisionais, até então disponibilizados por força do Termo de Cooperação nº 42/2010, adquirirão lotação na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro a contar desta data, por força da Portaria nº 239 de 30/12/2015.

Parágrafo único. Os servidores farão opção pela lotação mencionada ou por permanecerem remanejados a pedido.

Art. 2º Os coordenadores e professores terão exercício no Centro Educacional 01 de Brasília e atuarão nos Núcleos de Ensino do Sistema Prisional, assim distribuídos:

I - Centro de Detenção Provisória - CDP, Centro de Internação e Reeducação - CIR, Penitenciárias do Distrito Federal I e II - PDF I e PDF II, todos localizados na Fazenda Papuda em São Sebastião;

II - Centro de Progressão de Pena - CPP, no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA;

III - Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF e Ala de Tratamento Psiquiátrico - ATP, no Gama.

Parágrafo único. Os Coordenadores e professores serão distribuídos conforme matriz curricular/ turmas, respeitando a modulação de cada Núcleo, a ser analisada pela Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro e pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Raquel Stphanie de Carvalho, 7640, 146; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, Credenciado pela Portaria nº 126 de 04/08/2015-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Benjamin de Almeida Silva, 1497, 99; Jaqueline Pereira dos Santos, 1498, 100; Diretora Estela Accioly da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Evandro Menezes Cavalcante Reg. nº 1.921-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 23, Nilton Guilherme de Souza Lopes, 5548, 49; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Rebeca Ribeiro do Prado, 2744, 65; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de Mandado Judicial, processo nº 2016.01.1.084774-8.

COLÉGIO MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 156 de 07/06/2016-SEDF: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 01, Carla de Jesus Barros, 16, 06; Sebastião Artur de Almeida, 17, 06; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Andressa Maciel Ferreira Pizzato, 18, 06; Edvaldo Antunes Soares, 19, 07; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 19B; Maurizio Rodrigues Gonçalves Filho, 10654, 130; Bruno Norio Albuquerque Kimura, 10655, 130; Lucas Ferelli Lima, 10656, 130; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472/2010-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547/2013-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 250 de 26/11/2014-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Christian Miterrane Da Silva, 01, 01; Maicon De Paiva Ribeiro, 02, 01; Marcelo Cardoso Gebrim, 03, 01; Paulo Henrique da Silva, 04, 02; Jonas Pereira Torres, 05, 02; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos Reg. nº 6307-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 24, Débora Alves da Silva, 7018, 39; Fernanda Marques Rodrigues de Melo, 7019, 39; Juceane Santiago de Sousa Silva, 7020, 39; Katia Carvalho Omendes, 7021, 40; Lucas Silva Neiva Filho, 7022, 40; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Ana Maria Silva Calisto, 7023, 40; Naiele Oliveira da Silva Santos, 7024, 41; Ronaldo Francisco de Aguiar, 7025, 41; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/2009-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 122 de 31/08/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Eulália Ponciano Dionisio, 81, 28; Jean Cláudio Nogueira Sarmiento, 82, 28; Jennifer Bavaresco Silva, 83, 29; Kássio Alves Rocha, 84, 29; Lucas Paulo de Sousa Farias, 85, 29; Pedro Henrique Medeiros Januário, 86, 30; Sarah Aguiar Silva, 87, 30; Vitoria Izadora Brito de Souza Guedes, 88, 30; Vinícius Marvin Tarouquela Tavares, 89, 31; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 134 de 24/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Antonio Wilke Rodrigues Costa, 4598, 32; Diego Wildhagen Pereira, 4599, 32; Douglas Gabriel Mendes Fernandes, 4600, 33; Helcio Louzada Brasil Junior, 4601, 33; Jéssica dos Santos Fontinele, 4602, 33; Patrick Beserra Rocha, 4603, 34; Rogério Ryan Liberato da Silva, 4604, 34; Taynara Oliveira dos Reis, 4605, 34; Taynara de Souza Lima, 4606, 35; Victor Rodrigues Menezes, 4607, 35; Wanderson Martins de Souza, 4608, 35; Arthur de Sena Villa Nova, 4609, 36; Bárbara Nascimento Lima, 4610, 36; Maria Eduarda Queiroz Silva, 4611, 36; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Diovanna Caroline Souto Marins Reg. nº 6315-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 69 de 10/04/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livros 05, Almir Rogério Silva Pinto 1624, 88; Brenda Stefanny Pessoa Lucena, 1625, 88; Daphne Mendes Bezerra de Sousa, 1626, 89; Douglas da Costa Rodrigue, 1627, 89; Edna Sousa Custodio Messias, 1628, 90; Israel Luiz dos Santos Filho, 1629, 90; Ivaneide Tomas Silva Matos, 1630, 91; Joel Batista Nunes, 1631, 91; Josué Fagundes Lemos, 1632, 92; Karina dos Santos, 1633, 92; Karoline Nogueira de Sousa Luna, 1634, 93; Leonora Carvalho de Miranda Moraes, 1635, 93; Márcia Lima do Nascimento Fialho, 1636, 94; Marciana da Silva Santana, 1637, 94; Maria Alice Oliveira de Souza, 1638, 95; Rhaik Alves dos Reis, 1639, 95; Roberto Gomes dos Santos, 1640, 96; Thalyta Jamira Marques da Costa, 1641, 96; Wesley Machado da Silva Gouveia, 1642, 97; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

COLÉGIO COR JESU, Recredenciado pela Portaria nº 80 de 23/03/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Artur Bandeira Cardoso Barros, 965, 93; Beatriz Carolina Maistrovitz Fernandes, 966, 93; Deborah de Abreu Fernandes, 967, 94; Emiliano Silva Oliveira, 968, 94; Emilly Vasconcelos de Melo, 969, 95; Eric Mustafa Amorim, 970, 95; Islan Schuster do Nascimento, 971, 96; João Pedro Longuini da Silva 972, 96; Lara Costa Mena Barreto Amorim Aguiar, 973, 97; Lucas Antônio de Medeiros Alves, 974, 97; Lucas Mota Gomes da Silva, 975, 98; Lucca Coelho Biadene, 976, 98; Luis Felipe Alves de Almeida, 977, 99; Paulo Victor Mourão Silva, 978, 99; Pedro Humberto de Albuquerque Carneiro, 979, 100; Rafael Gonçalves de Paulo, 980, 100; Renata Heinzelmann Figueira, 981, 101; Victória Alves de Queiroz, 982, 101; Thays Lima Rodrigues, 983, 102; Diretora Ir. Maria Elisângela Vasconcelos da Silva e Silva Reg. nº 10901-UCB; Secretária Escolar Michelle da Silva Godinho Reg. nº 1802-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 130 de 05/08/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Acauane Ohana Severino Vaz, 3116, 123; André Luiz de Rezende Júnior, 3117, 124; Clara Sales Vasconcelos, 3118, 124; Daniel Gomes Ribeiro, 3119, 124; Danilo Teixeira Fernandes, 3120, 125; Eric Felipe Gomes Rezende, 3121, 125; Fabricia Geovana Mendes Parmagnani, 3122, 125; Felipe Rodrigues de Sousa, 3123, 126; Gustavo Luã Farias Oliveira, 3124, 126; Italo Di Luca Borges Sales, 3125, 126; Larissa Pereira de Assis, 3126, 127; Laura Brisolar de Albuquerque, 3127, 127; Leonardo Évora Cambuy, 3128, 127; Letícia Gonçalves Teixeira, 3129, 128; Lorrany Evellin de Assis Dias, 3130, 128; Luca Peres Quinta da Guarda, 3131, 128; Lucas Gabriel Ferreira Mendonça, 3132, 129; Lucas Modesto de Araújo, 3133, 129; Marcelo Stéfano Alves Tito de Moraes, 3134, 129; Mariana Dias da Silveira, 3135, 130; Nicole Borges Silva Siqueira, 3136, 130; Paloma Soares Alvim, 3137, 130; Paulo Alves de Aguiar Sousa, 3138, 131; Thaltes Victor Santos Penha, 3139, 131; Victor Hugo Ferreira de Sousa Alves, 3140, 131; Vinícius Gonçalves Carlos, 3141, 132; Diretora Rosimeire da Pena Luiz Correia da Silva Reg. nº 9400088-MEC; Secretária Escolar Maria Angela de Lacerda Reg. nº 35-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 100 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Vanda Ernestino da Silva, 600, 200, Livro 02, Adlan Mayara de Araujo Santos, 601, 01; Amanda de Aguiar Lima, 602, 01; Dalton Fernandes Coelho de Assis, 03, 01; David Wanderson Pereira de Andrade, 604, 02; Douglas Alan Ferreira Pontes, 605, 02; Douglas Igor Camargo dos Santos, 606, 02; Erik Dylan Bispo Amorim, 607, 03; Fabiana Ramos Martins Pombeiro, 608, 03; Fernanda Marques dos Reis, 609, 03; Ianna Gabrielly Cardoso da Silva, 610, 04; Ingrid Souza Niz, 611, 04; Italo Keveny Cardoso da Silva, 612, 04; João Marcos Cavalcante Oliveira de Lima, 613, 05; João Pedro Sudario dos Reis Oliveira, 614, 05; Karine Araújo Rios, 615, 05; Karolina da Costa Abrantes, 616, 06; Leticia Pereira da Silva, 617, 06; Lucas Henrique Silva Mourao, 618, 06; Marcela Sousa da Silva, 619, 07; Marcio Pereira da Silva Junior, 620, 07; Micael Oliveira de Lima, 621, 07; Raphael Abrantes Vieira, 622, 08; Renato Santos Ribeiro, 623, 08; Susana Ferreira da Silva, 624, 08; Thais Regina Neres de Lima, 625, 09; Vanessa dos Santos, 626, 09; Vanessa Kelly Santana Tavares, 627, 09; Vitoria de Paula Moreira, 628, 10; Paula Tereza Muniz Ribeiro, 629, 10; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos Reg. nº 3219/2014-Escola dos Profissionais de Educação do Distrito Federal-EAPE .

COLÉGIO DJ, Recredenciado pela Portaria nº 236 de 29/12/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Campos de Toledo, 276, 92; Amanda Carneiro Freitas, 277, 93; Ana Lidia Silva Santos, 278, 93; Ana Paula Dantas de Oliveira, 279, 93; Andressa Portela Monteiro, 280, 94; Ayesha Gabrielle de Alencar Melo, 281, 94; Bárbara Kéfere do Carmo, 282, 94; Blenda Gil Santiago Vieira, 283, 95; Bruna Suellen Vidal Rocha, 284, 95; Caio Eduardo Paiva Batista, 285, 95; Catarina Batista das Mercês, 286, 96; Emanuel Vinicius Alves Pereira, 287, 96; Gabrielle Alves Santiago, 288, 96; Helena Fonseca dos Santos Nunes, 289, 97; Heloíse Oliveira Silva Gonçalves, 290, 97; Henrique Celso da Silva Carvalho, 291, 97; Isabelly Souza Dias, 292, 98; Jéssica Bilac Gaspareto, 293, 98; Júlia Vieira Sousa, 294, 98; Karen Rosana Dias Rodrigues, 295, 99; Leonardo Vinicius Batista Sena, 296, 99; Lilian Clara Popov Cardoso Cavalcanti de Andrade, 297, 99; Luana Carolina Torres Belo, 298, 100; Luana Ketlyn Lopes de Lima Alves dos Santos, 299, 100; Lucas Henrique de Sousa Gomes, 300, 100; Luisa Gabriela Faria Marra, 301, 101; Luiz Felipe Melo Rabelo, 302, 101; Luiz Fillipe da Silva Camelo, 303, 101; Maria Luísa Marinho Dutra, 304, 102; Mário Sérgio Souza Rodrigues, 305, 102; Matheus Biage Tomimatsu, 306, 102; Nathália Evangelista de Souza, 307, 103; Newton Gomes, 308, 103; Pabliny Leonina Caetano Silva, 309, 103; Roberta Azevedo Brandão, 310, 104; Stephany Gabrielly de Oliveira Rodrigues, 311, 104; Thiago Willian Rezende Areia, 312, 104; Vinicius Bruno Alves de Araújo Valadão, 313, 105; William Henrique de Paula Santos Anjo, 314, 105; Diretora Elizabete Valadares da Silva Reg. Nº 477/1996-AEUDF; Secretário Escolar Carlos Sérgio Rabelo da Silva Reg. nº 908-SUBIP/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DE PLANALTINA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 2, Ágata Raposo de Medeiros, 484, 59; Alisson Pereira Teles, 485, 59; Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar, 486, 59; André Luis de Jesus Filho, 487, 60; Bruna Leticia Nunes de Almeida, 488, 60; Bruno Brito Espada, 489, 60; Camila Galeno Rocha, 490, 61; Eduardo Rodrigues Bocayuva, 491, 61; Enaile de Moura Oliveira, 492, 61; Erick Hárnefer Campelo dos Santos, 493, 62; Felipe Braz Araújo, 494, 62; Felix Albert Ruiz Damasceno, 495, 62; Gabriel da Silva Garçon, 496, 63; Gabriel Guimarães Jardim Caldeira, 497, 63; Gabriella Fernanda Damas Neves, 498, 63; Gabriella Oliveira Costa, 499, 64; Giovanna Oliveira da Mata, 500, 64; Guilherme Pereira Dourado, 501, 64; Iana Ponte Aguiar, 502, 65; Isabelle Alves Santos, 503, 65; Izabela Cristina Ferreira e Silva, 504, 65; Jheniffe Cléia Gomes Araújo, 505, 66; João Victor Eleutério Corrêa, 506, 66; Josias Paes Landim Silveira, 507, 66; Júlia Sabino de Oliveira Silva, 508, 67; Juliana Amado Soares, 509, 67; Karen Guedes dos Santos, 510, 67; Karine Oliveira da Silva, 511, 68; Larissa Alves Marques, 512, 68; Larissa Gabriele Sousa Amorim, 513, 68; Laryssa Rosa da Silva Slavov, 514, 69; Laura Maria Damascena Prado, 515, 69; Leonardo Pereira da Silva, 516, 69; Leticia de Almeida Bonfim, 517, 70; Leticia Rosa Fonseca, 518, 70; Lídia Alves Konradi, 519, 70; Luiz Fellepe Rosa Scarcela, 520, 71; Luiza de Oliveira Machado, 521, 71; Marianne Beatriz da Rocha Lins, 522, 71; Paulo Fernando Raposo Passos, 523, 72; Pedro Igor Pontes Silva, 524, 72; Priscyla Leite Rocha, 525, 72; Raissa Silva Santos, 526, 73; Renata Ribeiro Coelho, 527, 73; Roberto Carlos Pinto Alvarez Júnior, 528, 73; Samuel de Oliveira Gomes, 529, 74; Victor Dornelas Honorato, 530, 74; Vinicius Brito de Lacerda, 531, 74; Vinicius Mendes de Sousa, 532, 75; Vitória Alves Barreto, 533, 75; Wallace Araújo Silva, 534, 75; Yasmin da Silva Mendes, 535, 76; Diretor Joel dos Santos Reg. nº 214-IAP/PR; Secretária Escolar Terezinha Ramos Lima Andrade Reg. nº 730-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 20/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 18, Rafael Rodrigues Caetano, 10361, 54; Teofanes Jose Neto, 10362, 54; Rafael Ventura Pereira, 10363, 55; Walter Alves Feitosa, 10364, 55; Rosana Ramos de Araujo Soares, 10365, 55; Nayara Cristina Martins de Mello, 10366, 56; José Dilmaci Rodrigues, 10367, 56; Cleiton Alves Barra, 10368, 56; Bruno Ferreira Correia, 10369, 57; Weder Goncalves da Silva, 10370, 57; Elizabete Porfirio Vitor, 10371, 57; Maria de Lourdes Cardoso e Silva, 10372, 58; Nalia Maria de Paula, 10373, 58; Valdirene Barbosa de Andrade Silva, 10374, 58; Elismar Ramos dos Santos, 10375, 59; Irene Ferreira da Silva, 10376, 59; Luzimaia Pereira de Sousa, 10377, 59; Ubiratã Jesus do Nascimento Júnior, 10378, 60; Danilo Fernandes Pereira, 10379, 60; Kallisson Welisson da Cruz Martins, 10380, 60; Daniel Carlos da Silva Junior, 10381, 61; Patrick dos Santos Rocha, 10382, 61; Wilson Alves de Sousa, 10383, 61; Felipe de Jesus Ramos Pereira, 10384, 62; Rosimar Pereira Fontinele, 10385, 62; Henrique Wilmar de Melo Corrêa, 10386, 62; Maria Gracina de Souza Pires, 10387, 63; Naira Cotrim de Brito, 10388, 63; Samuel Santos da Silva, 10389, 63; Alexander Alves dos Reis, 10390, 64; Erik Firmino Alves, 10391, 64; Alysson Rodrigues Soares, 10392, 64; Julio Borges do Nascimento Júnior, 10393, 65; Adriana Ramos de Carvalho, 10394, 65; Meyre Jane Pessoa da Silva, 10395, 65; Gleidson Rodrigues Mendonça, 10396, 66; João Victor Oliveira Araponga Salas, 10397, 66; Eliane Souza dos Santos, 10398, 66; Samuel Lopes Sousa, 10399, 67; Kayki Pereira da Silva, 10400, 67; Deyver Osorio Ribeiro, 10401, 67; Uendell de Medeiros Marques dos Santos, 10402, 68; Stephane Aparecida Ribeiro Farias, 10403, 68; Ana Carolina Rodrigues de Oliveira, 10404, 68; Ruan Carlos dos Santos Ribeiros, 10405, 69; Tony Marcos da Silva Carvalho, 10406, 69; Mauricio de Araujo Silva, 10407, 69; Leandro da Costa Nascimento, 10408, 70; Nair Anastacio da Luz, 10409, 70; Thaiany Antunes Castro, 10410, 70; Magna Cristina Romualdo da Silva, 10411, 71; Carlos Jesus da Fonseca, 10412, 71; Rosiane Alves de Castro Gomes, 10413, 71; Kamila de Oliveira Soares, 10414, 72; Larissa Muniz Ferreira, 10415, 72; Fabiola Rumão de Sousa, 10416, 72; Renata Mirele da Silva Alcantara, 10417, 73; Marcus Vinicius Machado da Silva, 10418, 73; Leandra Nazareth Santos, 10419, 73; Tarick Olavo Marques Barbosa, 10420, 74; Katiuscia Soares da Silva, 10421, 74; Laudiene de Oliveira Silva, 10422, 74; Isla Faustino Santos, 10423, 75; Pedro Henrique de Araújo Souza Júnior, 10424, 75; Gabriela Rodrigues da Silva, 10425, 75; Ronaldo Marques da Silva, 10426, 76; Eric Kelvin Brandão da Silva, 10427, 76; Ricardo de Sena dos Santos, 10428, 76; Alfres Almeida Oliveira, 10429, 77; Silas dos Santos Alves Junior, 10430, 77; Poliana Souza Silva Ribeiro, 10431, 77; Walison Bispo dos Santos, 10432, 78; Marcos Antonio Oliveira da Silva, 10433, 78; Bruno Lima Santos, 10434, 78; Leonardo Pereira de Lima, 10435, 79; Júlio Cunha Vaz, 10436, 79; Ana Rita da Silva, 10437, 79; Brendon Souto Soares, 10438, 80; Cirleide Herculano da Silva Faria, 10439, 80; Francisco Ferreira Araújo da Silva, 10440, 80; Gabriel Pereira Pacheco, 10441, 81; Nara Conceição Santos, 10442, 81; Samuel Lopes Sousa, 10443, 81; Wenderson Ferreira de Melo, 10444, 82; Bernardino Barros Rocha, 10445, 82; Eduardo Igor Carvalho de Freitas Almeida, 10446, 82; Marina Angelo de Castilho, 10447, 83; Rafael Neiva Maia Brito, 10448, 83; Vanessa Nazario Santos, 10449, 83; Jackson Freitas Costa, 10450, 84; Sebastiana Rosa Amorim da Silva, 10451, 84; Cleiton Gonçalo dos Reis, 10452, 84; Leiliane Alcântara dos Anjos Quirino, 10453, 85; Eunice Filonones Alves dos Reis, 10454, 85; Daniel Tadashi Nascimento Nakagawa, 10455, 85; Conrado Ferreira Machado, 10456, 86; Adenilson Correa Lacerda, 10457, 86; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção Reg. nº 1277-FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. nº 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO ALUB-SEDE VI-ENSINO MÉDIO, Recredenciado pela Portaria nº 113 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adamine Mariela Nunes e Paiva, 490, 01; Alberto Schiffler Guedes, 491, 01; Aline Oliveira Peixoto, 492, 01; Amanda Cristiana Aguiar Lopes, 493, 02; Ana Carolina Aureliano e Silva Vianna, 494, 02; Ana Carolina Lustosa de Lima, 495, 02; Ana Clara Freitas Lima Guterre, 496, 03; Ana Luiza Abou Said,

497, 03; Ana Luiza Dias Duarte, 498, 03; Ana Luzia Pereira Santos, 499, 04; Ana Paula Leite Martins, 500, 04; Ana Teresa Melo Antonietto, 501, 04; Ana Thereza Barros Godinho Campos, 502, 05; Ana Victoria Bastos de Araújo, 503, 05; André William do Couto Chadú, 504, 05; Angela Maria Lopes Costa Lima, 505, 06; Anna Maria Torres Silva, 506, 06; Bárbara Pereira Meneses, 507, 06; Beatriz Aben-Athar dos Rios Silva, 508, 07; Beatriz de Oliveira Sousa, 509, 07; Beatriz Reis de Moraes, 510, 07; Bianca Bernabé Volek, 511, 08; Brenda Leticia Muniz Caze, 512, 08; Bruna Dias Araujo, 513, 08; Bruna Ferreira Araujo de Souza, 514, 09; Bruna Meireles Giroto Borges, 515, 09; Bruna Moreira de Oliveira, 516, 09; Brunna Matsumoto de Almeida Santos, 517, 10; Bruno Rodrigues Flauzino, 518, 10; Caio Nonato Almeida, 519, 10; Camila Vitória de Araujo Neves, 520, 11; Carolina Carneiro Soares, 521, 11; Davi de Malo Pereira, 522, 11; Dayane Fernandes Pereira, 523, 12; Déborah Cardoso dos Santos, 524, 12; Eduarda Ferreira Cupertino, 525, 12; Eduardo Antonio Paccamio Mendes, 526, 13; Erick Matheus Silva Schmidt, 527, 13; Erick Pereira Araujo, 528, 13; Gabriel Anderson Silva de Oliveira, 529, 14; Gabriel Borges Gonçalves, 530, 14; Gabriel Lino Nascimento, 531, 14; Gabriel Rocha da Silva, 532, 15; Gabriel Roosevelt Lomeu da Silva, 533, 15; Gabriela Moraes de Souza, 534, 15; Gabrielle Rodrigues Nunes, 535, 16; Gabrielly Oleari de Carvalho, 536, 16; Geovanna Calazans Nogueira, 537, 16; Giovanna D'Luca Matos Figueirêdo, 538, 17; Giovanna Monteiro Bispo, 539, 17; Guilherme Gomes Carvalho, 540, 17; Guilherme Ramalho de Souza, 541, 18; Hugor Casar Borges Furtado, 542, 18; Igor Damasceno Mota, 543, 18; Isabela Lins Pachêco, 544, 19; Isabela Reno Ferreira, 545, 19; Israel Vieira dos Santos, 546, 19; João Gabriel Medeiros de Oliveira, 547, 20; João Lucas Soares da Silva, 548, 20; João Pedro Mateus da Silva, 549, 20; João Victor Frazão Vasconcelos, 550, 21; João Victor Michel Silva, 551, 21; João Victor Nascimento Silva, 552, 21; Johnatan Caetano dos Santos, 553, 22; Jonathan Henrique Magalhães, 554, 22; José Rubens de Melo Filho, 555, 22; Júlia Fontes Medeiros, 556, 23; Júlia Gomes Moura, 557, 23; Júlia Magalhães Silva, 558, 23; Júlia Oliveira Cipriano, 559, 24; Júlia Rezende Teles Rocha da Silva, 560, 24; Julia Torres oliveira, 561, 24; Juliane da Silva Ferreira, 562, 25; Kétria Akauane Carvalho da Silva, 563, 25; Laisa Tavares Rios Pardin, 564, 25; Lara Ainka Rocha da Cruz, 565, 26; Leticia Araujo de Andrade, 566, 26; Leticia Oliveira Dias, 567, 26; Levy Ribeiro Pinheiro, 568, 27; Loise Raquel de Amorim, 569, 27; Luciano Pontes Silva Júnior, 570, 27; Luis Fernando Graciliano Mendonça Pereira, 572, 28; Luiza Dutra Ferrari Merli, 573, 28; Luiza Marinelli Fonseca e Silva, 574, 28; Luiza Oliveira de Souza Soares, 575, 29; Luiza Rodrigues de Medeiros, 576, 29; Luka Matheus Mesquita Cardoso, 577, 29; Marcelo Martinelli Fonseca e Silva, 578, 30; Marckson Junior Costa Silva, 579, 30; Maria Carolina Mendes Faleiros, 580, 30; Maria Eduarda Carneiro Moraes da Silva, 581, 31; Maria Luísa Chaves Calheira, 582, 31; Mariana Rodrigues Melo, 583, 31; Marianna Mussuri Martins, 584, 32; Marina Rebeca Rodrigues Albuquerque, 585, 32; Matheus Bonfim Costa Fonseca Pery, 586, 32; Matheus de Oliveira Mendonça, 587, 33; Matheus Melo Marques, 588, 33; Matheus Rudo Antoniassi Pereira de Oliveira, 589, 33; Mayara Candida dos Remedios Mattos, 590, 34; Millena Brito Vernille, 591, 34; Nathália Araújo Máximo, 592, 34; Rafaela Costa Leão, 593, 35; Raphael Moura Veloso de Brito, 594, 35; Renan Barreto Barbosa Amaral de Oliveira, 595, 35; Renan Nascimento Mello, 596, 36; Rhanna Luci de Andrade Cardoso, 597, 36; Roberto Vasconcelos Rhodes, 598, 36; Rodrigo de Oliveira Barreto, 599, 37; Sabrina Loubach Portilho, 600, 37; Sarah Stefany de Lima Carvalho, 601, 37; Stéfany Araujo Maia, 602, 38; Thalita Vidal Ribeiro, 603, 38; Thayssa Fernanda Silva Menezes, 604, 38; Vinicius Giovanni Moreira Nascimento, 605, 39; Vitória Pitt Fidélis, 606, 39; Viviane de Souza Corrêa, 607, 39; Vivianny Camilo Oliveira de Souza, 608, 40; Wagner Tavares Batista, 609, 40; Diretora Cláudia Simone Gomes Mialichi Reg. nº 423-FATED; Secretária Melina Braz Borges de Sousa Aut. nº 5140-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 84 de 16/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adrielly Pereira da Silva, 1002, 199; Airton Alves Torres, 1003, 199; Alisson Roberto Frota da Fonseca, 1004, 200; Alisson Rodrigues Gomes, 1005, 200; Amanda Feitosa de Melo, 1006, 200; Amanda Ribeiro Campos, 1007, 201; Ana Caroline Gonçalves da Silva, 1008, 201; Ariane Bispo da Silva, 1009, 201; Beatriz Fagundes Lima, 1010, 202; Brenda de Jesus Sampaio, 1011, 202; Brenda Janine de Souza Abreu, 1012, 202; Bruna de Souza Silva, 1013, 203; Bruna Evelin de Oliveira Aguiar, 1014, 203; Carlos Augusto Costa Araujo, 1015, 203; Caroline Alves Ferreira, 1016, 204; Caroline dos Santos de Sousa, 1017, 204; Cássio da Silva Lemos Santiago, 1018, 204; Clécio Correia de Sousa, 1019, 205; Daniel de Moraes Ferreira, 1020, 205; Daniel Max Elias Araujo, 1021, 205; Daniel Santos da Silva Souza, 1022, 206; Davi dos Anjos Barros, 1023, 206; David Nunes da Silva, 1024, 206; Dayse Helen Oliveira de Almeida, 1025, 207; Débora Thamyres Miranda dos Santos, 1026, 207; Diego Pimenta Rodrigues, 1027, 207; Divino Dias de Oliveira, 1028, 208; Edenilza dos Santos Jaques, 1029, 208; Emanuelle Geraldine Alves de Souza, 1030, 208; Erielly Rodrigues dos Santos, 1031, 209; Erika Cristina Assis, 1032, 209; Erivânia de Souza Santos, 1033, 209; Esmerinda Camila de Sousa, 1034, 210; Evanilton de Almeida Vivaldo, 1035, 210; Fabiana Ferreira da Silva, 1036, 210; Fernanda Francisca de Araujo, 1037, 211; Filipe dos Santos Carvalho, 1038, 211; Franciele Cristine de Sousa Monteiro, 1039, 211; Francelton Lima da Silva, 1040, 212; Francinaldo Lima da Silva, 1041, 212; Francisco Leonardo dos Santos Nascimento, 1042, 212; Gabriel Antônio da Silva Ribeiro, 1043, 213; Gilvana da Conceição Viana, 1044, 213; Guilherme Eduardo Menezes, 1045, 213; Guilherme Rodrigues Dias, 1046, 214; Guilherme Tavares Viana, 1047, 214; Helen Denise Fernandes Olher, 1048, 214; Iane Souza de Oliveira, 1049, 215; Ingrid Micaella Rocha da Silva, 1050, 215; Ingrid Cardoso de Oliveira, 1051, 215; Isabele da Silva Carvalho, 1052, 216; Jaiquely Silva Lima, 1053, 216; James Pereira Sousa, 1054, 216; Jaqueline Santos Silva, 1055, 217; Jefferson Pereira da Silva, 1056, 217; Jeniffer Nathany Jesus de Melo Gomes, 1057, 217; Jéssica Laurena da Silva Reis, 1058, 218; João Felipe de Oliveira Leite, 1059, 218; Johnatan Figueirêdo Lima, 1060, 218; Jonathan Job de Souza, 1061, 219; Jose Lucas Mendes da Rocha, 1062, 219; Júlia Roberta Assis dos Santos, 1063, 219; Karolline Bessa de Brito, 1064, 220; Kauan Pereira de Assis, 1065, 220; Kelly Alves dos Santos, 1066, 220; Klaysilla Maryelly Barros de Carvalho Silva, 1067, 221; Laís Cesário da Costa, 1068, 221; Larissa Coimbra Lima, 1069, 221; Leticia Dutra de Oliveira, 1070, 222; Leticia Rafaela Silva de Vasconcelos, 1071, 222; Lorena de Sousa Aires, 1072, 222; Louise Lanne Monteiro Rodrigues, 1073, 223; Lourrane Garces de Vasconcelos, 1074, 223; Luana de Oliveira Leao, 1075, 223; Luana de Sousa Moraes, 1076, 224; Luana Ribeiro de Sousa, 1077, 224; Luana Victoria Sousa Nunes, 1078, 224; Lucas Brandão da Silva, 1079, 225; Lucas Oliveira Corado, 1080, 225; Luís Antônio Barbosa da Silva, 1081, 225; Márcio Rocha Magalhães Júnior, 1082, 226; Maria Clara Quispe, 1083, 226; Maria Rita Magalhães da Cruz Neres, 1084, 226; Marina Teixeira da Abadia, 1085, 227; Mateus de Moraes Torres Ferreira, 1086, 227; Mateus dos Santos, 1087, 227; Matheus Célio Correia Evaristo Silva, 1088, 228; Miqueias Rodrigues Pimentel, 1089, 228; Miquéias Santos Veleda Zuza, 1090, 228; Monise Souza Lima, 1091, 229; Nádia Germana Vargas, 1092, 229; Natália Moura Martins, 1093, 229; Nathalie Geovana Franco de Lima, 1094, 230; Paulo Henrique Negreiro de Oliveira, 1095, 230; Priscila Martins Matias, 1096, 230; Raissa Souza de Moraes, 1097, 231; Rebeca Alves de Souza Paula Nascimento, 1098, 231; Samuel Ribeiro da Silva, 1099, 231; Sara Ribeiro Mendes, 1100, 232; Sarah Rocha Rodrigues, 1101, 232; Sarah Rodrigues Souto, 1102, 232; Sérgio Reis da Silva, 1103, 233; Stephanie França da Silva, 1104, 233; Suely dos Santos, 1105, 233; Tais Silva dos Santos, 1106, 234; Thaís Cristine Sousa da Silva, 1107,

234; Thais Mendes da Silva, 1108, 234; Thaisa Stefane Borges Pinheiro, 1109, 235; Thalia Dielle Pires dos Santos, 1110, 235; Tiago Ediodato Bernardo, 1111, 235; Vítor Hugo da Guarda Carvalho, 1112, 236; Wesley César Luiz de Sousa, 1113, 236; Wesley Lucas Carvalho Araújo, 1114, 236; Yara Araújo Macedo, 1115, 237; Yasmin Pereira de Assis, 1116, 237; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alefe Silva Barbosa, 1117, 237; Aline Oliveira dos Santos, 1118, 238; Ana Karolinne das Neves Lima, 1119, 238; Andréia Martins das Chagas, 1120, 238; Brenda Freire Fonseca Caitano, 1121, 239; Andressa Sousa Reis, 1122, 239; Cintia Estefanie de Andrade Apolônio, 1123, 239; David Jorge Pereira de Carvalho, 1124, 240; Dayane Barbosa da Silva, 1125, 240; Edvania dos Santos Neri, 1126, 240; Eduardo Rodrigues de Castro, 1127, 241; Elaine Oliveira Sousa, 1128, 241; Francilande Borges da Silva, 1129, 241; Gabriel da Rocha Barbosa, 1130, 242; Gabriela Pâmela Nunes Almeida, 1131, 242; Guilherme Willian Oliveira Soares, 1132, 242; Jair Matheus Gomes da Costa, 1133, 243; Janete Rosa de Jesus, 1134, 243; Johnatan de Lima Barros, 1135, 243; Kathleen de Cerqueira Rodrigues, 1136, 244; Larissa Rodrigues Leite, 1137, 244; Maisa Vanuce Sousa, 1138, 244; Marcelo Gonçalves de Aguiar, 1139, 245; Marcia de Souza Dias, 1140, 245; Maria da Abadia Alves da Silva, 1141, 245; Mariana Veloso Ferino, 1142, 246; Michel de Oliveira Cardoso, 1143, 246; Mizael Naasson Araujo de Sousa, 1144, 246; Neide Alves Mendes, 1145, 247; Neuvari Jesus da Conceição, 1146, 247; Normelia Alves de Jesus, 1147, 247; Nuriely de Oliveira Matos, 1148, 248; Pedro Henrique Cardoso dos Santos, 1149, 248; Raquel Almeida dos Santos, 1150, 248; Rayelle Jenifer Silva Pereira, 1151, 249; Reijane da Silva França, 1152, 249; Robert Emanuel de Freitas Rodrigues, 1153, 249; Sueli Maria Pereira de Castro, 1154, 250; Tainá Nonato de Souza, 1155, 250; Tatiane Maria Borges da Silva, 1156, 250; Wellington Cardoso da Silva, 1157, 251; Wesley Bruno Santos da Silva, 1158, 251; Diretora Alice Macera DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo César da Silva Aguiar Reg. nº 1357-SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 23, Abraham Lincoln Brandão do Nascimento, 5549, 50; Adla Carneiro de Souza, 5550, 50; Adriane Lopes, 5551, 50; Aldelani Edson de Lima Tionácio, 5552, 51; Aldo José Azevedo Britti, 5553, 51; Alice Gomes da Silva, 5554, 51; Amanda Cristina Silva Cantanhede, 5555, 52; Ana Carla Alcides Gomes, 5556, 52; Ana Cecilia Lopes França, 5557, 52; Ana Clara Assis Marques, 5558, 53; Ana Cristina Sousa Motas, 5559, 53; Ana Karine Côelho Palmeira de Souza, 5560, 53; Ana Luiza Rodrigues da Silva, 5561, 54; Ana Meri Damasceno, 5562, 54; Ana Paula Rodrigues da Silva, 5563, 54; André Batista de Oliveira, 5564, 55; André Luiz de Paiva, 5565, 55; Andreia Patricia Amaral Braga Vieira, 5566, 55; Anna Lorenna Lopes Pinheiro, 5567, 56; Antonio Francisco Marques da Silva, 5568, 56; Arthur Rosa Moreira, 5569, 56; Asline Teles Santana, 5570, 57; Bárbara Santana de Oliveira, 5571, 57; Bento Luciano Sales da Silva, 5572, 57; Blenda Sampaio de Souza, 5573, 58; Bruna Thais Pereira dos Santos, 5574, 58; Carla dos Santos Leão, 5575, 58; Carla Maria de Santana, 5576, 59; Carlos Henrique Silva Santos, 5577, 59; Cássio Rodrigues Miranda, 5578, 59; Cléber Lustosa Lopes, 5579, 60; Cleidiane Maria Aguiar, 5580, 60; Consuene Pereira Fernandes Campos, 5581, 60; Cristiano Costa Alves, 5582, 61; Daniela Priscila Souza e Silva, 5583, 61; Daniele Cristina Souza Lima, 5584, 61; Débora Cristina dos Santos Lacerda, 5585, 62; Débora Ester Gomes de Paula, 5586, 62; Douglas de Souza Gonçalves, 5587, 62; Edilane Rocha de Almeida, 5588, 63; Edinéilson Teixeira da Silva, 5589, 63; Eduardo Matos dos Santos, 5590, 63; Elaine Cristina Farias Fernandes, 5591, 64; Eliana Ribeiro Botelho, 5592, 64; Elisabeth Rocha de Sousa, 5593, 64; Enny Jacob Silva, 5594, 65; Ernando Veras Pessoa, 5595, 65; Evilin Belchior Ramos, 5596, 65; Fernanda Dias de Oliveira, 5597, 66; Francilene Soares Candido, 5598, 66; Francimeire Sousa da Silva, 5599, 66; Francinete Craveiro Pereira, 5601, 67; Frederico Peixoto Alencar Itabaiana, 5602, 67; Gabrielle Vanessa das Neves Silva, 5603, 67; Gildete Mendes Queiroz, 5604, 68; Gleicy Gomes Rosa, 5605, 68; Graciele Oliveira Veras, 5606, 68; Hebert Medeiros do Vale, 5607, 69; Helio Ferreira Silva, 5608, 69; Hellen Cristina Dantas Cardoso, 5609, 69; Henrique Pedrosa Duarte, 5610, 70; Igor Oliveira da Silva, 5611, 70; Irismar Lopes Gonçalves, 5612, 70; Izaque de Sousa Ramos, 5613, 71; Jailton dos Santos Ferreira, 5614, 71; Janete da Silva Pereira Paiva, 5615, 71; Jefferson Douglas Paz de Souza, 5616, 72; Jéssica Carina Teles Barbosa, 5617, 72; Jéssica Souza Rodrigues, 5618, 72; Jhonatan Silva de Brito, 5619, 73; João Antônio Borges de Sá, 5620, 73; João Maria de Jesus, 5621, 73; Jonas de França Bezerra, 5622, 74; Jordana Graça Meira, 5623, 74; José Alves de Oliveira, 5624, 74; Jose Lauristo da Silva, 5625, 75; José Roberto Sampaio Costa, 5626, 75; Josenaide Maria Silva de Oliveira, 5627, 75; Júlia Eduarda de Souza Alves, 5628, 76; Juliane Guaraciaba Pereira Monteiro, 5629, 76; Júlio Cesar Gonçalves de Souza, 5630, 76; Kaio Victor Silva da Costa, 5631, 77; Karen Alves Rodrigues, 5632, 77; Karina Ferreira de Castro dos Santos, 5633, 77; Kássio Rodrigo de Oliveira Feitosa, 5634, 78; Kelvin Lucas da Silva Barbosa, 5635, 78; Keyla Cristina Ferreira Santana, 5636, 78; Kledson Rangel Bueno, 5637, 79; Lana Cristina Alves da Silveira, 5638, 79; Lareska Angélica Pereira Lima, 5639, 79; Leandro Pereira de Araújo, 5640, 80; Leonardo de Lima Cavalcante, 5641, 80; Leticia Paloma Garçon da Silva Sousa, 5642, 80; Lorena Júlia dos Santos, 5643, 81; Lucas Aynan de Sousa Mesquita, 5644, 81; Luciano Lima Mendes, 5645, 81; Luma Carla Ferreira Vieira, 5646, 82; Marcelo Martins Barros, 5647, 82; Marcelo Nogueira Gomes de Jesus, 5648, 82; Marcos Aurelio da Silva Nunes, 5649, 83; Margareth dos Santos Silva, 5650, 83; Maria Alsimeire Araujo dos Santos, 5651, 83; Maria Antonia Alves da Silva, 5652, 84; Maria Celina Lopes de Sousa, 5653, 84; Maria da Silva Oliveira, 5654, 84; Maria Eva Lima de Oliveira, 5655, 85; Maria Gorete Siqueira, 5656, 85; Maria Nazareth Nunes de Gouveia, 5657, 85; Maria Rosineide de Lima, 5658, 86; Marlei Dias dos Santos, 5659, 86; Marlon Antonio Alencar Venâncio, 5660, 86; Marta Cristina Oliveira de Souza, 5661, 87; Matheus da Silva Araujo, 5662, 87; Matheus de Melo Moreira, 5663, 87; Matheus Henrique Ricardo Martins, 5664, 88; Micael Melo de Sousa, 5665, 88; Naiane Ingrid Batista Costa, 5666, 88; Nayara Sousa Cruz, 5667, 89; Nilson da Costa Ferreira, 5668, 89; Paula Andreia Oliveira Lima, 5669, 89; Paulo Cesar Alves Rodrigues, 5670, 90; Pedro Henrique Valadares Maciel de Oliveira, 5671, 90; Priscila Maria dos Santos Silva, 5672, 90; Priscilla Oliveira Vidal, 5673, 91; Rafael Scarabele Cardoso, 5674, 91; Raiane Daiana Lucena do Nascimento, 5675, 91; Raiane Guimarães de Sousa, 5676, 92; Raimunda Freitas Paiva, 5677, 92; Raimunda Oliveira de Sousa, 5678, 92; Raquel de Almeida Côrtes Ribeiro, 5679, 93; Rayane de Andrade Alves, 5680, 93; Rayssa de Sousa Alves, 5681, 93; Regina dos Santos Souza, 5682, 94; Renato Brandin da Silva, 5683, 94; Ricardo da Silva Lopes, 5684, 94; Roberto Alves Tolêdo Junior, 5685, 95; Rodrigo Verissimo, 5686, 95; Roniel da Silva Gonçalves, 5687, 95; Rony Savordelli Gomes, 5688, 96; Rosa Maria de Sousa Carvalho, 5689, 96; Rosania da Silva Sousa, 5690, 96; Ruan Guilherme Araujo Bidô, 5691, 97; Ruana Cristina do Rego Barreto, 5692, 97; Ruth Ellen Fernandes Tavares, 5693, 97; Samantha Rafaela Rocha Santos, 5694, 98; Simone Daniela da Silva, 5695, 98; Simone Jane dos Santos, 5696, 98; Sione Soares da Silva, 5697, 99; Susane Lopes França, 5698, 99; Taíze Juliane Garçon Gonçalves, 5699, 99; Terezinha Geralda da Silva, 5700, 100; Thais Carvalho Trindade, 5701, 100; Thais dos Santos, 5702, 100; Thais Martins Silva, 5703, 101; Thauana Nascimento da Rocha, 5704, 101; Thomaz Jefferson Pereira Peixoto, 5705, 101; Vagner Araújo Palma, 5706, 102; Valdenira de Andrade Silva, 5707, 102; Valtília Ferreira de Sá, 5708, 102; Vanessa dos Santos, 5709, 103; Vinicius Leal Barros, 5710, 103; Vinicius Vinhas Mariano, 5711, 103; Vitor Marques Batista, 5712, 104; Wadyla

Rodrigues de Souza, 5713, 104; Wallyson da Conceição Muniz Alves, 5714, 104; Washington Alves dos Santos, 5715, 105; Welkislely Bitencourt Brito, 5716, 105; Wesley Galeno Santiago, 5717, 105; Wilson Lourenço de Matos dos Santos, 5718, 106; Yasmin Cristina Nascimento Bezerra, 5719, 106; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF. CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL, Credenciado pela Portaria nº 126 de 04/08/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Airtton dos Santos Filomeno, 1177, 193; Alice de Souza Abreu, 1178, 193; Amanda da Silva Santos, 1179, 193; Ana Paula Pereira Lopes, 1180, 194; Anderson Araujo Mota, 1181, 194; Andrew Lucas Santos da Silva, 1182, 194; Anna Gabriela Rodrigues de Sousa, 1183, 195; Aurea Patricia Rodrigues Ferreira, 1184, 195; Beatriz da Silva Santos Oliveira, 1185, 195; Cascimira de Sousa Sobreira, 1186, 196; Cecília da Silva Dias, 1187, 196; Celso Mendes da Costa Junior, 1188, 196; Daiane Souza Mendes, 1189, 197; Daniel Alves do Nascimento, 1190, 197; Dimê Pereira Soares, 1191, 197; Domingos Bento do Vale, 1192, 198; Elaine Carvalho dos Santos, 1193, 198; Elias Julio Manco, 1194, 198; Emanuelle Soares Dias, 1195, 199; Fabiana Liandro do Nascimento, 1196, 199; Fabio William Batista, 1197, 199; Flavia Cristina Ferreira Cardoso Lima, 1198, 200; Flaviana Thais do Nascimento Araujo, 1199, 200; Geraldina Maria da Conceição, 1200, 200; Livro 03, Gleyson Freire Romano, 1201, 01; Guilherme Gomes do Carmo, 1202, 01; Ijoet Oliveira Borges, 1203, 01; Iorrane Gomes Farias, 1204, 02; Iracilda Pereira Calixto, 1205, 02; Ivone Carlos Neves, 1206, 02; Janaina da Silva Vasco, 1207, 03; Jeane Martins da Silva, 1208, 03; Jessica Marques da Costa, 1209, 03; Jessika Jenyffer Job Alves, 1210, 04; Joice Nunes de Carvalho, 1211, 04; Jose Ivan Sousa Pacheco, 1212, 04; Joysse Fernandes dos Santos, 1213, 05; Jucimara Conceição dos Santos, 1214, 05; Juliana Pires da Silva Batista Siqueira, 1215, 05; Kalyne Pereira Rocha, 1216, 06; Kananda Oliveira Lima, 1217, 06; Karoline Rosalia Nascimento Brandao, 1218, 06; Layana Sammya da Silva, 1219, 07; Lazaro Fabiano Alves Moraes, 1220, 07; Leticia de Lima, 1221, 07; Leticia Martins Teixeira, 1222, 08; Luana Francelina Silva Costa, 1223, 08; Lucilia Silva Nascimento, 1224, 08; Lurdiene Maria dos Santos, 1225, 09; Marcelo Henrique Reis da Silveira, 1226, 09; Marcia Amarante Alves, 1227, 09; Margarida Correia do Nascimento, 1228, 10; Maria Alani de Sousa Barros, 1229, 10; Maria Aparecida Carneiro de Sousa, 1230, 10; Maria Cicera dos Santos Lima Segunda, 1231, 11; Maria das Graças Almeida de Oliveira, 1232, 11; Maria das Graças Faustino dos Santos, 1233, 11; Maria Eriivanice Azevedo de Araujo, 1234, 12; Maria Helena Rodrigues dos Santos, 1235, 12; Marilza Silva de Oliveira, 1236, 12; Marli Bernardo Soares, 1237, 13; Matheus Alex dos Santos Sisnandes, 1238, 13; Nayara Fernandes dos Santos, 1239, 13; Neila Assunção Bezerra, 1240, 14; Nelson Cordeiro de Araujo Junior, 1241, 14; Patrick Wanderson da Silva Carvalho Tavares, 1242, 14; Paula da Silva de Andrade, 1243, 15; Paulo Vinicius dos Santos da Silva, 1244, 15; Pedro Correia Andrade, 1245, 15; Rafael Gomes Braga, 1246, 16; Rafaela Souza Guimaraes, 1247, 16; Raian do Nascimento Santos, 1248, 16; Raiane de Jesus Maria, 1249, 17; Railha Costa Lima, 1250, 17; Roseane Pereira dos Santos, 1251, 17; Sarah Maria da Silva, 1252, 18; Scarlat Luiz Santos, 1253, 18; Sheila Brandao Diniz, 1254, 18; Shirlene Lemos Pereira, 1255, 19; Silvana Camilo da Costa Carvalho, 1256, 19; Silvana Dantas Nunes Costa, 1257, 19; Suzana da Silva Brito, 1258, 20; Tatiane Barbosa Pacheco, 1259, 20; Valter da Costa Sousa, 1260, 20; Veronica de Jesus Barroso, 1261, 21; Walkiane Alves Miranda, 1262, 21; Wesley Fernandes dos Santos, 1263, 21; Wesley Pereira, 1264, 22; Weynne Eugênio de Souza, 1265, 22; Wilk Alves dos Santos, 1266, 22; Yarla Suzana de Oliveira Carvalho, 1267, 23; Alana de Almeida Sousa, 1268, 23; Ana Cleide de Sousa Carvalho, 1269, 23; Andressa Alves Moreira, 1270, 24; Barbara Natiely de Abreu Zuzar, 1271, 24; Brenda Cristina dos Santos de Santana, 1272, 24; Carlos Alexandre Pereira Gonzaga, 1273, 25; Carlos Eduardo da Silva Rodrigues, 1274, 25; Daiane Silva Maciel, 1275, 25; Danilo Caixeta de Oliveira, 1276, 26; David Junio Lopes Fernandes, 1277, 26; Dayana Regina Martins da Costa, 1278, 26; Debora Antunes Oliva, 1279, 27; Elisa Ataíde Sousa, 1280, 27; Enailde Mendes Pontes, 1281, 27; Erineuda Silva Veloso, 1282, 28; Estela Carla Paz de Araujo, 1283, 28; Fabio da Conceição Mendes, 1284, 28; Fernando Freire, 1285, 29; Flaviano do Nascimento Araujo, 1286, 29; Franciel Lima dos Santos, 1287, 29; Francisca das Chagas Mendes Lima, 1288, 30; Gustavo Alves Lopes, 1289, 30; Hamilton Hajid Oliveira, 1290, 30; Helen Pinheiro Soares, 1291, 31; Igor Ramalho Gomes, 1292, 31; Ingrid Mayara Costa dos Santos, 1293, 31; Izabeli Monique Correia, 1294, 32; Izailde Brito dos Santos de Sousa, 1295, 32; Jaciara Oliveira Paiva, 1296, 32; Jakyne Ferreira Alcantara da Silva, 1297, 33; João Vitor Parente Lucas, 1298, 33; Josiel da Silva Braz, 1299, 33; Keilianny Silva E Silva, 1300, 34; Kelma Maria Garcia Vieira, 1301, 34; Luana das Chagas Santos Lira, 1302, 34; Lucas Guilherme Parente Lucas, 1303, 35; Lucas Natanel Tavares de Lucena, 1304, 35; Lucas Pereira E Sousa, 1305, 35; Lucas Pinheiro Soares, 1306, 36; Lucas Rocha de Carvalho, 1307, 36; Lucas Sousa de Miranda, 1308, 36; Marcelo Henrique Pires da Silva, 1309, 37; Marciel Pereira da Silva, 1310, 37; Marcos Antonio Nunes de Jesus, 1311, 37; Maria da Guia dos Santos Reis de França, 1312, 38; Maria do Carmo Ramos de Araujo, 1313, 38; Maria Elisangela Alves, 1314, 38; Maria Evelma Ribeiro de Oliveira, 1315, 39; Maria Geimara Silva de Oliveira, 1316, 39; Maria Jacionete Lima de Souza, 1317, 39; Matheus Vieira Morais, 1318, 40; Noêmia Rocha de Souza, 1319, 40; Osiel Lucindo Ferreira, 1320, 40; Pedro da Silva Macedo, 1321, 41; Rafael Costa Fonseca, 1322, 41; Raimunda Mendes dos Santos, 1323, 41; Raylander Italo da Silva Brito, 1324, 42; Roberto Ribeiro de Abreu, 1325, 42; Ruana Arruda Santos, 1326, 42; Ruth Mara Reis da Silva, 1327, 43; Sara Rebeca Dias da Silva, 1328, 43; Silvio Henrique Honório Neves, 1329, 43; Sinalva Maria Celestino Cirqueira, 1330, 44; Sintia Alves das Neves, 1331, 44; Sirlene Pereira dos Santos, 1332, 44; Sônia de Sousa Tomé, 1333, 45; Taikeanne do Nascimento Silva, 1334, 45; Tamiris de Almeida Santos, 1335, 45; Thais Araujo D'Avila, 1336, 46; Thiago da Silva Pereira, 1337, 46; Thiago Gomes de Vasconcelos, 1338, 46; Thiago Pereira dos Santos, 1339, 47; Thiago Rafael de Andrade Coelho, 1340, 47; Valdeane Macedo Vargas, 1341, 47; Wenisson Barbosa dos Santos, 1342, 48; Zoraide da Silva Gonçalves, 1343, 48; Iolanda dos Santos Nunes de Oliveira, 1344, 48; Victor Dantas da Silva, 1345, 49; Franciele Tereza Neres Ferreira, 1346, 49; Antonia Idelandia de Sousa Mendes, 1347, 49; Marcos Mendes Lima, 1348, 50; Carla Patricia Barbosa, 1349, 50; Anderson Ribeiro da Silva, 1350, 50; Janderson Santos de Abreu, 1351, 51; Thiago Rodrigues Serpa, 1352, 51; Jucimario Rodrigues da Mata, 1353, 51; Natalicia da Silva Rocha, 1354, 52; Luciana França, 1355, 52; João Pedro de Paula Silva, 1356, 52; Ananda Paula Costa de Araujo, 1357, 53; Alefi Santos Martins, 1358, 53; Alex Pereira de Jesus Sousa, 1359, 53; Alexandre de Brito Fontenele, 1360, 54; Amanda Rodrigues Soares, 1361, 54; Ana Paula Ramos Rodrigues, 1362, 54; Antonio Gabriel Brasil da Silva, 1363, 55; Auzenir da Silva Pinheiro, 1364, 55; Bruno Alves da Silva, 1365, 55; Bruno Tassio Evangelista, 1366, 56; Candido Durães Fonseca Junior, 1367, 56; Carine Gomes Lago, 1368, 56; Cárta Raiane Carrijo Silveira, 1369, 57; Carlane Silva Nascimento, 1370, 57; Celso Cardoso da Silva, 1371, 57; Claudiane Gomes Lima, 1372, 58; Creuzenite Rodrigues Dias, 1373, 58; Crisnayara Carvalho Rocha, 1374, 58; Daniella Garcia Lima, 1375, 59; Danilo Lessa Viana, 1376, 59; Danubia Lorraine Soares Cruz, 1377, 59; Delmiro Santos da Silva, 1378, 60; Dorcaci da Silva Carvalho, 1379, 60; Douglas Trindade dos Santos, 1380, 60; Edivaldo Pereira da Silva, 1381, 61; Eduardo da Silva Themóteo, 1382, 61; Eline Lima Alencar, 1383, 61; Elisabete Cavalcante da Silva, 1384, 62; Elizeu de Araujo Santos Junior, 1385, 62; Fabiana Albuquerque da

Cunha , 1386, 62; Fabiana Nascimento Gama , 1387, 63; Fernando Castro da Silva , 1388, 63; Fernando Santos Souza , 1389, 63; Geovane da Conceição , 1390, 64; Hallan Fernando Oliveira Dias , 1391, 64; Hellen Cristina de Lima Nascimento , 1392, 64; Higor de Moraes Freitas , 1393, 65; Hilda Maria Pereira dos Santos , 1394, 65; Hosana Neves Toledo , 1395, 65; Iasmim Pinto Rodrigues da Silva , 1396, 66; Iralde Almeida da Rocha, 1397, 66; Iris de Jesus Sousa , 1398, 66; Jaqueline de Carvalho Ferreira , 1399, 67; Jarmoel da Costa , 1400, 67; Jessica Alves dos Santos , 1401, 67; Jhonatan Bastos de Castro , 1402, 68; Jociel Costa Campos , 1403, 68; Jose Carlos Ferreira Pinto , 1404, 68; Jose Nunes Figueredo, 1405, 69; Joseane Santos da Silva , 1406, 69; Juliana do Espírito Santo , 1407, 69; Karine Azevedo de Moraes , 1408, 70; Karinna Alves Sampaio , 1409, 70; Kelly Cristina da Silva , 1410, 70; Katlen Agnes Rodrigues Ramos , 1411, 71; Klejane Pinheiro de Oliveira , 1412, 71; Larissa dos Santos Lopes , 1413, 71; Liduina Pereira de Oliveira , 1414, 72; Lorrany Alves Ferreira , 1415, 72; Lucas Avelino dos Santos , 1416, 72; Lucelia de Sousa Tome, 1417, 73; Maira Mota de Jesus , 1418, 73; Marciano Santos de Abreu, 1419, 73; Marcos Cruz de Souza Junior, 1420, 74; Maria Claudia Ricardo da Silva, 1421, 74; Maria da Cruz Pereira dos Santos, 1422, 74; Maria Edna Pereira de Jesus, 1423, 75; Maria Fernandes Viana, 1424, 75; Maria Rute Amarante da Silva, 1425, 75; Marta Avelino Cardoso, 1426, 76; Matheus Barros Ferreira, 1427, 76; Meirilene Alves Teixeira, 1428, 76; Melissa da Costa Carneiro, 1429, 77; Michaelle Souza Nascimento, 1430, 77; Mirene dos Santos Alecrim, 1431, 77; Moises Dias Cardoso da Silva, 1432, 78; Natanael Araujo de Sousa, 1433, 78; Natanael Mota Freitas, 1434, 78; Pedro Henrique Santana de Oliveira, 1435, 79; Rafael Junior Dantas da Silva, 1436, 79; Raimunda Cristina Nunes Viana, 1437, 79; Rainara Alves Araujo, 1438, 80; Rosiane da Luz da Silva, 1439, 80; Stephen da Costa de Macedo, 1440, 80; Talita de Sousa Rodrigues da Silva, 1441, 81; Thays Cristina Ferreira Batista, 1442, 81; Thays de Oliveira Paz, 1443, 81; Tiago Gonçalves da Silva, 1444, 82; Ueslei Alves de Lacerda, 1445, 82; Valdomiro Rodrigo Gomes dos Santos, 1446, 82; Valéria Bezerra de Almeida, 1447, 83; Vanderlei Santos Lisboa, 1448, 83; Vanderleia do Prado Paiva, 1449, 83; Vanessa Rayara Mesquita Costa, 1450, 84; Walisson Carlos da Silva Costa, 1451, 84; Wellington Gomes de Farias, 1452, 84; Guilherme de Almeida Santos, 1453, 85; ENSINO MÉDIO, Michele Tauane dos Santos Lacerda Braga, 1454, 85; Alesson Cardoso Abreu, 1455, 85; Anne Karoline Silva Macedo, 1456, 86; Beatriz Loyanne da Silva Vieira, 1457, 86; Carla Cristina de Lima da Costa, 1458, 86; Christian Lima Sampaio, 1459, 87; Dalila dos Santos Oliveira, 1460, 87; Daniela Alves de Souza, 1461, 87; Daniel Rodrigues Guimarães, 1462, 88; Dennis da Silva Monteiro Lima, 1463, 88; Edneia Maria da Cruz, 1464, 88; Elaine Azevedo de Oliveira, 1465, 89; Elielton da Silva Araujo, 1466, 89; Emilson Pessoa da Silva, 1467, 89; Gutenberg Pereira Farias Júnior, 1468, 90; Helbert Richiter Gomes Osório, 1469, 90; Jessica da Costa Gomes, 1470, 90; Jocilene da Conceição Sales, 1471, 91; José Carlos Barbosa de Jesus Júnior, 1472, 91; Joyce do Espírito Santo Costa, 1473, 91; Juliana Alves Lopes, 1474, 92; Juliane dos Santos Pimentel, 1475, 92; Jullyene Ferreira da Silva, 1476, 92; Kelly Soares da Silva, 1477, 93; Larissa Batista da Cruz, 1478, 93; Mailza Rosa da Silva, 1479, 93; Maria Aparecida de Oliveira Medeiros, 1480, 94; Maria do Socorro Ferreira Lima, 1481, 94; Pauliane Nascimento Silva, 1482, 94; Poliana Leonalda Gomes, 1483, 95; Samuel Moreira Vieira, 1484, 95; Vanessa Gomes dos Santos Mascarenha, 1485, 95; Weliton Batista da Silva Alves, 1486, 96; Wender Rodrigues Freire, 1487, 96; Ana Paula Barbosa Teixeira de Melo, 1488, 96; Pamela Barbosa de Lima, 1489, 97; Cristina Alves Ribeiro, 1490, 97; Gislenne Sousa Carvalho, 1491, 97; Ezequiel Martins da Costa, 1492, 98; Larissa Santiago Silva, 1493, 98; Larissa Batista da Cruz, 1494, 98; Wesley Marinho de Carvalho, 1495, 99; Amanda Carvalho Ferreira, 1496, 99; Diretora Estela Accioly da Silva DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Evandro Menezes Cavalcante Reg. nº 1.921-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

## PORTARIA Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 33.867, de 22 de agosto de 2012, Decreto nº 34.240, de março de 2013 e Decreto nº 36.306, de janeiro de 2015 que dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Anexo Único da Portaria nº 20, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## ANEXO ÚNICO

Nºs	Nome	Total Geral a pagar em Custeio
1	CRE PLANO PILOTO CRUZEIRO	R\$ 90.000,00
2	CED 01 DE BRASÍLIA	R\$ 57.000,00
3	CEE 02 DE BRASÍLIA	R\$ 42.811,20
4	CEJA ASA SUL - CESAS	R\$ 182.645,60
5	CEE 01 DE BRASÍLIA	R\$ 61.188,80
6	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	R\$ 27.761,60
7	CEF 01 DE BRASÍLIA	R\$ 19.497,92
8	CEF 01 DO PLANALTO	R\$ 15.009,92
9	CEF 02 DE BRASÍLIA	R\$ 23.842,80
10	CEF 03 DE BRASÍLIA	R\$ 19.350,08
11	CEF 04 DE BRASÍLIA	R\$ 18.288,64
12	CEF 05 DE BRASÍLIA	R\$ 21.071,04
13	CEF GAN	R\$ 21.088,32
14	CEF POLIVALENTE	R\$ 52.048,00
15	CEM PAULO FREIRE	R\$ 34.887,52
16	CEM ASA NORTE - CEAN	R\$ 91.589,20
17	CEM ELEFANTE BRANCO	R\$ 66.018,24
18	CED GISNO	R\$ 59.390,08
19	CEM SETOR LESTE	R\$ 86.080,00
20	CEM SETOR OESTE	R\$ 64.264,00
21	CEF CASEB	R\$ 35.971,20
22	EC DA VILA DO RCG	R\$ 5.390,24
23	CEF 102 NORTE	R\$ 20.862,40
24	EC 102 SUL	R\$ 17.994,72
25	CEF 104 NORTE	R\$ 18.401,60
26	EC 106 NORTE	R\$ 18.808,48
27	EC 108 SUL	R\$ 14.623,84
28	EC 111 SUL	R\$ 12.201,28
29	EC 113 NORTE	R\$ 15.845,92
30	EC 114 SUL	R\$ 15.796,96
31	EC 115 NORTE	R\$ 12.403,04
32	EC 204 SUL	R\$ 23.678,40
33	EC 206 SUL	R\$ 14.306,40
34	EC 209 SUL	R\$ 23.512,80

35	CEF 214 SUL	R\$ 21.940,32
36	EC 302 NORTE	R\$ 14.822,72
37	EC 304 NORTE	R\$ 14.273,76
38	EC 304 SUL	R\$ 11.941,76
39	EC 305 SUL	R\$ 15.532,48
40	CEF 306 NORTE	R\$ 23.944,16
41	EC 308 SUL	R\$ 14.839,36
42	EC 312 NORTE	R\$ 13.156,96
43	EC 314 SUL	R\$ 16.526,40
44	CEF 316 NORTE	R\$ 16.407,04
45	EC 316 SUL	R\$ 17.491,20
46	EC 403 NORTE	R\$ 15.691,68
47	EC 405 NORTE	R\$ 11.858,24
48	CEF 405 SUL	R\$ 19.267,52
49	EC 407 NORTE	R\$ 22.290,40
50	CEF 410 NORTE	R\$ 20.807,52
51	EC 410 SUL	R\$ 13.626,08
52	EC 411 NORTE	R\$ 9.927,68
53	EC 413 SUL	R\$ 26.909,20
54	EC 415 NORTE	R\$ 13.403,68
55	EC 416 SUL	R\$ 14.335,52
56	EC 708 NORTE	R\$ 14.534,88
57	EC DO SMU	R\$ 9.300,80
58	EC GRANJA DO TORTO	R\$ 8.074,24
59	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	R\$ 14.820,00
60	CEP - ESC DE MÚSICA DE BRASÍLIA	R\$ 136.015,00
61	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	R\$ 13.200,00
62	JI 21 DE ABRIL	R\$ 14.050,24
63	JI 102 SUL	R\$ 6.226,24
64	JI 106 NORTE	R\$ 12.159,68
65	JI 108 SUL	R\$ 9.299,68
66	JI 114 SUL	R\$ 12.240,00
67	JI 208 SUL	R\$ 10.889,12
68	JI 302 NORTE	R\$ 7.331,68
69	JI 303 SUL	R\$ 19.584,32
70	JI 304 NORTE	R\$ 7.854,24
71	JI 305 SUL	R\$ 9.580,48
72	JI 308 SUL	R\$ 11.134,56
73	JI 312 NORTE	R\$ 10.928,80
74	JI 314 SUL	R\$ 7.784,00
75	JI 316 SUL	R\$ 5.791,68
76	JI 404 NORTE	R\$ 7.557,12
77	CEI 01 DE BRASÍLIA	R\$ 51.763,60
78	CEF 07 DE BRASÍLIA	R\$ 36.918,40
79	CEF 01 DO CRUZEIRO	R\$ 31.791,68
80	CEF ATHOS BULCAO	R\$ 44.012,32
81	CED 01 DO CRUZEIRO	R\$ 43.808,40
82	CED 02 DO CRUZEIRO	R\$ 119.499,60
83	EC 04 DO CRUZEIRO	R\$ 16.447,04
84	EC 05 DO CRUZEIRO	R\$ 24.064,80
85	EC 06 DO CRUZEIRO	R\$ 14.179,84
86	JI 01 DO CRUZEIRO	R\$ 11.214,56
87	CED DO LAGO	R\$ 95.124,00
88	EC 01 SHI-SUL	R\$ 18.084,48
89	CEF 06 DE BRASÍLIA	R\$ 34.471,52
90	JI VI COMAR	R\$ 11.599,68
91	CEF 01 DO LAGO NORTE	R\$ 30.201,76
92	CED DO LAGO NORTE	R\$ 139.895,20
93	EC ASPALHA	R\$ 8.778,24
94	EC 08 DO CRUZEIRO	R\$ 49.184,40
95	EC VARJAO	R\$ 47.889,76
96	EC JARDIM BOTANICO	R\$ 20.536,80
97	CIEF	R\$ 170.637,00
98	EP 210/211 NORTE	R\$ 114.565,00
99	EP 210/211 SUL	R\$ 108.625,00
100	EP 303/304 NORTE	R\$ 142.560,00
101	EP 307/308 SUL	R\$ 152.825,00
102	EP 313/314 SUL	R\$ 122.210,00
103	ESCOLA DA NATUREZA	R\$ 28.145,00
104	CIL 01 BRASÍLIA	R\$ 212.102,00
105	CIL 02 BRASÍLIA	R\$ 123.068,00
106	JI 01 DO LAGO NORTE	R\$ 21.632,00
107	JI 02 DO CRUZEIRO	R\$ 8.320,00
108	CRE GAMA	R\$ 40.000,00
109	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	R\$ 29.838,40
110	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	R\$ 22.734,60
111	CED GESNER TEIXEIRA	R\$ 67.266,40
112	CED 08 DO GAMA	R\$ 46.759,84
113	CEF 04 DO GAMA	R\$ 47.951,04
114	CEF 05 DO GAMA	R\$ 49.253,60
115	CEF 08 DO GAMA	R\$ 46.272,64
116	EC 29 DO GAMA	R\$ 26.198,24
117	CEF 10 DO GAMA	R\$ 57.228,96
118	CEF 11 DO GAMA	R\$ 65.699,68
119	CED 07 DO GAMA	R\$ 93.695,04
120	CEM 01 DO GAMA	R\$ 254.984,80
121	CEM 02 DO GAMA	R\$ 103.209,44
122	CEM 03 DO GAMA	R\$ 86.325,44
123	CED 06 DO GAMA	R\$ 55.243,20
124	CEF 01 DO GAMA	R\$ 53.849,92
125	EC 01 DO GAMA	R\$ 29.080,00
126	EC 02 DO GAMA	R\$ 20.488,16
127	EC 03 DO GAMA	R\$ 25.510,08
128	JI 04 DO GAMA	R\$ 17.698,24
129	EC 06 DO GAMA	R\$ 14.712,80
130	EC 07 DO GAMA	R\$ 16.396,16
131	EC 09 DO GAMA	R\$ 33.456,48
132	EC 10 DO GAMA	R\$ 17.223,84
133	EC 12 DO GAMA	R\$ 18.434,88
134	JI 03 DO GAMA	R\$ 15.774,24
135	EC 14 DO GAMA	R\$ 21.060,16
136	EC 15 DO GAMA	R\$ 17.122,40
137	EC 16 DO GAMA	R\$ 15.939,84
138	EC 17 DO GAMA	R\$ 17.465,12
139	EC 18 DO GAMA	R\$ 20.400,64
140	EC 19 DO GAMA	R\$ 17.853,76
141	JI 02 DO GAMA	R\$ 15.593,28

142	EC 21 DO GAMA	R\$ 14.786,24
143	EC 22 DO GAMA	R\$ 31.318,56
144	CEF 03 DO GAMA	R\$ 66.931,20
145	JI 05 DO GAMA	R\$ 13.642,24
146	EC 28 DO GAMA	R\$ 15.024,80
147	CED ENGENHO DAS LAJES	R\$ 81.406,50
148	EC PONTE ALTA DE CIMA	R\$ 13.236,90
149	CEF PONTE ALTA NORTE	R\$ 23.698,80
150	CEF 15 DO GAMA	R\$ 73.376,00
151	CED CASA GRANDE	R\$ 62.146,10

152	EC CORREGO BARREIRO	R\$ 13.317,30
153	CEE 01 DO GAMA	R\$ 71.366,08
154	CEI 01 DO GAMA	R\$ 15.913,12
155	CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 54.644,00
156	CEF TAMANDUA	R\$ 29.805,90
157	JI 06 DO GAMA	R\$ 17.628,00
158	CIL DO GAMA	R\$ 227.578,00
159	CRE TAGUATINGA	R\$ 45.000,00
160	CEF 03 DE TAGUATINGA	R\$ 47.522,40
161	CEF 04 DE TAGUATINGA	R\$ 27.341,28
162	CEF 05 DE TAGUATINGA	R\$ 26.213,60
163	CEF 08 DE TAGUATINGA	R\$ 35.728,96
164	CEF 09 DE TAGUATINGA	R\$ 26.335,20
165	CEF 10 DE TAGUATINGA	R\$ 34.959,20
166	CEF 11 DE TAGUATINGA	R\$ 38.588,96
167	CEF 12 DE TAGUATINGA	R\$ 45.377,28
168	CEF 14 DE TAGUATINGA	R\$ 46.377,44
169	CEF 15 DE TAGUATINGA	R\$ 39.496,16
170	CED 02 DE TAGUATINGA	R\$ 121.356,16
171	CEM 03 DE TAGUATINGA	R\$ 135.054,00
172	CED 04 DE TAGUATINGA	R\$ 55.199,52
173	CED 05 DE TAGUATINGA	R\$ 50.315,68
174	CED 06 DE TAGUATINGA	R\$ 88.920,48
175	CED 07 DE TAGUATINGA	R\$ 61.739,60
176	CEM AVE BRANCA	R\$ 139.140,80
177	CEM TAGUATINGA NORTE	R\$ 170.449,20
178	CEM EIT	R\$ 243.592,40
179	CEE 01 DE TAGUATINGA	R\$ 59.873,92
180	EC 01 DE TAGUATINGA	R\$ 15.026,72
181	EC 06 DE TAGUATINGA	R\$ 20.824,32
182	EC 08 DE TAGUATINGA	R\$ 33.631,20
183	EC 10 DE TAGUATINGA	R\$ 22.259,52
184	EC 11 DE TAGUATINGA	R\$ 27.825,76
185	EC 12 DE TAGUATINGA	R\$ 17.006,24
186	EC 13 DE TAGUATINGA	R\$ 13.783,84
187	EC 15 DE TAGUATINGA	R\$ 22.495,84
188	EC 16 DE TAGUATINGA	R\$ 20.487,52
189	EC 17 DE TAGUATINGA	R\$ 15.642,72
190	EC 18 DE TAGUATINGA	R\$ 28.205,44
191	EC 19 DE TAGUATINGA	R\$ 26.744,80
192	ESC BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA	R\$ 25.061,44
193	CEI 04 DE TAGUATINGA	R\$ 40.773,92
194	CEI 05 DE TAGUATINGA	R\$ 9.482,24
195	EC 27 DE TAGUATINGA	R\$ 32.451,20
196	CEI 01 DE TAGUATINGA	R\$ 24.502,24
197	EC 29 DE TAGUATINGA	R\$ 20.662,24
198	CEI 02 DE TAGUATINGA	R\$ 17.237,60
199	EC 39 DE TAGUATINGA	R\$ 29.290,72
200	CEF 19 DE TAGUATINGA	R\$ 28.052,16
201	EC 41 DE TAGUATINGA	R\$ 21.990,08
202	EC 42 DE TAGUATINGA	R\$ 31.230,08
203	CEF 17 DE TAGUATINGA	R\$ 38.968,16
204	EC 45 DE TAGUATINGA	R\$ 17.077,92
205	EC 46 DE TAGUATINGA	R\$ 16.483,68
206	CEF 16 DE TAGUATINGA	R\$ 26.422,72
207	CEF 21 DE TAGUATINGA	R\$ 23.389,20
208	CEI 06 DE TAGUATINGA	R\$ 25.506,40
209	EC 50 DE TAGUATINGA	R\$ 27.791,68
210	CEI 03 DE TAGUATINGA	R\$ 17.319,68
211	EC 52 DE TAGUATINGA	R\$ 16.590,72
212	EC 53 DE TAGUATINGA	R\$ 21.790,72
213	EC ARNIQUEIRA	R\$ 11.675,36
214	EC 54 DE TAGUATINGA	R\$ 37.319,84
215	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	R\$ 66.444,80
216	CEF VILA AREAL	R\$ 21.918,40
217	CEP - ESC TECNICA DE BRASILIA	R\$ 194.545,00
218	CEI AGUAS CLARAS	R\$ 16.604,80
219	EC COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES	R\$ 18.352,80
220	EC 02 DE VICENTE PIRES	R\$ 30.476,16
221	CIL DE TAGUATINGA	R\$ 178.948,00
222	CEI 07 TAGUATINGA	R\$ 12.480,00
223	CRE BRAZLANDIA	R\$ 40.000,00
224	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 78.021,60
225	CED INCRA 08	R\$ 125.445,60
226	CEF 01 DE BRAZLANDIA	R\$ 54.844,00
227	CEF VENDINHA	R\$ 50.946,90
228	CEM 01 DE BRAZLANDIA	R\$ 171.062,80
229	CED 02 DE BRAZLANDIA	R\$ 78.063,36
230	CEE 01 DE BRAZLANDIA	R\$ 55.844,48
231	EC 01 DE BRAZLANDIA	R\$ 13.865,92
232	EC 03 DE BRAZLANDIA	R\$ 22.479,04
233	CEF 02 DE BRAZLANDIA	R\$ 82.758,40
234	EC 05 DE BRAZLANDIA	R\$ 21.521,92
235	EC 06 DE BRAZLANDIA	R\$ 20.328,48
236	EC 07 DE BRAZLANDIA	R\$ 21.846,24
237	EC 08 DE BRAZLANDIA	R\$ 17.870,40
238	EC ALMECEGAS	R\$ 11.426,70
239	EC BUCANHAO	R\$ 8.992,50
240	EC CHAPADINHA	R\$ 13.849,80
241	CED 04 DE BRAZLANDIA	R\$ 18.181,50
242	EC INCRA 06	R\$ 16.748,40

243	EC INCRA 07	R\$ 12.478,80
244	EC POLO AGRICOLA DA TORRE	R\$ 25.189,20
245	CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS	R\$ 161.296,80
246	CEI 01 DE BRAZLANDIA	R\$ 39.025,12
247	CED 03 DE BRAZLANDIA	R\$ 65.714,72
248	EC 01 INCRA 08	R\$ 85.070,40
249	CEF 03 DE BRAZLANDIA	R\$ 39.706,08
250	CEI 02 DE BRAZLANDIA	R\$ 20.212,80
251	EC 09 DE BRAZLANDIA	R\$ 36.745,92
252	ESCOLA PARQUE DA NATUREZA DE BRAZLANDIA	R\$ 27.280,00
253	CIL DE BRAZLANDIA	R\$ 100.308,00
254	CRE SOBRADINHO	R\$ 40.000,00
255	CEF 01 DE SOBRADINHO	R\$ 20.719,04
256	CED 03 DE SOBRADINHO	R\$ 73.509,12
257	CEF 03 DE SOBRADINHO	R\$ 46.945,44
258	CEF 04 DE SOBRADINHO	R\$ 72.565,28
259	CEF 05 DE SOBRADINHO	R\$ 69.378,88
260	EC 15 DE SOBRADINHO	R\$ 43.044,32
261	CEM 01 DE SOBRADINHO	R\$ 103.666,40
262	CED 02 DE SOBRADINHO	R\$ 78.231,36
263	EC 01 DE SOBRADINHO	R\$ 25.300,96
264	EC 05 DE SOBRADINHO	R\$ 30.570,56
265	CEI 03 DE SOBRADINHO	R\$ 14.372,16
266	EC 10 DE SOBRADINHO	R\$ 15.516,16
267	EC 11 DE SOBRADINHO	R\$ 18.740,48
268	EC 12 DE SOBRADINHO	R\$ 17.590,08
269	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	R\$ 94.031,40
270	EC MORRO DO SANSAO	R\$ 14.975,10
271	EC SANTA HELENA	R\$ 10.532,80
272	EC SÍTIO DAS ARAUCARIAS	R\$ 14.114,40
273	CEE 01 DE SOBRADINHO	R\$ 42.563,20
274	CEI 01 DE SOBRADINHO	R\$ 24.466,72
275	CEI 02 DE SOBRADINHO	R\$ 32.733,28
276	EC BROCHADO DA ROCHA	R\$ 3.618,56
277	EC BASEVI	R\$ 19.800,90
278	EC 04 DE SOBRADINHO	R\$ 16.956,80
279	CEI 04 DE SOBRADINHO	R\$ 21.081,12
280	EC 16 DE SOBRADINHO	R\$ 30.751,52
281	EC CORREGO DO ARROZAL	R\$ 4.477,12
282	EC OLHOS DAGUA	R\$ 4.407,68
283	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	R\$ 64.060,48
284	CEF QUEIMA LENCOL	R\$ 42.224,16
285	EC 13 DE SOBRADINHO	R\$ 21.962,40
286	CEF 07 DE SOBRADINHO	R\$ 51.944,16
287	CED 04 DE SOBRADINHO	R\$ 81.274,56
288	EC 14 DE SOBRADINHO	R\$ 24.536,64
289	CEF 08 DE SOBRADINHO	R\$ 42.995,84
290	EC 17 DE SOBRADINHO	R\$ 28.804,16
291	CED FERCAL	R\$ 24.277,60
292	EC BOA VISTA	R\$ 13.314,00
293	EC CATINGUEIRO	R\$ 10.002,30
294	EC CORREGO DO OURO	R\$ 1.852,50
295	EC ENGENHO VELHO	R\$ 25.880,48
296	EC RIBEIRAO	R\$ 8.832,30
297	EC RUA DO MATO	R\$ 10.587,68
298	EC SONHEM DE CIMA	R\$ 16.844,40
299	EC LOBEIRAL	R\$ 18.315,90
300	CIL DE SOBRADINHO	R\$ 149.930,00
301	CRE PLANALTINA	R\$ 45.000,00
302	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 58.879,36
303	CEF 03 DE PLANALTINA	R\$ 52.488,00
304	CEF JUSCELYNO KUBITSCHK	R\$ 42.928,16
305	CEF PIPIRIPAU II	R\$ 36.858,00
306	CEF 01 DE PLANALTINA	R\$ 61.206,24
307	CEF 02 DE PLANALTINA	R\$ 56.933,92
308	EC MESTRE DARMAS	R\$ 34.265,60
309	CEF RIO PRETO	R\$ 26.846,70
310	CEF SAO JOSE	R\$ 20.666,70
311	CED TAQUARA	R\$ 62.939,10
312	CED VARZEAS	R\$ 55.225,80
313	CED 01 DE PLANALTINA	R\$ 120.629,60
314	CEM 02 DE PLANALTINA	R\$ 86.590,88
315	CEE 01 DE PLANALTINA	R\$ 60.391,36
316	CEF 04 DE PLANALTINA	R\$ 79.433,28
317	EC 01 DE PLANALTINA	R\$ 20.214,24
318	EC 03 DE PLANALTINA	R\$ 21.390,88
319	EC 04 DE PLANALTINA	R\$ 22.291,68
320	EC 05 DE PLANALTINA	R\$ 30.828,64
321	EC 06 DE PLANALTINA	R\$ 23.348,64
322	EC 07 DE PLANALTINA	R\$ 20.218,72
323	CEF 08 DE PLANALTINA	R\$ 35.596,96
324	EC 09 DE PLANALTINA	R\$ 17.633,12
325	EC 10 DE PLANALTINA	R\$ 24.205,92
326	EC 11 DE PLANALTINA	R\$ 23.925,12
327	CED 03 DE PLANALTINA	R\$ 73.057,76
328	EC 13 DE PLANALTINA	R\$ 21.544,16
329	EC 14 DE PLANALTINA	R\$ 21.500,16
330	EC ALTA-MIR	R\$ 12.061,92
331	EC APRODARMAS	R\$ 8.983,68
332	EC BARRA ALTA	R\$ 4.054,80
333	CEF CERAMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	R\$ 26.318,40
334	EC COPERBRAS	R\$ 9.436,50
335	EC CORREGO DO MEIO	R\$ 6.956,70
336	EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU	R\$ 5.265,00
337	EC ESTANCIA DE PLANALTINA	R\$ 27.973,60
338	EC ETA 44	R\$ 8.539,20
339	EC FRIGORIFICO INDUSTRIAL	R\$ 7.982,10
340	EC MONJOLO	R\$ 10.725,00
341	EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO	R\$ 4.836,00
342	CED OSORIO BACCHIN	R\$ 26.937,60
343	EC PALMEIRAS	R\$ 4.972,50
344	EC PARANA	R\$ 21.891,20
345	EC PEDRA FUNDAMENTAL	R\$ 5.599,80
346	EC RAJADINHA	R\$ 13.282,50
347	EC SANTOS DUMONT	R\$ 7.694,56
348	JI CASA DE VIVENCIA	R\$ 21.848,16

349	CEF NOSSA SENHORA FATIMA	R\$ 32.560,96	453	EC 28 DE CEILANDIA	R\$ 28.523,36
350	CED CONDOMINIO ESTANCIA III	R\$ 71.236,96	454	EC 29 DE CEILANDIA	R\$ 23.311,04
351	CEP - ESC TECNICA DE SAUDE DE PLANALTI-NA	R\$ 119.145,00	455	CEF 26 DE CEILANDIA	R\$ 47.840,32
352	CEF BONSUCESSO	R\$ 26.699,40	456	EC 33 DE CEILANDIA	R\$ 37.802,88
353	EC REINO DAS FLORES	R\$ 5.947,50	457	EC 34 DE CEILANDIA	R\$ 44.967,20
354	CEF ARAPOANGA	R\$ 59.621,20	458	EC 36 DE CEILANDIA	R\$ 39.813,28
355	EC VALE DO SOL	R\$ 10.191,68	459	CED 11 DE CEILANDIA	R\$ 92.686,72
356	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	R\$ 72.948,80	460	EC 38 DE CEILANDIA	R\$ 58.694,08
357	EC VALE VERDE	R\$ 7.342,50	461	EC 39 DE CEILANDIA	R\$ 40.115,68
358	CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA	R\$ 61.952,96	462	EC 40 DE CEILANDIA	R\$ 37.029,44
359	CED VALE DO AMANHECER	R\$ 47.691,04	463	EC 43 DE CEILANDIA	R\$ 24.382,40
360	CEI 01 DE PLANALTINA	R\$ 31.666,40	464	CEF 33 DE CEILANDIA	R\$ 45.491,52
361	EC 16 DE PLANALTINA	R\$ 43.935,20	465	EC 45 DE CEILANDIA	R\$ 43.207,84
362	EC 01 DO ARAPOANGA	R\$ 33.276,32	466	EC 46 DE CEILANDIA	R\$ 29.049,28
363	CED DONA AMERICA GUIMARAES	R\$ 96.526,56	467	EC 47 DE CEILANDIA	R\$ 31.378,40
364	EC 02 DO ARAPOANGA	R\$ 49.539,52	468	EC 48 DE CEILANDIA	R\$ 39.874,40
365	EC 15 DE PLANALTINA	R\$ 40.436,96	469	EC 50 DE CEILANDIA	R\$ 35.739,84
366	CIL 01 DE PLANALTINA	R\$ 21.580,00	470	EC 52 DE CEILANDIA	R\$ 37.362,40
367	CRE NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 40.000,00	471	CEF 31 DE CEILANDIA	R\$ 47.257,92
368	CEF 01 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 38.038,72	472	EC 56 DE CEILANDIA	R\$ 44.444,00
369	CEF METROPOLITANA	R\$ 25.907,04	473	EC 59 DE CEILANDIA	R\$ 34.179,84
370	CEM 01 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 80.698,88	474	CEF 34 DE CEILANDIA	R\$ 30.580,96
371	EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 22.200,32	475	EC 61 DE CEILANDIA	R\$ 42.908,64
372	EC 04 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 21.182,24	476	EC 62 DE CEILANDIA	R\$ 36.833,76
373	EC 05 DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 13.868,48	477	CEF BOA ESPERANCA	R\$ 34.583,40
374	CEI DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 24.696,80	478	EC CORREGO DAS CORUJAS	R\$ 7.930,00
375	CED VARGEM BONITA	R\$ 31.615,52	479	EC DO SETOR P NORTE	R\$ 25.767,68
376	CEF TELEBRASILIA	R\$ 60.787,20	480	CED INCRA 09	R\$ 70.978,20
377	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	R\$ 56.563,20	481	EC JIBOIA	R\$ 7.702,50
378	EC IPE	R\$ 44.084,80	482	EC LAJES DA JIBOIA	R\$ 15.470,00
379	EC KANEGAE	R\$ 11.854,80	483	EC 64 DE CEILANDIA	R\$ 31.484,16
380	EC 01 DO RIACHO FUNDO	R\$ 34.882,40	484	EC 31 DE CEILANDIA	R\$ 34.915,20
381	EC RIACHO FUNDO	R\$ 49.959,30	485	EC 35 DE CEILANDIA	R\$ 48.756,80
382	CED 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 66.365,60	486	CEF 30 DE CEILANDIA	R\$ 39.958,88
383	EC 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 19.887,68	487	CEF 24 DE CEILANDIA	R\$ 79.215,04
384	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 20.671,36	488	CEF 02 DE CEILANDIA	R\$ 93.886,88
385	CEF 01 DA CANDANGOLANDIA	R\$ 17.083,84	489	EC 65 DE CEILANDIA	R\$ 60.589,44
386	EC 01 DA CANDANGOLANDIA	R\$ 18.267,04	490	CEI 01 DE CEILANDIA	R\$ 14.795,36
387	EC 02 DA CANDANGOLANDIA	R\$ 26.752,16	491	CEF 27 DE CEILANDIA	R\$ 81.099,68
388	CEI DA CANDANGOLANDIA	R\$ 18.505,60	492	CEF 28 DE CEILANDIA	R\$ 61.078,40
389	CEM JULIA KUBITSCHK	R\$ 73.354,88	493	EC 66 DE CEILANDIA	R\$ 61.569,28
390	CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO	R\$ 29.544,64	494	CEF 32 DE CEILANDIA	R\$ 35.431,84
391	EC AGROVILA II	R\$ 19.667,84	495	CIL DE CEILANDIA	R\$ 233.530,00
392	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 101.808,48	496	ESCOLA PARQUE ANISIO TEIXEIRA	R\$ 145.535,00
393	CEI DO RIACHO FUNDO II	R\$ 33.778,08	497	CRE GUARA	R\$ 40.000,00
394	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 40.574,56	498	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	R\$ 33.231,36
395	II 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 26.027,36	499	CEF 01 DO GUARA	R\$ 30.702,08
396	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 36.928,64	500	CEF 04 DO GUARA	R\$ 60.971,36
397	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 69.954,56	501	CEF 05 DO GUARA	R\$ 22.561,60
398	CEF 02 RIACHO FUNDO II	R\$ 53.994,40	502	EC 08 DO GUARA	R\$ 47.493,76
399	CAIC JUSCELINO KUBITSCHK	R\$ 38.419,68	503	CEF 08 DO GUARA	R\$ 54.832,64
400	CIL DO NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 24.128,00	504	CED 01 DO GUARA	R\$ 51.321,76
401	CRE CEILANDIA	R\$ 70.000,00	505	CED 02 DO GUARA	R\$ 85.874,08
402	CEE 01 DE CEILANDIA	R\$ 86.726,72	506	CED 03 DO GUARA	R\$ 51.828,48
403	EC 55 DE CEILANDIA	R\$ 41.589,44	507	CED 04 DO GUARA	R\$ 55.798,88
404	CAIC BERNARDO SAYAO	R\$ 52.654,40	508	CEF 02 DO GUARA	R\$ 46.162,08
405	CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA	R\$ 51.955,04	509	EC 01 DO GUARA	R\$ 15.287,52
406	CEF 02 DE CEILANDIA	R\$ 65.170,88	510	EC 02 DO GUARA	R\$ 16.946,40
407	CEF 04 DE CEILANDIA	R\$ 49.332,80	511	EC 03 DO GUARA	R\$ 17.244,00
408	CEF 07 DE CEILANDIA	R\$ 69.168,96	512	EC 05 DO GUARA	R\$ 23.524,16
409	CEF 10 DE CEILANDIA	R\$ 36.163,04	513	EC 06 DO GUARA	R\$ 22.716,32
410	CEF 11 DE CEILANDIA	R\$ 30.866,72	514	EC 07 DO GUARA	R\$ 25.146,72
411	CEF 12 DE CEILANDIA	R\$ 41.746,08	515	JJ LUCIO COSTA	R\$ 6.028,48
412	CEF 13 DE CEILANDIA	R\$ 72.547,36	516	CEE 01 DO GUARA	R\$ 51.479,52
413	CEF 14 DE CEILANDIA	R\$ 50.460,48	517	CEF 10 DO GUARA	R\$ 25.036,48
414	CED 14 DE CEILANDIA	R\$ 67.558,08	518	CEI 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 22.324,80
415	CEF 16 DE CEILANDIA	R\$ 41.691,20	519	CED 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 83.381,92
416	CED 15 DE CEILANDIA	R\$ 84.348,96	520	CEF 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 77.453,60
417	CEF 18 DE CEILANDIA	R\$ 45.029,28	521	EC 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 31.544,00
418	CEF 19 DE CEILANDIA	R\$ 41.796,48	522	EC DO SRIA	R\$ 12.489,12
419	CEF 20 DE CEILANDIA	R\$ 126.820,00	523	CENT DE EDUC PROF ARTICU DO GUARA - CEPAG	R\$ 78.000,00
420	CEM 12 DE CEILANDIA	R\$ 71.402,08	524	CIL DO GUARA	R\$ 132.616,00
421	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	R\$ 47.257,28	525	CEF 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 41.600,00
422	CEM 02 DE CEILANDIA	R\$ 111.110,24	526	CRE SAMAMBAIA	R\$ 45.000,00
423	CEM 03 DE CEILANDIA	R\$ 140.979,36	527	CAIC AYRTON SENNA	R\$ 39.886,72
424	CEM 04 DE CEILANDIA	R\$ 78.613,12	528	CAIC HELENA REIS	R\$ 41.872,64
425	CEF 25 DE CEILANDIA	R\$ 110.370,72	529	CEF 404 DE SAMAMBAIA	R\$ 95.272,64
426	CED 06 DE CEILANDIA	R\$ 83.535,68	530	CEF 312 DE SAMAMBAIA	R\$ 85.700,96
427	CED 07 DE CEILANDIA	R\$ 137.092,80	531	CEF 411 DE SAMAMBAIA	R\$ 87.726,72
428	CEM 09 DE CEILANDIA	R\$ 83.789,76	532	CEF 507 DE SAMAMBAIA	R\$ 46.090,72
429	CEM 10 DE CEILANDIA	R\$ 38.544,96	533	CEM 304 DE SAMAMBAIA	R\$ 80.218,40
430	CEP - ESC TECNICA DE CEILANDIA	R\$ 123.110,00	534	EC 108 DE SAMAMBAIA	R\$ 36.932,80
431	EC 01 DE CEILANDIA	R\$ 25.589,92	535	EC 111 DE SAMAMBAIA	R\$ 12.512,80
432	EC 02 DE CEILANDIA	R\$ 22.341,60	536	CEF 120 DE SAMAMBAIA	R\$ 58.219,36
433	EC 03 DE CEILANDIA	R\$ 27.700,64	537	EC 121 DE SAMAMBAIA	R\$ 26.191,36
434	EC 06 DE CEILANDIA	R\$ 40.336,00	538	EC 303 DE SAMAMBAIA	R\$ 20.609,28
435	CEF 35 DE CEILANDIA	R\$ 34.480,16	539	CEI 307 DE SAMAMBAIA	R\$ 18.177,92
436	EC 08 DE CEILANDIA	R\$ 36.607,04	540	EC 317 DE SAMAMBAIA	R\$ 21.879,36
437	EC 10 DE CEILANDIA	R\$ 21.335,04	541	EC 318 DE SAMAMBAIA	R\$ 25.399,84
438	EC 11 DE CEILANDIA	R\$ 24.767,04	542	EC 325 DE SAMAMBAIA	R\$ 37.433,60
439	EC 12 DE CEILANDIA	R\$ 22.732,16	543	EC 403 DE SAMAMBAIA	R\$ 30.861,76
440	EC 13 DE CEILANDIA	R\$ 19.426,72	544	CEF 407 DE SAMAMBAIA	R\$ 47.493,28
441	EC 15 DE CEILANDIA	R\$ 52.568,80	545	EC 410 DE SAMAMBAIA	R\$ 31.069,92
442	EC 16 DE CEILANDIA	R\$ 42.504,48	546	CEF 412 DE SAMAMBAIA	R\$ 54.925,76
443	EC 17 DE CEILANDIA	R\$ 35.809,28	547	EC 415 DE SAMAMBAIA	R\$ 26.730,72
444	EC 18 DE CEILANDIA	R\$ 20.779,36	548	EC 419 DE SAMAMBAIA	R\$ 47.427,04
445	EC 19 DE CEILANDIA	R\$ 24.262,08	549	EC 425 DE SAMAMBAIA	R\$ 27.340,80
446	EC 20 DE CEILANDIA	R\$ 22.521,44	550	EC 431 DE SAMAMBAIA	R\$ 43.808,16
447	EC 21 DE CEILANDIA	R\$ 38.626,40	551	EC 501 DE SAMAMBAIA	R\$ 27.952,32
448	EC 22 DE CEILANDIA	R\$ 24.167,20	552	EC 510 DE SAMAMBAIA	R\$ 32.643,68
449	EC 24 DE CEILANDIA	R\$ 19.667,84	553	EC 511 DE SAMAMBAIA	R\$ 37.356,96
450	EC 25 DE CEILANDIA	R\$ 33.817,76	554	EC 614 DE SAMAMBAIA	R\$ 25.595,84
451	EC 26 DE CEILANDIA	R\$ 21.923,84	555	EC GUARIROBA	R\$ 11.960,00
452	EC 27 DE CEILANDIA	R\$ 20.323,04	556	CED 619 DE SAMAMBAIA	R\$ 88.206,40
			557	CEF 504 DE SAMAMBAIA	R\$ 45.073,76
			558	EC 512 DE SAMAMBAIA	R\$ 24.415,52

559	CEF 519 DE SAMAMBAIA	R\$ 64.064,96
560	CEF 427 DE SAMAMBAIA	R\$ 69.159,52
561	CEM 414 DE SAMAMBAIA	R\$ 85.735,20
562	CED 123 DE SAMAMBAIA	R\$ 47.499,68
563	CEE 01 DE SAMAMBAIA	R\$ 77.982,72
564	EC 604 DE SAMAMBAIA	R\$ 55.351,68
565	CEI 210 DE SAMAMBAIA	R\$ 24.354,24
566	EC 831 DE SAMAMBAIA	R\$ 33.157,28
567	CIL DE SAMAMBAIA	R\$ 78.000,00
568	EC 502 SAMAMBAIA	R\$ 15.600,00
569	CRE SANTA MARIA	R\$ 40.000,00
570	CAIC ALBERT SABIN	R\$ 50.225,12
571	CAIC SANTA MARIA	R\$ 56.156,80
572	CEF 308 DE SANTA MARIA	R\$ 63.962,24
573	EC 206 DE SANTA MARIA	R\$ 30.593,76
574	EC 116 DE SANTA MARIA	R\$ 38.558,88
575	CEF 316 DE SANTA MARIA	R\$ 78.210,24
576	EC 203 DE SANTA MARIA	R\$ 59.660,00
577	CEF SARGENTO LIMA	R\$ 47.361,90
578	CEF 213 DE SANTA MARIA	R\$ 91.461,12
579	CEF 403 DE SANTA MARIA	R\$ 42.158,40
580	CED 416 DE SANTA MARIA	R\$ 46.252,16
581	CEF 209 DE SANTA MARIA	R\$ 72.862,88
582	EC 218 DE SANTA MARIA	R\$ 36.684,16
583	CEF SANTOS DUMONT	R\$ 58.034,72
584	CEF 201 DE SANTA MARIA	R\$ 83.195,84
585	CEI 210 DE SANTA MARIA	R\$ 23.463,84
586	CEF 103 DE SANTA MARIA	R\$ 40.744,64
587	CEM 417 DE SANTA MARIA	R\$ 73.728,64
588	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	R\$ 17.759,68
589	CEM 404 DE SANTA MARIA	R\$ 77.573,44
590	CEE 01 DE SANTA MARIA	R\$ 44.064,64
591	EC 215 DE SANTA MARIA	R\$ 60.908,40
592	EC 100 DE SANTA MARIA	R\$ 29.156,00
593	CEF 418 DE SANTA MARIA	R\$ 58.306,56
594	JI 116 DE SANTA MARIA	R\$ 21.582,72
595	CEI 203 DE SANTA MARIA	R\$ 14.201,12
596	CED 310 DE SANTA MARIA	R\$ 52.456,80
597	EC 01 DO PORTO RICO	R\$ 24.455,04
598	CIL 01 DE SANTA MARIA	R\$ 11.232,00
599	CRE PARANOIA	R\$ 40.000,00
600	EC CORREGO DE SOBRADINHO	R\$ 27.236,10
601	CAIC SANTA PAULINA	R\$ 63.148,96
602	CED DO PAD-DF	R\$ 95.237,40
603	CEM 01 DO PARANOIA	R\$ 114.469,28
604	EC 01 DO PARANOIA	R\$ 44.938,24
605	EC 02 DO PARANOIA	R\$ 53.302,72
606	EC 03 DO PARANOIA	R\$ 39.969,76
607	EC 04 DO PARANOIA	R\$ 38.903,36
608	EC 05 DO PARANOIA	R\$ 28.078,40
609	EC ALTO INTERLAGOS	R\$ 12.571,50
610	EC BOQUEIRAO	R\$ 4.394,56
611	CEF BURITI VERMELHO	R\$ 25.482,30
612	EC CAFE SEM TROCO	R\$ 30.939,30
613	EC CAAPO SECO	R\$ 11.055,00
614	EC CARIRU	R\$ 9.869,40
615	EC ITAPETI	R\$ 9.044,40
616	CEF JARDIM II	R\$ 18.759,00
617	EC LAMARAO	R\$ 14.087,10
618	EC NATUREZA	R\$ 27.930,30
619	EC QUEBRADA DOS NERIS	R\$ 9.539,40
620	EC SOBRADINHO DOS MELOS	R\$ 22.429,80
621	EC SUSSUARANA	R\$ 2.925,00
622	CED DARCY RIBEIRO	R\$ 55.061,76
623	CEF 02 DO PARANOIA	R\$ 86.747,20
624	CEF 01 DO PARANOIA	R\$ 91.265,28
625	CEI 01 DO PARANOIA	R\$ 34.321,76
626	CEF 03 DO PARANOIA	R\$ 79.736,80
627	CEF 04 DO PARANOIA	R\$ 29.661,92
628	CEF 05 DO PARANOIA	R\$ 42.080,80
629	EC 01 DE ITAPOA	R\$ 51.652,48
630	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	R\$ 97.054,08
631	EC 02 DO ITAPOA	R\$ 31.412,00
632	EC 06 DO PARANOIA	R\$ 47.320,00
633	CIL DO PARANOIA	R\$ 22.932,00
634	CRE SAO SEBASTIAO	R\$ 40.000,00
635	CAIC UNESCO	R\$ 119.060,64
636	CEF CERAMICA SAO PAULO	R\$ 39.160,96
637	CEF NOVA BETANIA	R\$ 66.280,80
638	EC AGROVILA SAO SEBASTIAO	R\$ 69.745,92
639	EC CACHOEIRINHA	R\$ 10.587,30
640	EC CERAMICA DA BENCAO	R\$ 32.066,08
641	CEF JATAI	R\$ 23.012,48
642	CEM 01 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 86.285,92
643	CEF DO BOSQUE	R\$ 49.226,08
644	CEF SAO JOSE	R\$ 107.725,60
645	EC AGUILHADA	R\$ 17.932,00
646	EC SAO BARTOLOMEU	R\$ 16.528,80
647	CEI 01 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 23.485,60
648	EC VILA DO BOA	R\$ 11.479,04
649	EC 104 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 39.122,40
650	EC 303 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 36.152,16
651	EC VILA NOVA	R\$ 46.811,52
652	EC BELA VISTA	R\$ 46.200,96
653	CED SAO BARTOLOMEU	R\$ 118.973,76
654	CEI 03 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 18.700,00
655	CED SAO FRANCISCO	R\$ 84.553,44
656	CEF MIGUEL ARCANJO	R\$ 65.484,32
657	EC DOM BOSCO	R\$ 22.913,12
658	CIL DE SAO SEBASTIAO	R\$ 22.672,00
659	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 40.000,00
660	CED MYRIAM ERVILHA	R\$ 84.233,28
661	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 47.369,12
662	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 36.262,40
663	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 17.083,84
664	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 41.020,32
665	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 82.100,32

666	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 69.631,52
667	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 41.613,60
668	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 67.068,32
669	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 44.875,52
670	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 88.948,16
671	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 23.725,76
672	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 46.388,80
673	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 43.450,72
674	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 60.486,56
675	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 36.740,96
676	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 61.618,08
677	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 44.518,56
678	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 21.307,36
679	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 31.020,96
680	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 32.340,96
681	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 31.475,04
682	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 60.836,16
683	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 75.885,12
684	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 16.170,24
685	EC VILA BURITIS	R\$ 41.636,32
686	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 106.080,00
687	CEI 300 RECANTO DAS EMAS	R\$ 23.920,00
TOTAL		R\$ 29.689.710,34

## RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Monte Planaltina, publicada no DODF nº 124 de 30 de junho de 2016, ONDE SE LÊ: "...Beatriz Lara Inácio Da Silva...", LEIA-SE: "...Beatryz Lara Inácio Da Silva..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

## RESOLUÇÃO Nº 856/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. (\*)

Cancela a concessão de financiamento especial para o desenvolvimento de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o FIDE - Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa Flashpan Alimentos Ltda, objeto do processo nº 370.000.353/2008.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 147/2008 - COPEP/DF, de 09 de maio de 2008, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2008, que tornou público a concessão do FIDE à Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 244, de 21 de novembro de 2014, página 16.

## RESOLUÇÃO Nº 22/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Defere AD REFERENDUM o pedido de redimensionamento de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do art. 24, parágrafo único, e do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Deferir o pedido de ampliação da área construída edificada da empresa Ferragens Castro Ltda. ME, detentora do processo nº 160.002.681/1999, em 100%, ou seja, de 90,00m² para 180,00m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## RESOLUÇÃO Nº 23/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Defere AD REFERENDUM o pedido de redimensionamento de área de Empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO COPEP/DF, nos termos do art. 24, parágrafo único, e do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e pelo art. 27, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Deferir o pedido de ampliação da área construída edificada da empresa GP Comércio e Representação Ltda. Epp, detentora do processo nº 160.003.185/1999, em 199,57%, ou seja, de 200,00m² para 599,15m².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## RESOLUÇÃO Nº 25/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Defere Revisão Administrativa contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de Empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Revisão Administrativa contra o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão do Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da Empresa Rogério Samir Ribeiro ME, objeto do processo nº 160.001.403/2001.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 149/2010 - COPEP/DF, de 31 de março de 2010, publicada no DODF nº 68, de 09 de abril de 2010, que tornou público o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de Incentivo Econômico e da pré-indicação de área da Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 26/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Cancela a concessão de incentivo econômico de Empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Luiz José Dias ME, objeto do processo nº 160.001.231/2000.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 225/07 - COPEP/DF, de 13 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 162, de 22 de agosto de 2007, que tornou público o deferimento do recurso ao cancelamento da concessão do incentivo econômico, bem como excluir a Empresa da Resolução nº 120/02 - CPDI/DF, de 29 de julho de 2002, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2002, que tornou público o deferimento do PVTEF da Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito, por orientação da Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF, a Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2016, publicada no DODF nº 106 pag. 07, de 06/06/2016, republicada no DODF nº 117 pag. 05, de 21/06/2016, referente à descentralização orçamentária para viabilizar contratação de cadastradores e aquisição de materiais necessários à execução das atividades de cadastramento, conforme Memorando nº 232/2016-SUBSAS às fls. 2/7 do Processo no 431.000.623/2016.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres,  
Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal  
U. O Cedente

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal  
U. O Favorecida

#### PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 211, § 2º, c/c o art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, e com fulcro no artigo 214, §2º, desta mesma Lei, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 198, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2017, p. 40, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo: 0380-000045/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECISÕES

Vistos e examinados os autos do processo nº 0070.001747/2015, originado do Auto de Infração nº 000034 lavrado aos 23 dias do mês de setembro de 2015. De acordo com a Ata de Reunião da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, composta, além de mim, por Danielle Cristina Kalkmann Araújo e Marília Bittencourt de Oliveira Angarten, adotada para fins dessa decisão contra ELIZABETH KOVARA BOARETTO, CPF: 257.515.499-53, sito em Fazenda Santa Fé s/n Km 52, Niquelândia - GO. Julgo PROCEDENTE a autuação, altero a decisão constante à folha nº 19 dos autos e aplico a penalidade de MULTA, conforme disposto no inciso II do artigo 15 e inciso II alíneas j e k da Lei nº 4.885/2012, em razão de infração aos artigos 13, 14, 15 e 16 inciso II alíneas j e k da Lei nº 4.885/2012 e da Portaria distrital nº 32 de 28 de maio de 2014. Da decisão desta Comissão não cabe mais recurso administrativo.

Vistos e examinados os autos do processo nº 0070.001745/2015, originado do Auto de Infração nº 000174 lavrado ao primeiro dia do mês de outubro de 2015. De acordo com a Ata de Reunião da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, composta, além de mim, por Danielle Cristina Kalkmann Araújo e Marília Bittencourt de Oliveira Angarten, adotada para fins dessa decisão contra NERI AMORIM DA SILVA, CPF: 102.146.310-87, sito em Fazenda Cantagalo, Rodovia BR-020 Km 52, Núcleo Rural Fazenda Larga, Planaltina-DF. Julgo PROCEDENTE a autuação, altero a decisão constante à folha nº 36 dos autos e aplico a penalidade de MULTA, conforme disposto no inciso II do artigo 15 e inciso II alíneas j e k da Lei nº 4.885/2012, em razão de infração aos artigos 13, 14, 15 e 16 inciso II alíneas j e k da Lei distrital nº 4.885/2012 e da Portaria distrital nº 32 de 28 de maio de 2014. Da decisão desta Comissão não cabe mais recurso administrativo.

Vistos e examinados os autos do processo nº 0070.001354/2015, originado do Auto de Infração nº 000188 lavrado aos 29 dias do mês de julho de 2015. De acordo com a Ata de Reunião da Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, composta, além de mim, por Danielle Cristina Kalkmann Araújo e Marília Bittencourt de Oliveira Angarten, adotada para fins dessa decisão contra OSCAR STROSCHON, CPF: 309.256.490-15, sito em Cereal Citros - Rodovia DF-159, Chácara 32A, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Planaltina-DF. Julgo PROCEDENTE a autuação, altero a decisão constante à folha nº 11 dos autos e aplico a penalidade de MULTA, conforme disposto no inciso II do artigo 15 e inciso II alíneas j e k da Lei distrital nº 4.885/2012, em razão de infração aos artigos 13, 14, 15 e 16 inciso II alíneas j e k da Lei nº 4.885/2012 e da Portaria distrital nº 14 de 23 de junho de 2009. Da decisão desta Comissão não cabe mais recurso administrativo.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO

## CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017, às 14h e 30min, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretário, José Guilherme Tollstadius Leal, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Presidente do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, dos Conselheiros: Fabiana Ramos da Silva, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF; Humberto de Carvalho Moraes, representando a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETUL /DF, Thais Macedo de Melo, representando o Banco de Brasília S.A. - BRB/ DF; Marco Vinício Vieira Lima, representando o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - SENAR/ DF, André Cenci, representando o Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF; Leonel Generoso, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/ DF, Violeta Rocha, representando a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, Manoel Neto, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, João Carlos Martins Neto, representando a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH/ DF, Eneida Vieira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, Ricardo N. R. da Silva, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/ DF, Coronel Cláudio Fernando Condi, representando a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Carlene dos Santos Oliveira, representando o Sindicato de Trabalhadores Rurais do Distrito Federal - STRDF, Jader Soares da Luz, representando a Associação de Criadores do Planalto - ACP e Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural, deu-se início à primeira reunião ordinária do CPDR, após a verificação do quórum pelo senhor Presidente. O mesmo solicitou que fosse feita breve apresentação dos presentes, tendo em vista haver novos representantes. Em seguida, a secretária executiva da Câmara Técnica apresentou em tela a relação dos processos solicitando enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE, encaminhados pela Câmara Técnica, totalizando dez processos que atendem ao previsto na legislação. Os mesmos foram submetidos ao plenário pelo senhor Presidente, sendo homologados por unanimidade os seguintes processos: Alan Cenci, nº 0070-002057/2016; Alexandre Maia, nº 0070-002105/2016; Juvenil Antonio Cenci, nº 0070-002156/2016; Lauro Admio Gernhardt, 0070-002121/2016, Manoel Rodrigues Moreira, nº 0070-002051/2016; Daltro Lang, nº 0070-002331/2017; Fábio Zanchett, nº 0070-000034/2017; Francisco Custódio Pereira Filho, nº 0070-002332/2016; Flori Luiz Binotti, nº 0070-000029/2017; Renato Simplicio Lopes, nº 0070-2027/2016. Em obediência à pauta, foi aprovada a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do CPDR, no ano de 2017, ficando definidas as seguintes datas: 25 de janeiro, 22 de fevereiro, 22 de março, 19 de abril, 24 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 23 de agosto, 20 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro, sempre às 14horas e 30 minutos, salvo excepcionalidades. Também foi apresentado em tela histórico de solicitações de enquadramento no Pró Rural, bem como a localização das propriedades e as atividades enquadradas. Em obediência à pauta, o Presidente explanou sobre a crise hídrica que atinge o Distrito Federal, os diversos fatores que a ocasionaram, tais como os três anos com volume de chuvas abaixo da média histórica na região da bacia do Descoberto, redução da vazão dos três principais tributários no período seco e antecipação do veranico entre outros. Em seguida, o Presidente expos o Plano de Ação para Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto, elaborado pela SEAGRI com o objetivo de mitigar as consequências da citada crise. Como medidas gerais estão previstas: decretação de situação de emergência, Decreto nº 37.976/2017, proibição de expansão da área irrigada na bacia do Descoberto, censo dos irrigantes, Identificação e caracterização de áreas irrigadas e irrigáveis (área irrigada, métodos e equipamentos utilizados, consumo de água pelas culturas, etc.), envio à CLDF de PL sobre manejo e conservação de água e solo para Bacia do Descoberto e campanha sobre Uso

Adequado de Água na Agricultura. No que diz respeito especificamente à agricultura, o Plano prevê: alocação de água, interrupção de captações irregulares, redução temporária do volume outorgado, proibição da expansão da área irrigada, incentivação de área de plantio, substituição de sistemas de irrigação, reuso de água agricultura, captação de água de chuva, revestimento dos canais de irrigação (tubulação), revestimento de reservatórios nas propriedades, manejo de irrigação, adequação de estradas rurais, construção de bacias de retenção, construção de terraços, proteção e recuperação de nascentes, recuperação de APP e Reserva Legal, controle do parcelamento irregular. O Presidente esclareceu ainda que os produtores rurais já estão sob regime diferenciado quanto à utilização de água desde julho de 2016 e que a SEAGRI trabalha para reduzir ao máximo o impacto sobre os mesmos. O senhor Jader, ACP, citou o problema existente em relação aos municípios goianos, Águas Lindas de Goiás e Padre Bernardo, onde o crescimento desordenado compromete cada vez mais a disponibilidade de água potável e a necessidade de articulação com o estado vizinho para resolver tal situação. Ainda com a palavra, o senhor Jader indagou sobre a possibilidade de uso das águas do Paranoá, ao que o Presidente respondeu que se encontra em fase de licenciamento, porém não será imediato e o impacto se dará na barragem de Santa Maria não beneficiando a região do Descoberto. O senhor Leonel, SEMA, falou sobre a necessidade da mudança de paradigma no que diz respeito ao consumo de água. O senhor André, SRDF, falou que está sendo organizada missão técnica para Israel com o objetivo de conhecer as tecnologias utilizadas naquele país. Seguindo a pauta, em assuntos gerais, o Presidente abordou o tema Polos Agroindustriais, citando o Decreto nº 37.937/2016, que dispõe sobre o Polo Agroindustrial do PAD-DF e o Decreto nº 37.861/2016, Polo Agroindustrial do Rio Preto, complementando que a Lei nº 2499/1999, será a legislação base no que tange à seleção de empreendimentos, e desse modo o CPDR será de fundamental importância nesse processo, uma vez que caberá ao mesmo a homologação de tais solicitações. O Presidente falou sobre a aprovação da Lei nº 5803/2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais. Onde está previsto que tanto CDU quanto CDRU poderão ser dadas em garantia para obtenção de linhas de crédito junto a instituições financeiras. O senhor Jader elogiou os esforços da SEAGRI para aprovação da referida Lei. Ainda dentro do item assuntos gerais, o senhor João Carlos, SEDESTMIDH, falou que o ano de 2015 foi um período bastante difícil com intensa contenção de recursos. Já em 2016, 272 produtores rurais foram beneficiados pelo PROSPERA, totalizando R\$ 4.405.000,00 liberados. Esclareceu ainda que estão sendo realizadas tratativas com os agentes financeiros do Distrito Federal em busca de ações que dinamizem o PROSPERA. Nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às 16 horas e 40 minutos, da qual, eu, Cristyanne Barbosa Taques, lavei a presente Ata sendo que a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

José Guilherme Tollstadius Leal - SEAGRI/DF; Violeta Rocha - SEDS/DF; Leonel Generoso - SEMA/DF Manoel Neto - SES/DF; Fabiana Ramos da Silva - SEPLAG/DF; Eneida A. Monteiro Vieira - SEF/DF; João Carlos Martins Neto - SEDESTMIDH/DF; Ricardo N.R. da Silva - SINESP/DF; Coronel Condi - SSP/DF; Humberto Moraes - SETUL/DF; Thaís Macedo de Melo - BRB/DF; André Cenci - SRDF; Carliene dos Santos Oliveira - STRDF; Jader Soares da Luz - ACP/DF; Marco Vinício Vieira Lima - SENAR/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada à página 18 do DODF Nº 14, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017, ONDE SE LÊ "...PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2016...", LEIA-SE "...PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2017...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 27 de janeiro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal, informa através do Anexo Único, as despesas realizadas com publicidade e propaganda no DIÁRIO OFICIAL - DODF, referente ao QUARTO TRIMESTRE DE 2016.

Fornecido	Espécie	Período	Valor	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Outubro a dezembro/2016	R\$67.770,00	Publicação de atos Oficiais
Total: R\$ 67.770,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais).				

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço nº 111, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, o artigo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º Incumbir a Comissão Processante Permanente, constituída mediante a Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, da apuração dos fatos".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço nº 112, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, o artigo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º Incumbir a Comissão Processante Permanente, constituída mediante a Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, da apuração dos fatos".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço nº 113, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, o artigo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º Incumbir a Comissão Processante Permanente, constituída mediante a Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, da apuração dos fatos".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994:

Considerando os anseios da comunidade local e a competência legal conferida aos Administradores Regionais para que atuem, mediante o atributo da exigibilidade nos atos administrativos, intervindo em atividades particulares que estejam causando prejuízo ao interesse público, com base nos incisos I e II do artigo 5º do Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os estabelecimentos comerciais localizados no Setor Oeste - Ceilândia, instalados em áreas residências ou não residenciais, encerrarão suas atividades impreterivelmente nos seguintes horários:

Comércio de bebidas alcoólicas na área comercial: Até: 03h00; Comércio de bebidas alcoólicas na área de uso misto: domingo a quinta-feira: Até 24h00, sexta-feira e sábado: Até 02h00; Comércio de bebidas alcoólicas na área residencial: Até: 22h00; Quiosques, trailers e similares em áreas residenciais e demais áreas: Até 00h00.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e com base no Decreto Nº 37.556, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar implementado o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, composto pelos seguintes representantes como Membros da Sociedade Civil: (Movimentos Sociais e Populares), Titulares - SINVAL DAS NEVES, FRANCISCO QUIRINO DE REZENDE, ZENILDA GOMES DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO PEIXOTO, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, DERQUIAN DA SILVA SOUZA, (ONGS - Organizações não Governamentais) FLÁVIO TADEU GOMES MOREIRA, (Entidades Empresariais) CAIO GABRIEL DE FREITAS, UEBER DE OLIVEIRA E SILVA, (Profissionais Acadêmicos) JOSE RICARDO ALVES DE FREITAS. Suplente (Movimentos Sociais e Populares) ELIANY PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Designar com membro do poder público no Conselho de Planejamento Local, representante da Administração Regional de Riacho Fundo - RA XVII, (Titular) JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMÓRIA e (Suplente) PATRICIA SILVA DE SOUZA MORNARI.

Art. 3º O CLP referido nos arts. 1º e 2º desta Ordem de Serviço reunir-se-á regularmente sob a presidência do Administrador Regional respectivo que, no impedimento será por representante legal ou por servidor designado, pelo mesmo, com o objetivo de discutir e oferecer sugestões envolvendo o Planejamento Territorial e Urbano.

Art. 4º O Administrador Regional preside o CLP e tem apenas o direito ao voto de qualidade. Parágrafo Único - Na ausência do Administrador o CLP é presidido pelo seu substituto legal ou por servidor designado, pelo mesmo, para este fim.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004, RESOLVE: Art.1º Em face ao requerimento da parte interessada a folha 60, no qual requer o cancelamento de Alvará de Construção, cancela o Alvará de construção nº102/2011, expedido pela Gerencia de Licenciamento/RAXXVII, constante a folha 51 do processo administrativo, nº307.000.322/2011, referente ao imóvel localizado em, Condomínio Morada de Deus, Avenida Serra Verde, lote nº10 São Sebastião/DF, interessado Narcélio José Homem de Faria, proprietário do imóvel referido, conforme Cartório do 1ºOfício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.  
ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 17.079, de 28 de dezembro 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2017.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

#### ANEXO I - ANO DE 2017

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m²	0,41	12,19	146,27
b) Sem cobertura:	m²	0,18	5,41	64,95
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,05	1,36	16,37
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,31	3,74
Feiras permanentes - vide Decreto nº 32.906, de 6/5/2011	m²	-	-	-
Feiras livres e similares - vide Decreto nº 32.906, de 6/5/2011	m²	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,13	3,77	45,23
Banca em mercado	m²	0,44	13,10	157,22
Placa, painel publicitário, outdoors e similares - Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002		-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 30.648, de 5/8/2009		-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,78	23,48	281,71
c) caminhões	unidade	0,54	16,26	195,11
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	1,49	44,68	536,22
Abriço de táxi	m²	0,21	6,33	75,90
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,42	12,55	150,65
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,38	11,28	135,31

#### ANEXO II - ANO DE 2017

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVEN- CIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	7,31
101 a 500 m²	5,09
501 a 1.500 m²	2,55
1.501 a 3.000 m²	1,45
3001 a 5.000 m²	0,96
5.001 a 8.000 m²	0,66
8001 a 13.000 m²	0,52
Acima de 13.000 m²	0,26

#### ANEXO III - ANO DE 2017

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVEN- CIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	317,52

2) eventos sem cobrança de ingresso	114,30
3) eventos filantrópicos	95,24
4) por evento (realizados por confederações, federações e entida- des afins)	317,50

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004, RESOLVE:

Art.1º Em face ao requerimento da parte interessada a folha 46, no qual requer o cancelamento de Alvará de Construção, cancela o Alvará de construção nº017/2010, expedido pela Gerencia de Licenciamento/RAXXVII, constante a folha 51 do processo administrativo, nº307.000.359/2009, referente ao imóvel localizado em, SHJB-Avenida das Paineiras-S, quadra 09, conjunto A lote 22, por não ter construído no local, interessado Luiz Carlos de Jesus, proprietário do imóvel referido, conforme Cartório do 1ºOfício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.  
ALESSANDRO PAIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 306, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 49, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.191/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de fevereiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no despacho de fl. 138, suscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constante dos autos do Processo Administrativo nº 0020-001763/2016, RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 312, de 11 de novembro de 2016, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 24.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga a vigência da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2017. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo único do art. 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 1º, do art. 16, do Regimento Interno, e com o art. 126, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.434/1988, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2017, até 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC DIVINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula GDF 1.669.597-6, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o 2º SGT QPPMC ANTONIO IRISMAR RODRIGUES, matrícula GDF 1.675.731-9, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o ST QBMG-1 MÁRIO DA PAZ DA SILVA, matrícula GDF 1.660.868-2, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Operacional, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de janeiro de 2017.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC CLAUDIO LUIS DE SOUZA BRITO, matrícula GDF 1.676.411-0, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOPM ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula 50.221/9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gerência de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, matrícula 50.195/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 21º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula 50.221/9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES, matrícula 50.161/1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gerência de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, matrícula 50.195/6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 428.000.002/2017, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação para julgar se o MAJ QOPM SERGIO ROBERTO ROBALLO, matrícula 50.531-5, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal diante dos fatos descritos no Despacho de Admissibilidade nº 001/2017 - SPE/DCC, referente ao trânsito em julgado da Ação Penal nº 2011.01.1.026838-0, a que fora submetido o referido Oficial, incidindo, assim, no previsto no art. 1º, *caput*, e no art. 2º, inciso IV da Lei Federal nº 6.577/1978;

2. NOMEAR o TC QOPM PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES, matrícula 50.227/8, Presidente, o TC QOPM ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO, matrícula 50.273/1, Relator, e o TC QOPM DOUGLAS PEREIRA JACOME, matrícula 50.279/0, Escrivão, tendo como suplentes, respectivamente, o TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS, matrícula 50.270/7, o TC QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula 50.258/8, e o TC QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6;

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o TC QOPM WILLIAN DELANO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 50.300/2, tendo como suplente o TC QOPM STEFANO ENES LOBÃO, matrícula 50.299/5, o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas todas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório;

4. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso seja necessário, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador e respectivos suplentes, nomear defensor dativo ao acusado, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

5. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de dezembro de 2016, no Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 13, o ato que exonerou, a pedido, LETICIA NAIARA LOPES FRANÇA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal", LEIA SE: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2016".

No Decreto de 20 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, página 25, o ato que nomeou KELBIA CRISTINA DA SILVA, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KELBIA CRISTINA DA SILVA", LEIA SE: "...KELBIA CRISTINA DA SILVA...".

No Decreto de 20 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, página 25, o ato que exonerou, a pedido, FREDERICO SOUZA MILHOMEM, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13 de janeiro de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 11 de janeiro de 2017..".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.381/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.480/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER, pensão vitalícia a MARIA ANGELA DA SILVA, companheira do ex-servidor ALENCAR NOGUEIRA, matrícula nº 15.741-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 18 de novembro de 2016. Processo nº 002.000.036/2017.

MÁRIO RIBEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, pág. 11, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Aposentadoria a TEREZINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO...", LEIA-SE: "...CONCEDER Aposentadoria a TEREZINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO...".

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR, WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, mat. 33.339-5, para substituir, VITOR EDUARDO PEROTTO, mat. 91.358-8, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Fiscalização de Comércio Ambulante, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômica, no período de 16.01 a 25.01.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei n.º Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA NUNES MARTINS, viúva do ex-servidor JOÃO BORGES MARTINS, matrícula: 11.242-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/12/2016. Processo: 410.000.015/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula n.º 267.566-8, para substituir MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula n.º 268895-6, Chefe, Símbolo CNE-03, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 09 de março a 23 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula n.º 43.451-5 para substituir MARCIO CUNHA COELHO, matrícula n.º 187.357-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, matrícula n.º 187.362-8 para substituir SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, matrícula n.º 40.682-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ASTROGILDO CARNEIRO NETO, matrícula n.º 37.541-1, Auditor-Fiscal da Receita, para substituir MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula n.º 46.229-2, Gerente, Símbolo DFG 14, da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 29/03/2017 a 07/04/2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor JURANDYR SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 45.006-5, Agente de Gestão Fazendária, lotado na Agência de Atendimento Remoto da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017. Em decorrência, ficam suspensas as férias do servidor no referido período, assegurando-se ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

DESIGNAR, ARMANDO ERNESTO FERREIRA, mat.37.801-1, para substituir, PAULO VIEIRA SANTOS, mat. 40.331-8, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações, da Superintendência Adjunta, de Fiscalização de Atividades Econômicas, no período de 16.01 a 04.02.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, LADICO SUARES DA SILVA, mat. 268.933-2, para substituir, DIDA LOPES DA FONSECA, mat.267.285-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, no período de 23.01 a 01.02.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, JULIANNE DE CASTRO PINTO, mat.38.227-2, para substituir, ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, mat.43.277-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, no período de 16.01 a 25.01.2017, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, ZAILA BARBOSA M. BARROS, mat.43.187-7 para substituir, HÉLIO TATUO SAMESHIMA, mat.91.697-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita, no período de 12.01 a 18.01.2017, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, SANDRO ROBERTO DE FARIAS, mat. 91.541-6, para substituir, SANDRA PERES DE SA PONTES, mat.91.459-2, ocupante do cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Gestão e Planejamento, no período de 13.02 a 24.02.2017, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, TACIANA MARIA MARANHÃO, mat. 267.687-7, para substituir, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, mat.22.790-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Urbanas, no período de 15.02 a 24.02.2017, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO, mat. 267.807.1, para substituir, JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, mat.108.608-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, no período de 01.03 a 10.03.2017, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, JOSÉ ODERMO DE SOUZA, mat.22.364-9, para substituir, MARCELLO SAYEGH, mat.45.128-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, no período de 10.01 a 24.01.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, PAULO CESAR LUZ JUSTO, mat. 267.759-X, para substituir, ALBERONES DE PAULA FARIAS, mat. 267.585-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, no período de 06.03 a 20.03.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, mat.24.404-X, para substituir, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, mat.270.679-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, no período de 20.03 a 29.03.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, EDILEUSA FERNANDES DE AGUIAR BATISTA, mat.269.477-8, para substituir, MARILDA SOUZA PEREIRA, mat.43.125-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, no período de 13.02 a 24.02.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, MARCIO FELIX MOREIRA DE ARAUJO, mat. 267.446-7, para substituir, ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, mat.180.115-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, no período de 13.02 a 24.02.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, mat. 24.764-2, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, mat.41.175-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Direção Geral, no período de 13.02 a 24.02.2017, em razão de usufruto de férias regulamentares do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2016/2017, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128 da Lei Complementar n.º 840/2011, dos servidores: BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, mat. 42.481-1, referente ao período de 16.01 a 26.01.2017, a ser usufruída em 04.04 a 13.04.2017; RICARDO LIMA DE ARAUJO, mat.37.791-0, referente ao período de 09.01 a 18.01.2017, a ser usufruída em 18.09 a 27.09.2017; ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO, mat.91.447-9, referente ao período de 02.01 a 11.01.2017, a ser usufruída em 22.05 a 02.06.2017.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a GILDETE DOMINGOS DA SILVA, matrícula 37.802-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008. Processo n.º 361.008417/2016.

CONCEDER Aposentadoria a GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula 25.292-1, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo n.º 361.005202/2016.

CONCEDER Aposentadoria a JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula 22.720-X, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo n.º 361.008626/2016.

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ DA LUZ ARAUJO, matrícula 41.108-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008. Processo n.º 361.005555/2016.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 31.962-7, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.000.206/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, considerando o teor da Solicitação de Ação Corretiva nº 80/2016 - SUBUCI/CGDF, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 107, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, ficando ratificados os termos da concessão constante na Ordem de Serviço nº 45, de 19.12.2012, publicada no DODF nº 258, de 20.12.2012 (Processo nº 044.001.260/2006), que concedeu a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 35.548-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12.12.2012. Processo nº 040.001.085/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016; RESOLVE: DESIGNAR EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.435.689-9, Técnico Administrativo, Assessor, para substituir Meire Aparecida Lopes Machado, matrícula 198.588-4, Ouvidor Geral da Ouvidoria da Saúde, CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/11/16 a 03/12/16, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, assim como o Processo Seletivo para os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2014, e o Edital nº 8, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, matrícula nº 147176-7, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, a partir de 1º/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, de artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013 e considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, aprovado pela Portaria nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo para Preceptor dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, objeto do Edital nº 5, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2016, e o Edital nº 02, de 04 de abril de 2016, publicado no DODF de 7 de abril de 2016, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA RABELO GUIMARAES DUARTE, matrícula nº 180.165-1, para o exercício da função de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26 de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218, de 16/10/2014 e Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 25/02/2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA LASNEAUX RIBEIRO, matrícula 1.441.483-X para o exercício da função de preceptora do Programa de Residência em Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016; RESOLVE: DESIGNAR FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, matrícula 1435.136-6, Enfermeiro, para substituir Marúcia Valença Barbosa de Miranda, matrícula 137.588-1, Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 à 28/01/2017, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº. 194 de 31 de dezembro de 2004 e da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) referente ao título de Residência Médica na especialidade Clínica Médica e ao curso de atualização em Medicina Interna com carga horária de 235 horas, anexado ao requerimento Anexo II, datado de 30/07/2015, de acordo com a Decisão Judicial constante do Processo nº 2016.01.1.082750-4 e Parecer nº 182/2016-PRCON/PGDF ao servidor THIAGO PEREIRA LOURES, matrícula 1671281-1, Médico, lotado na SRSOESTE/SES.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) referente ao título de Biossegurança Hospitalar com carga horária de 180 horas, anexado ao requerimento Anexo II, datado de 20/02/2015 e 15% (quinze por cento) referente ao certificado de Especialização em Cirurgia da Mão, anexado ao requerimento Anexo II, datado de 03/02/2016, conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0737910-44.2016.8.07.0016 e Parecer nº 182/2016-PRCON/PGDF a servidora DESIRÉE TEIXEIRA COSTA, matrícula 1667252-6, Médica, lotado na SRSLESTE/SES.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO retificação referente ao afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANÇA, publicada no DODF nº 236 de 16/12/2016, pág. 52.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2017, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de FEVEREIRO/2017, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 060.000.054/2017. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA36 - SRS-CENTRO SUL (GÚARA) - 049200175 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 156.306-8, SAMUEL RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA, TV14 para TV15, 02/01/2017.

UA36 - SRS-OESTE (CEILÂNDIA) - 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 183.091-0, LUIZ ENOKI, TQ34 para TQ35, 25/02/2017; 183.152-6, CELIA FIRMINO SALGADO, TQ34 para TQ35, 26/02/2017, 183.278-6, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ34 para TQ35, 25/02/2017, 183.711-7, MARIA APARECIDA BARTOS SANTOS, TQ34 para TQ35, 26/02/2017, 184.129-7, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ34 para TQ35, 26/02/2017, 184.240-4, MARIA RITA BRANDAO DE OLIVEIRA, TQ34 para TQ35, 25/02/2017.

UA37 - SRS-SUL (GAMA) - 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1.442.331-6, CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ34 para TQ35, 07/02/2017.

UA37 - SRS-LESTE (SÃO SEBASTIÃO) - 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -185.589-1, SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA, TQ24 para TQ25, 25/02/2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/01/2017: ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, 174.545-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 16/12/2016, processo nº 060.004.806/2011; ROSANGELA SILVA, 1.401.527-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 21/12/2016, processo nº 060.008.830/2013.

A partir de 01/02/2017: KENIA PEREIRA DE SOUSA, 1.401.414-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 02/01/2017, processo nº 060.013.608/2014; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO, 143.431-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 13/01/2017, processo nº 060.000.438/2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo. JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula nº 1.400.891-2, Auditor de Atividades Urbanas, Segunda Graduação, 10%, 04/01/2017, 060.009.505/2010.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218 de 21/11/2016, pág. 37, referente à homologação do afastamento da servidora DÉBORA HEINEM KIST, para participação do curso de formação para o cargo de Papiloscopista Policial, ONDE SE LÊ: "...DEBORA HEINEM KIST..."; LEIA-SE: "...DEBORA HEINEM KIST...".

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 135.839-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.777/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADELINA ROSA DA COSTA, matrícula nº 134.928-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.001.452/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JEZUITA CARDOZO DA COSTA, matrícula nº 136.136-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.859/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LENEIDE RODRIGUES FORTE, matrícula nº 179.808-1, na Carreira de Enfermeira no Cargo de Enfermeira, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.002.118/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 123.229-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 271.000.339/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NORMA ALVES TAVARES, matrícula nº 123.295-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, NT - 35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.013/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA, matrícula nº 121.118-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB/SRSCS. Processo nº 272.000.761/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 143.504-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.006.722/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOÃO TEMOTEO DE SOUZA, matrícula nº 116.250-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Obras Civis, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/SRSSU. Processo nº 275.000.882/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALCIBIADES CASTILLO CALDERÓN, matrícula nº 123.061-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/SRSSU. Processo nº 275.000.873/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALBERTO DA SILVA DIAS FILHO, matrícula nº 125.405-7, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz/SR-SOE. Processo nº 274.000.330/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALCINEI DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 108.580-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/SRSSU. Processo nº 275.000.823/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PETRONIO RAPOSO DE ANDRADE, matrícula nº 129.124-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.369/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA NILDETE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 123.600-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/SRSSO. Processo nº 277.000.500/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA REGINA FERREIRA CUNHA, matrícula nº 126.377-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.415/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do artigo 5º da Lei 4584/2011, a JOSE RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 123.280-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Especialista em Saúde - Analista de Sistemas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.033/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do artigo 5º da Lei 4584/2011, a MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE BARRÓS, matrícula nº 133.443-3, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.010.098/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA AURELUCIA DO MORAES, matrícula nº 1.401.061-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.006.723/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 121.783-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Ascensorista, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo: 275.001.111/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ERONIDES MARIA DA SILVA LOPES, matrícula nº 124.155-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS/CS-1. Processo nº 275.000.967/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TERESINHA FLORENCIO DA SILVA MELO, matrícula nº 126.296-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.001/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA BOKEL MARTINS COSTA, matrícula nº 115.878-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Tisiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 282.000.463/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 117.635-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.438/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 132.879-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.610/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a OLÍNDIA MARIANO DA SILVA, matrícula nº 134.726-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.001.201/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA DA GRAÇA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 135.162-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.001.442/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 18/12/2016, Pensão Vitalícia a ELIANA MARIA AMARAL DE PAIVA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor DOMINGOS JOSE DE PAIVA FILHO - matrícula nº 1.400.614-6, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental - AA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000032/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 11/12/2016, Pensão Vitalícia a EDNA SOARES DA SILVA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor CLEMENTE MARQUES DA SILVA - matrícula nº 103.359-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000033/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 29/10/2016, Pensão Vitalícia a ROXANA RABELLO DE CARVALHO, na qualidade de VIUVA do ex-servidor JOÃO DA CRUZ CARVALHO - matrícula nº 123.553-2, na Carreira Médica - Médico Neurocirurgia - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000034/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 25/12/2016, Pensão Vitalícia a ELEUZINA MARTINS BOLONHA, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor WAGNER LUIZ BOLONHA - matrícula nº 126.207-6, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Ascensorista - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000030/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 09/01/2017, Pensão Vitalícia a MARCELO FRANCISCO COIMBRA, na qualidade de VIUVO, e Pensão Temporária a PEDRO GUILHERME MARTINS COIMBRA e LUCAS MONTEIRO COIMBRA, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora OLÍVIA MONTEIRO DOS SANTOS COIMBRA - matrícula nº 123.321-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000664/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17/12/2016, Pensão Vitalícia a ODEZIA CARVALHO OLIVEIRA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor ELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA - matrícula nº 102.942-8, na Carreira Médica - Médico - Ginecologia e Obstetrícia - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000665/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 10/01/2017, Pensão Vitalícia a JOSEFANIA GUEDES DOS SANTOS, na qualidade de VIUVA do ex-servidor ANTONIO DOS SANTOS - matrícula nº 1.401.188-3, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000667/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 09/12/2016, Pensão Vitalícia a LAURINDO GOMES DE MESQUITA, na qualidade de VIUVO da ex-servidora MARIA EUNICE DE MESQUITA - matrícula nº 124.888-X, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice - Alfaiataria - Costuraria - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000666/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 15/01/2016, Pensão Temporária a NORMA GOMES SESANA, na qualidade de FILHA, do ex-servidor WILSON ELISEU SESANA - matrícula nº 100.027-6, na Carreira Médica - Médico - Radiologista - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000686/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 10/10/2016, Pensão Vitalícia a ZILNEIDE DIAS CARVALHO, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a WYLNIAIAN CARVALHO DE SOUZA e TAIANE CARVALHO DE SOUZA, na qualidade de FILHOS do ex-servidor JOSE AILON CARVALHO - matrícula nº 131.302-9, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice - Obras Cívicas - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 272.000003/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 04/10/2016, Pensão Vitalícia a VÂNIA RODRIGUES VIANA, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor FIRMINO RAMOS VENTURA - matrícula nº 106.357-X, no Cargo Auxiliar de Saúde - Ascensorista - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 270.0001965/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 26/09/2016, Pensão Vitalícia a CECILIA RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JOSE VIEIRA GANDINE - matrícula nº 143.515-9, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.010775/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 22/10/2016, Pensão Vitalícia a IZAURA GONÇALVES DE BASTOS, na qualidade de EX-ESPOSA, com percepção de Pensão Alimentícia, do ex-servidor ANTONIO DELISVALDO DE SOUZA - matrícula nº 108.157-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.011134/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20/10/2016, Pensão Vitalícia a EDILEUZA RODRIGUES SALOMÃO DE SOUSA, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a SAMUEL SALOMÃO DE SOUZA e SABRINA SALOMÃO DE SOUZA, na qualidade de FILHOS do ex-servidor FRANCISCO ALVES DE SOUZA - matrícula nº 123.562-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Padioleiro - Classe Única - Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.000031/2017.

REVER na Ordem de Serviço Nº 09 de 11/01/2013, publicada no DODF nº 12 de 16/01/2013, o ato que concedeu Pensão Temporária a JOSE BERNARDO FERREIRA NETO e FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA FILHO, na qualidade de FILHOS, para incluir em sua fundamentação legal, o inciso I alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e CONCEDER, a partir de sua publicação, Pensão Vitalícia a MARCELA DANTAS DE ARAUJO, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor, FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA - matrícula nº 120.566-8, em atendimento ao ofício nº 11791/2016 - PROPES/PGDF, referente ao Processo nº 0701143-55.2016.8.07.0000, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 276.001951/2012.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECUNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WYLLMA DOS SANTOS APPEL MARQUES, matrícula nº 119.357-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.045/2017.

CONVERTER EM PECUNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 122.335-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Radiologia- NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.054/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JACQUELINE PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 130.502-6, na Carreira Médica no cargo de Médico - Psiquiatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.098/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora INEZ CRISTINA BENTO DA SILVA, matrícula nº 156.107-3, na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.090/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS AUGUSTO GADELHA, matrícula nº 125.447-2, na Carreira Médica no cargo de Médico - Ortopedista e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.053/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 124.095-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.052/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, combinado com a Portaria nº 49 de 26 de maio de 2011, a ANTONIO SOARES LEITE, matrícula 1.401.616-8, aposentado pela Ordem de Serviço nº 116 de 18/04/2012, publicada no DODF nº 79 de 20/04/2012, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Processo 060.008.028/2011, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Em atendimento ao Laudo Médico nº 028/2016. Processo 060.009.055/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a NELI ALVES RODRIGUES, matrícula nº 124.880-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Fisioterapia, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN/SRSCN. Processo nº 410.002.402/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRMA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 122.295-3, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/SRSOE. Processo nº 276.000.050/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SONIA LUCIA PATRIARCA CASTRO, matrícula nº 127.773-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/SRSSO. Processo nº 277.000.800/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE IRANDI GOMES FEITOZA, matrícula nº 126.023-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSM/CS 02/SRSSU. Processo nº 285.000.275/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE ROBERTO DE MELO, matrícula nº 116.143-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/SRSSO. Processo nº 277.001.225/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, JOANA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 125.553-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, NT-35 (Equivalente ao cargo de Técnico de Saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/SRSSU. Processo nº 275.000.756/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS, matrícula nº 128.271-9, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS/SRSNO. Processo nº 279.001.594/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IDA PEREIRA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 125.215-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/SRSOE. Processo nº 276.000.497/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARGARIDA TELES DE LIMA, matrícula nº 130.815-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC/SRSOE. Processo nº 276.000.689/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS DORES PEREIRA, matrícula nº 130.858-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo: 277.000.817/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGINA JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 134.001-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo: 277.000.966/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA CARVALHO, matrícula nº 133.489-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU-DIRAPS. Processo nº 275.000.754/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROGERIA FALCAO DA SILVA, matrícula nº 132.242-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.048/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO JESUS DE GUSMAO, matrícula nº 113.989-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU-DIRAPS. Processo nº 275.001.263/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANTONIO LOPES DE MESQUITA, matrícula nº 143.480-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.000.757/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIZELIO DE CASTRO, matrícula nº 115.159-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 278.000.781/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZA MARIA VIEIRA, matrícula nº 130.570-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.000.739/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSANGELA DE JESUS, matrícula nº 130.397-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº.278.000.780/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRACEMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 133.228-7, na carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.046/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA DE ALENCAR, matrícula nº 123.236-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.081/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor ADALBERTO MANOEL DA SILVA PASSOS - matrícula nº 131.279-0, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso - Classe Única - Padrão XX, falecido em 04/04/2016, em favor de DANNYELLE BARROS DA SILVA, beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.001.076/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula nº 123.850-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.400/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA ARAUJO DE ANDRÁDE SILVA, matrícula nº 125.183-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS/CS-2. Processo nº 275.000.785/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CELIA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 126.651-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.851/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ADRIANA RODRIGUES, matrícula nº 126.919-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.007.373/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a NORIMASSA YOSHIDA, matrícula nº 123.469-2, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico Ginecologista e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.858/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EMILIA CLÁUDIA DO VALE RIBEIRO, matrícula nº 128.094-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, - NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA/CS-2. Processo nº 273.000.500/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de raio X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o decreto-lei nº 1.883/1981, a EDIVALDO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 135.034-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.378/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações de Licença Prêmio, publicadas nos DODF de 21/06/1993, 25/03/2002, referente a ANTONIO SÉRGIO FERRERIA DA CUNHA, matrícula nº 0143462-4, referente aos 1º E 2º quinquênios de licença Prêmio por Assiduidade. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): ANTONIO SÉRGIO FERREIRA DA CUNHA, 0143462-4, 062.000.647/1996, 1º, 16/07/1980 15/07/1985, 2º, 16/07/1985 26/07/1990, 3º, 27/07/1990 26/03/1996, 4º, 27/03/1996 26/05/2001, 5º, 27/05/2001 26/05/2006, 6º, 27/05/2006 26/05/2011, 7º, 27/05/2011 26/05/2016; JOSE GERALDO DE ALMEIDA SANTOS, 01183230, 061.001.744/1997, 7º, 25/01/2012 26/01/2017, ADRIANA MARA MONTES, 01414879, 060.007.285/2013, 3º, 30/09/2011 27/09/2016, ERCILIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 01437267, 062.000.520/1996, 5º, 04/05/2011 01/05/2016; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCÓNCELLOS, 01564773, 274.000.315/2011, 3º, 29/06/2011 26/06/2016, HELOISA HELENA DE CARVALHO, 01358278, req., 1º, 13/06/1995 12/08/2000, 2º, 13/08/2000 12/08/2005, 3º, 13/08/2005 12/11/2010, 4º, 13/11/2010 11/11/2015, LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, 14007436, req., 7º, 05/08/2011 02/08/2016, LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, 01565591, req., 2º, 29/06/2011 26/06/2016, ANTONIO PEREIRA NETO, 01435876, 062.000.614/1996, 5º, 03/03/2005 01/03/2010, 6º, 02/03/2010 28/02/2015; MARIA AILZA BRANDAO DA SILVA, 0143621X, 062.000.802/1996, 6º, 17/08/2011 14/08/2016; MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, 14010712, 279.000.794/2006, 5º, 18/08/2011 15/08/2016; FABIO SOUZA FREITAS, 0156434X, 060.008.832/2015, 2º, 27/09/2011 24/09/2016; DIVINO ETERNO DOS SAN-

TOS, 01436392, 062.000.652/1996, 6º, 05/06/2011 02/06/2016; ROBERTO CANDIDO RIBEIRO SOARES, 0156191X, req., 2º, 29/07/2011 26/07/2016; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO, 01888471, req., 1º, 19/05/2010 17/05/2015; JACI PEREIRA ALVES, 14010852, 060.001.854/2012, 5º, 23/08/2011 20/08/2016.

NPCR/GEAP/DIAP: NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 140.493-8, Quinquênios: 3º) 29/03/11 a 26/03/16. Processo: 277.000.986/06. IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA matrícula nº 196.396-1, Quinquênios: 1º) 01/10/10 a 28/10/15. Processo: 060.006.546/16. NEIDIMAR SIQUEIRA LOPES OLIVEIRA matrícula nº 144.388-7, Quinquênios: 2º) 13/02/08 a 10/02/13. Processo: 275.000.204-08. ETIENO DE SOUSA PEREIRA matrícula nº 155.456-5, Quinquênio: 2º) 29/06/11 a 26/06/16. Processo: 060.009.216/15. LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA matrícula nº 125.759-5, Quinquênios: 6º) 02/07/11 a 29/06/16. Processo: 061.039.022/94. MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANCA matrícula nº. 131.008-9, Quinquênios: 4º) 11/06/06 a 09/06/11, 5º) 10/06/11 a 07/06/16. Processo: 061.005.610/96. OSMAR FERREIRA BARBOSA matrícula nº 141.519-0, Quinquênios: 3º) 04/10/11 a 01/10/16. Processo: 060.011.812/07. MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA matrícula nº 146.136-2, Quinquênios: 2º) 01/07/08 a 29/06/13. Processo: 284.000.472/08.

HUGO LIMA ALENCAR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio / Período): JOSE LUSTOSA MASCARENHAS NETO, 1657771-X, Req. 20.12.2016, 1º 15.12.2010 a 13.12.2015; MARCELLE PAULA CARVALHO DE CASTRO DE QUEIROZ, 1436742-4, Req. 07.12.2016, 1º 01.12.2011 a 28.11.2016; PABLO RANDEL RODRIGUES GOMES, 1436573-1, Req. 10.01.2017, 1º 28.11.2011 a 25.11.2016; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS, 1436872-2, Req. 11.01.2017, 1º 28.11.2011 a 25.11.2016; CRISTIANE SARDINHA AL-CANTARA, 1436655-X, Req. 23.12.2016, 1º 01.12.2011 a 28.11.2016; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA, 1434510-2, Req. 26.09.2016, 1º 27.06.2011 a 24.06.2016; CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO, 180147-3, Req. 13.01.2017, 1º 06.07.2009 a 04.07.2014; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO, 1436208-2, Req. 23.01.2017, 1º 24.11.2011 a 21.11.2016; FERNANDO MEDEIROS SALES, 142843-8; Req. 09.01.2017, 2º 21.03.2007 a 18.03.2012; MILENA DIAS DUTRA SANTOS JESUS, 138448-1; Req. 09.01.2017, 3º 10.02.2010 a 08.02.2015; JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, 130434-8, Req. 09.12.2016, 5º 10.01.2011 a 08.01.2016.

HUGO LIMA ALENCAR

**ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES MENDES, matrícula nº 141.066-0, Enfermeiro, lotada na Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES/DF, para participação na Visita Técnica na Vigilância Sanitária de Santa Catarina, à realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 31/01/2017 a 03/02/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.000.501/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): CECILIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS, 1436207, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ALESSANDRO PAOLO SILVA, 14369338, req., 1º, 02/12/2011 29/12/2016, FERNANDA AZENHA MARTINS DE LIMA, 1436171X, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016, JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, 14009242, req., 6º, 31/08/2011 28/08/2016; LUIZ SASSO FILHO, 01313789, 061.030.991/1996, 5º 14/10/2011 11/10/2016, HARLEY AYRES DA CUNHA, 14011042, req., 5º, 23/11/2011 20/11/2016, JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA, 14011301, req., 5º, 21/12/2011 18/12/2016, DALILA LUCIA AZEVEDO QUEIROZ, 0143375X, req., 4º, 28/07/2011 25/07/2016, ADRIANA ALVES DE REZENDE, 1401288X, req., 3º 12/04/2004 10/04/2009, 4º 11/04/2009 09/04/2014; SUZAN PINHEIRO SOARES, 14365774, req., 1º, 25/11/2011 22/11/2016; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA, 14368439, 060.012.166/2016, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; JULIANA MEDEIROS DE MORAES, 01411012, 060.012.287/2016, 3º, 29/09/2011 26/09/2016; VANIA LUCIA CABRAL DE ARRUDA, 0122803X, req., 4º, 30/04/1999 27/04/2004, 5º, 28/04/2004 26/05/2009, 6º 27/05/2009 25/05/2014.

HUGO LIMA ALENCAR

**APOSTILAMENTO**

Em 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "I", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 161 de 21/07/2016 - processo nº 270.000.955/2016, publicada no DODF nº 141 de 25/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria a CLAUDELINO DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 125.026-4, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 651/2016 - GPM, a contar de: 21/07/2016. Processo nº 060.008.043/2016. APOSTILAR, na Ordem de Serviço 48 de 28/02/2011 - processo nº 279.000.137/2011, publicada no DODF nº 43 de 02/03/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARILEA LARCHER, matrícula nº 121.553-1, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos

artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 691/2016 - GPM, a contar de: 27/09/2016. Processo n.º 060.011.675/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de nº 25 de outubro de 2016 publicada DODF de nº 206 de 01/11/16, pág. 15 que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, MIRIAN CORDEIRO DA SILVA matrícula n.º 129.441-5, NPCR/GEAP/DIAP/SES, ONDE SE LÊ: "... Quinquênios 5º) 28/11/09 a 26/11/14...", LEIA-SE: "...Quinquênio 5º) 19/11/09 a 17/11/14 ...".

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2015, publicada no DODF nº. 90, de 12 de maio de 2015, página 12, referente à concessão de Adicional de Insalubridade para a servidora TATIANA LIMA SOARES, matrícula n.º. 173.754-6, ONDE SE LÊ: "...a partir de 28/01/2009...", LEIA-SE: "...a partir de 01/05/2009...".

Na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 20, de 27 de janeiro de 2017, página 55, referente à concessão de Adicional de Insalubridade para a servidora ELAINÉ DA SILVA MENDES, matrícula n.º. 1.666.942-8, ONDE SE LÊ: "...aplicado sobre a remuneração...", LEIA-SE: "...aplicado sobre o salário-mínimo...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matricula, nome, quinquênio e processo): 117.925-X, SILVERIO SILVA DO NASCIMENTO, 7º - 19 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2016, 061.044.080/1993; 118.096-7, MARIA AUXILIADORA VENTURA, 7º - 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2016, 061.042.058/1992; 123.572-9, JEANE MARIA ALVES SANTOS, 6º - 07 de janeiro de 2012 a 06 de janeiro de 2017, 061.044.406/1992; 130.227-2, VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, 5º - 20 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2016, 061.023.928/1995; 130.853-X, LUIZ HUMBERTO DE SOUZA, 5º - 19 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2017, 061.042.235/1996; 131.273-1, IZABEL DIAS DA SILVA, 5º - 02 de novembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016, 061.023.462/1996; 136.131-7, SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA, 4º - 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2015, 276.000.645/2002; 140.595-0, MARCELO AUGUSTO DO AMARAL, 3º - 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016, 274.000.103/2006; 151.163-7, ANA MARIA SANDER, 2º - 15 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2015, 276.001.279/2010; 151.796-1, VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO, 1º - 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010; 2º - 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015, 276.000.125/2017; 153.799-7, MARIA ZENEIDE DA SILVA, 2º - 20 de março de 2011 a 18 de maio de 2016, 282.000.427/2011; 158.388-3, MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA, 2º - 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016, 276.000.404/2012; 159.636-5, DINA KOBYLINSKI, 2º - 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017, 276.000.362/2012; 1.401.047-X, MIRIAN VASCONCELOS VIEIRA, 5º - 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016, 276.000.100/2013; 1.435.562-0, DELAINE CAMPOS SANTOS, 1º - 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016, 276.000.126/2017; 1.436.140-X, DEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.123/2017; 1.436.289-9, ROBERTO DA SILVA IZIDRO, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.130/2017; 1.436.293-7, ADRIANA TRISTAO DE SOUZA, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.128/2017; 1.436.339-9, MIRELLA AMALIA DE MELO, 1º - 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016, 276.000.143/2017; 1.436.390-9, ANA PAULA FONSECA BRAGA, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, 276.000.147/2017; 1.436.503-0, MARCIA MONTEIRO MILHOMEM DE OLIVEIRA, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.122/2017; 1.436.552-9, ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, 276.000.145/2017; 1.436.383-6, LIVIA ARAUJO LEAL SILVA, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.124/2017; 1.436.637-1, MARIA CLARA ROCHA SANTOS, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, 276.000.063/2017.

CONCEDER auxílio natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matricula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e GSAP/SRSOE): 153.799-7, MARIA ZENEIDE DA SILVA, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Samuel Oliveira da Silva, D.N. 15/12/2016 - SRSOE; 155.779-3, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, TQ - Agente Comunitário de Saúde, Dependente: Pedro Oliveira Vasconcelos, D.N. 08/01/2017 - GSAP09/SRSOE; 183.096-1, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, TQ - Agente Comunitário de Saúde, Dependente: Bernardo Oliveira Andrade, D.N. 22/12/2016 - GSAP10/SRSOE.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; os seguintes servidores (matricula, nome, cargo, período e GSAP/SRSOE): 153.861-6, SIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 29 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015 - SRSOE.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matricula, nome, cargo, período, parentesco e GSAP/SRSOE): 133.659-2, JULIO PEIXOTO ESCOVEDO, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 12 a 19 de janeiro de 2017, falecimento de seu pai: Sergio Leitão Escovedo - GSAP06/SRSOE; 183.116-X, ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 02 a 09 de dezembro de 2016, falecimento de sua irmã: Angela Maria Barbosa da Cunha - GSAP08/SRSOE; 1.436.225-2, CRISTIANE TEODORA DE ASSUNCAO OLIVEIRA, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2016, falecimento de seu pai: Antônio Rodrigues de Assunção - GSAP11/SRSOE.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matricula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 1.434.396-7, IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº12 de CEILÂNDIA/DIRAPS/ SRSOE, para participar do IV Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos dias 28/07/2016 a 29/07/2016; 25/08/2016 a 26/08/2016; 22/09/2016 a 23/09/2016; 20/10/2016 a 21/10/2016 e 24/11/2016 a 25/11/2016; 276.001.309/2016; 189.050-6, ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA, Odontólogo, lotada UPA TIPO III - CEILÂNDIA/SRSOE, para participar do IV Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos dias 23/09/2016, 21/10/2016 e 25/11/2016, 276.001.574/2016; 181.989-5, RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI, Odontólogo, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº03 de CEILÂNDIA/DIRAPS/SRSOE, para participar do IV Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos dias 28/07/2016 a 29/07/2016; 25/08/2016 a 26/08/2016; 22/09/2016 a

23/09/2016; 20/10/2016 a 21/10/2016 e 24/11/2011 a 25/11/2016, 276.001.313/2016; 1.436.222-8, CLAUDIA ADRIANE DE FARIA JREIGE, Cirurgião Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº11 de CEILÂNDIA/DIRAPS/SRSOE, para participar do IV Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos dias 28/07/2016 a 29/07/2016; 25/08/2016 a 26/08/2016; 22/09/2016 a 23/09/2016; 20/10/2016 a 21/10/2016 e 24/11/2011 a 25/11/2016, 276.001.315/2016; 171.374-4, LEDA DOS REIS MARTINS, Odontólogo, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº03 de CEILÂNDIA/DIRAPS/SRSOE, para participar do IV Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos dias 28/07/2016 a 29/07/2016; 25/08/2016 a 26/08/2016; 22/09/2016 a 23/09/2016; 20/10/2016 a 21/10/2016 e 24/11/2011 a 25/11/2016, 276.001.308/2016; 1.443.648-5, LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRC/SRSOE, para participar do 19º Congresso Brasileiro e 12ª Jornada Paulista de Mastologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 04 a 09/10/2016, 276.000.067/2017; 190.450-7, MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHÃES ARAUJO, Médico - Neonatologia, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, para participar do 23º Congresso Brasileiro de Perinatologia, a realizar-se em Gramado - RS, no período de 14 a 18/09/2016, 276.000.109/2017; 1.673.813-6, HEITOR FELIPE LIMA, Médico - Neurologia, lotado na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do 10º Encontro Nacional de Distúrbios do Movimento, a realizar-se em Natal/RN, no período de 03 a 05/11/2016, 276.000.065/2017.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº01 de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº07, de 10 de janeiro de 2017, página 20, que publicou a licença nojo de CRISTIANE TEODORA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, matrícula: 1.436.225-2, por falecimento de seu pai: Antônio Rodrigues de Assunção.

TALITA LEMOS ANDRADE

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 160, de 17 de agosto de 2011, página 38, que publicou a licença prêmio de MARIA ZENEIDE DA SILVA, matrícula: 153.799-7. ONDE SE LÊ: "...1º - 20 de março de 2006 a 18 de março de 2011...", LEIA-SE: "...1º - 20 de março de 2006 a 19 de março de 2011...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Programa de Cirurgia Plástica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar IZABELLE MONTANHA BARBOSA, matrícula 1.433.122-5, na função de coordenadora do Programa de Cirurgia Plástica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA TORRES DA SILVA CORREA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSSO Tag, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o(a) servidor(a) JOSE DO ESPIRITO SANTO PEREIRA JUNIOR, 118.993-X, no dia 20/04/2016, conforme apurado no processo nº. 277.000.447/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA TORRES DA SILVA CORREA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER: Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA, matrícula 1.441.792-8, filha: Laura Sayuri Schmitt Távora, nascida em 19 de dezembro de 2016; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO, matrícula 142.653-2, filha: Sofia Matias Oliveira, nascida em 07 de dezembro de 2016; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, matrícula 186.109-3, filha: Luiza Marques Mauricio, nascida em 06 de dezembro de 2016.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: CARLOS GUEDES DE ARAUJO, matrícula 121.559-0, no período de 01 a 08 de novembro de 2016, irmão: Raimundo Guedes de Araújo, data do óbito 01 de novembro de 2016; CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, matrícula 1.671.591-8, no período de 04 a 11 de janeiro de 2017, genitora: Maria Nogueira Marins, data do óbito 04 de janeiro de 2017.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula 145.408-0, no período de 19 a 23 de abril de 2017, conforme processo nº. 277.000.033/2017.

TORNAR SEM EFEITO os atos que concederam as Licenças Prêmios por Assiduidade à servidora LILIANA RIBEIRO GIRALDES, MATRÍCULA 123.352-1, processo nº 061.031.020/1996 na Ordem de Serviço de 29/10/1996 publicada no DODF nº 212 de 31/10/1996 pg. 8986 ; Ordem de Serviço de 07/12/2000, publicada no DODF nº 241 de 20/12/2000 pg. 26; Ordem de Serviço de 17/06/2008, publicada no DODF nº 124 de 30/06/2008 pg. 66; Ordem de Serviço de 13/01/2011, publicada no DODF nº 15 de 21/01/2011 pg. 36 e na Ordem de Serviço de 22/12/2015, publicada no DODF nº 247 de 28/12/2015 pg. 08, devido erro no levantamento de frequência.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ARILEIDE FERREIRA DE MELO, 1436.905-2, 277.001.470/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; DANIEL SANTOS, 1436.308-9, 277.001.471/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; DINALVA FERNANDES SOUTO, 1436.477-8, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; ELZA MIRELLE RIBEIRO EVANGELISTA DA SILVA, 1436.202-3, 277.000.007/2017, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, 1436.554-5, 277.001.481/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; KELLY CRISTINA COELHO COSTA, 1436.311-9, 277.001.482/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; LINDAURA RODRIGUES REZENDE, 1436.787-4, 277.001.477/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, 1436.803-X, 277.000.008/2017, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; MARIA DE LOURDES HELENO, 1436.603-7, 277.000.009/2017, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; MARIA JOSE TAVARES DA SILVA, 1436.729-7, 277.001.468/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; MARIANA CALÇA EVARISTO, 1436.571-5, 277.001.480/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; MARIELE VITORIANO FREITAS, 1436.614-2, 277.001.483/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; MEIRIELE ROGATTO BRANDÃO, 1436.375-5, 277.000.006/2017, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI, 1435.251-6, 277.001.478/2016, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, 1436.758-0, 277.001.475/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; NARIANE PEREIRA BRITO, 1436.187-6, 277.001.472/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; REGIANE BENITEZ LEAL, 1436.328-3, 277.001.485/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; ROSANGELA LOPES DA SILVA, 179.718-2, 277.001.473/2016, 1º) 06/07/2009 A 05/07/2014; ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA, 1436.283-X, 277.001.469/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS, 1436.926-5, 277.001.484/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; SIMONE RIBEIRO TAVARES, 1437.001-8, 277.001.474/2016, 1º) 28/11/2011 A 27/11/2016; TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 1436.324-0, 277.001.479/2016, 1º) 01/12/2011 A 30/11/2016; BRUNO DA SILVA MOREIRA, 156.110-3, 278.000.831/2011, 2º) 30/06/2011 A 27/09/2016; CLAUDIA REGINA DA SILVA DE BARROS, 141.109-8, 271.000.808/2006, 3º) 26/09/2011 A 25/09/2016; CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, 117.567-X, 061.030.483/1993, 7º) 15/09/2011 A 14/09/2016; IRANILSA BISPO DE ANDRADE, 116.949-1, 061.030.374/1993, 7º) 13/11/2011 A 12/11/2016; JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR, 141.024-5, 277.000.985/2006, 3º) 19/09/2011 A 18/09/2016; JOSE ARMANDO DE AGUIAR, 124.939-8, 061.002.286/1992, 4º) 11/07/2008 A 03/10/2014; JUAREZ DA SILVA TRAVASSOS, 141.521-5, 277.000.296/2012, 3º) 05/10/2011 A 04/10/2016; LUCIMAR LEANDRO GONDINHO AMORIM, 158.339-5, 277.001.648/2011, 2º) 17/10/2011 A 15/11/2016; MARIA DE FÁTIMA SOUZA LUCIANO, 130.726-6, 061.031.028/1997, 5º) 31/08/2011 A 27/11/2016; MAGNO DUARTE FILHO, 135.742-5, 277.000.339/2001, 4º) 06/11/2010 A 02/08/2016; MARCELO FERREIRA DE ARAUJO, 140.523-3, 277.000.365/2009, 3º) 12/09/2011 A 11/09/2016; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA, 141.035-0, 277.000.168/2007, 3º) 02/10/2011 A 01/10/2016; MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RODRIGUES, 141.225-6, 277.000.548/2008, 3º) 24/10/2011 A 23/10/2016; MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, 141.329-5, 277.001.138/2006, 3º) 02/10/2011 A 01/10/2016; MARILENE DA SILVA CRUZ, 131.300-2, 061.030.379/1997, 5º) 30/09/2011 A 29/09/2016; MELISSA NEUMANN MORUM SIMÃO MACHADO, 141.027-X, 277.001.323/2006, 1º) 19/10/2011 A 18/10/2016; MILTA GERTRUDES NOGUEIRA NAVES, 117.553-X, 061.030.234/1997, 7º) 19/09/2011 A 18/09/2016; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONÇA, 140.617-5, 277.000.848/2007, 3º) 29/11/2011 A 28/12/2016; SILVIO RICARDO DE SOUSA, 131.306-1, 061.031.196/1996, 5º) 10/11/2011 A 09/11/2016; VANESSA ALMEIDA ARAUJO, 141.105-5, 284.000.237/2007, 3º) 24/09/2011 A 23/09/2016; ANTONIA DALVA DA SILVA LIMA, 180.005-3, 061.030.250/1992, 7º) 25/12/2011 A 24/12/2016; ARTUR GIMENES VIEGAS, 132.021-1, 277.000.538/2002, 3º) 06/10/2011 A 05/10/2016; CLAUDIA MARIA LARA, 136.443-X, 277.000.026/2002, 4º) 20/12/2011 A 19/12/2016; DENIELLE BEZERRA CARDOSO DA SILVA, 141.047-4, 277.000.173/2007, 3º) 30/11/2011 A 29/11/2016; DENNIS MEDEIROS HOLANDA, 154.946-4, 277.001.143/2012, 2º) 29/07/2011 A 28/07/2016; FABIO SOLER MALAVAZI, 141.036-9, 277.001.242/2014, 3º) 20/12/2011 A 19/12/2016; GERSON CASTRO DE SOUSA, 131.362-2, 061.031.205/1996, 5º) 22/11/2011 A 21/11/2016; HARLLEI CRYSTIAN CRUZ MAZETTI, 141.507-7, 277.001.342/2006, 3º) 04/12/2011 A 03/12/2016; IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES, 158.684-X, 277.000.462/2013, 2º) 14/11/2011 A 13/11/2016; JOSE CARLOS MIZUNO, 126.956-9, 061.031.155/1995, 6º) 17/12/2011 A 16/12/2016; LEONARDO RODOVALHO, 154.297-4, 277.000.794/2011, 2º) 03/04/2011 A 02/04/2016; LILIANA RIBEIRO GIRALDES, 123.352-1, 061.030.020/1996, 1º) 05/01/1987 A 28/01/1992; 2º) 29/01/1992 A 28/01/1997; 3º) 29/01/1997 A 28/01/2002; 4º) 29/01/2002 A 28/01/2007; 5º) 29/01/2007 A 28/01/2012; 6º) 29/01/2012 A 28/01/2017; MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA, 150.961-6, 277.000.763/2010, 2º) 30/05/2010 A 29/05/2015; MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA, 141.583-2, 277.000.300/2012, 3º) 31/12/2011 A 30/12/2016; MARILENE SOARES MELO, 127.036-2, 061.030.842/1994, 6º) 03/12/2011 A 02/12/2016; MARINEZA MARTINS ARUDA, 126.787-6, 061.033.276/1992, 6º) 08/11/2011 A 07/11/2016; REINALDO BISPO VILANOVA, 136.224-0, 277.000.075/2001, 4º) 10/11/2011 A 09/11/2016; VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA, 127.057-5, 061.030.879/1995, 6º) 23/11/2011 A 22/11/2016; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, 1435.807-7, 277.000.083/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; EDMON FERNANDO DE MELO ARAUJO, 141.569-7, 277.000.091/1017, 1º) 31/12/2001 A 30/12/2006, 2º) 31/12/2006 A 30/12/2011, 3º) 31/12/2011 A 30/12/2016; LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 1436.273-2, 277.000.085/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; KEYLLE ADRIANNE DA SILVA RAFAEL, 1436.852-8, 277.000.089/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, 1436.352-6, 277.000.088/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; MARIA SERRATE ROSA NASCIMENTO, 1436.667-3, 277.000.086/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; NIDIA SILVA PACHECO LOPES RAMOS, 1436.508-1, 277.000.084/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; PAOLA BOTTIN MADRID, 154.346-6, 277.000.090/2017, 1º) 13/07/2011 A 12/07/2016; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE, 1435.672-4, 277.000.082/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; RENATA ROSA PEIXOTO DO CARMO, 1436.906-0, 277.000.087/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; ROSANA BARCELOS VIELRA DUQUE, 1436.780-7, 277.000.093/2017, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016; THAMER JOSÉ CELESTINO YAMAGUTI, 1436.474-3, 277.001.451/2016, 1º) 02/12/2011 A 01/12/2016. KÁRINA TORRES DA SILVA CORREA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 236 de 16 de dezembro de 2016 página 53; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MARIA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO, matrícula 117.722-2, processo nº 061.031.182/1991; ONDE SE LÊ: "... 7º) 19/09/2011 A 18/09/2016..." , LEIA-SE: "... 6º) 19 de setembro de 2011 a 18 de setembro de 2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 236 de 16 de dezembro de 2016 página 53; o ato que concedeu licença prêmio à servidora SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA, matrícula 1435.674-0, processo nº 277.001.330/2016; ONDE SE LÊ: "... 277.001.330/2016..." , LEIA-SE: "... 1º) 09 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2015, publicada no DODF nº 74 de 16 de abril de 2016 página 55; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor NIVIO BERNARDES DA SILVA, matrícula 124.224-5, processo nº 061.030.062/1999; ONDE SE LÊ: "... 5º) 04/02/2010 A 03/02/2015 ...", LEIA-SE: "... 6º) 04 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2015 ..."

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO 16 DE JANEIRO DE 2017.  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ANA KARLA FIGUEIRA CACAES, matrícula 1.434.042-9, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 16/05/2011 a 13/05/2016; CAROLINE LOURENÇO DE LIMA, matrícula 1.436.653-3, cirurgião dentista, 1º Quinquênio - 25/11/2011 a 22/11/2016; CELIA DA C. SANTOS DE SANTANA, matrícula 141.477-1, técnico administrativo, 1º Quinquênio - 09/09/2011 a 06/09/2016; CLAUDIO BRAZ DA SILVA, matrícula 156.394-7, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 141.481-X, Motorista, 3º Quinquênio - 02/10/2011 a 29/09/2016; DAVID DE SOUSA GERACY, matrícula 141.477-1, Médico da Família e Comunidade, 2º Quinquênio - 08/11/2011 a 05/11/2016; DENISE DO NASCIMENTO, matrícula 1.436.682-7, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 28/11/2011 a 25/11/2016; ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA, matrícula 117.398-7, técnico administrativo, 7º Quinquênio - 01/11/2011 a 29/10/2016; ELIANE PEREIRA BARBOSA, matrícula 156.400-5, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES, matrícula 157.324-1, enfermeira, 2º Quinquênio - 27/08/2011 a 24/08/2016; FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula 155.531-6, Ag. Comunitário de saúde, 2º Quinquênio - 29/09/2011 a 26/09/2016; HIRLLA V. S. DE ASSIS BOTELHO, matrícula 156.783-7, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; JANETE MARIA DA COSTA LIMA, matrícula 156.620-2, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; JOSEFA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 156.395-5, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; LIGIA VILLELA RODRIGUES, matrícula 157.747-6, Médica da Família e Comunidade, 2º Quinquênio - 01/10/2011 a 28/09/2016; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 156.403-X, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MARIA APARECIDA GOMES LIMA, matrícula 155.129-9, Ag. Comunitário de saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, matrícula 155.870-6, Ag. Comunitário de saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MARIA INACIA C. MASCARENHAS FERRO, matrícula 156.673-3, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MARIA LUISA UCHOA DOS SANTOS, matrícula 1.436.988-5, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 28/11/2011 a 25/11/2016; MARCELA AMORIM, matrícula 1.436.255-4, enfermeira, 1º Quinquênio - 01/12/2011 a 28/11/2016; MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 159.024-3, Analista Pol. Pub. Gest. Gov., 2º Quinquênio - 18/12/2011 a 15/12/2016; MARLENE GLORIA BATISTA COSTA, matrícula 156.756-X, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MARILZA NUNES DA SILVA, matrícula 156.713-6, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; MAYCO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 140.326-5, Motorista, 3º Quinquênio - 04/03/2011 a 01/03/2016; PEDRO FILIPE MENEZES PIADADE, matrícula 1.435.448-9, técnico administrativo, 1º Quinquênio - 09/09/2011 a 06/09/2016; RUTH CILENE PAMPLONA BARROS, matrícula 1.436.638-X, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 28/11/2011 a 25/11/2016; VALDETE BRAZ DOS SANTOS, matrícula 156.396-3, Agente de Vig. Ambiental em Saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; ROSANGELA COSTA DA SILVA, matrícula 155.899-4, Ag. Comunitário de saúde, 2º Quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; JUSSARA SILVERIA DOS SANTOS, matrícula 140.903-4, Tec. Lab. Patologia Clínica, 2º Quinquênio - 02/07/2006 a 30/08/2011 e 3º Quinquênio - 31/08/2011 a 28/09/2016; RICARDO RODRIGUES MOURA, matrícula 171.577-1, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 29/02/2010 a 30/09/2013; VERA LUCIA SILVA, matrícula 1.436.986-9, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 28/11/2011 a 25/11/2016; SEBASTIANA DE FÁTIMA COSTA E SILVA, matrícula 198.658-9, auxiliar de enfermagem, 1º Quinquênio - 07/12/2010 a 04/03/2016; JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS, matrícula 156.716-0, enfermeira, 2º Quinquênio - 02/07/2011 a 29/06/2016; MARILEIDE BARBOSA DE MORAIS, matrícula 123.188-X, técnico administrativo, 6º Quinquênio - 27/08/2011 a 24/11/2016.

CONCEDER Dispensa de Ponto, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 a servidora: LUCIANA NETTO GONÇALVES, 1.442.293-X, médica - clínica médica, para participação no 53º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica no período de 11/11/2016 a 14/11/2016, na cidade de Fortaleza/CE, processo nº 281.000.342/2016;

CONCEDER horário especial para estudante nos termos do artigo 61, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, as servidoras: JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, 155.872-2, agente comunitário de saúde, por comprovar o horário de trabalho incompatível com o curso de graduação em enfermagem realizado na Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília, na cidade de Brasília/DF, conforme acordado no processo nº 281.000.251/2016; LARISSA ALVES PEREIRA, 1.438.892-8, THD, por comprovar o horário de trabalho incompatível com o curso de graduação em psicologia realizado no Centro Universitário UDF, na cidade de Brasília/DF, conforme acordado no processo nº 281.000.328/2016.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: DANIELE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, 173.666-3, Auxiliar de enfermagem, pelo nascimento de sua filha Maria Eduarda Cardoso Mendonça em 01/11/2016, conforme certidão de nascimento apresentada; RAFAEL SILVA DE MORAIS, 1.664.107-8, motorista, pelo nascimento de sua filha Lívia Rafaela Lima de Moraes em 20/12/2016, conforme certidão de nascimento apresentada; PAULO VICTOR PEREIRA DE SOUSA, 1.440.633-0, técnico administrativo, pelo nascimento de sua filha Jasmin Vitória da Silva Sousa em 26/05/2016, conforme certidão de nascimento apresentada;

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos por Licença Casamento, nos termos do artigo 62, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: CRYSTIANE SOARES DE SOUSA, 1.443.173-4, Médica Pediatra, pelo casamento realizado em 18/11/2016, conforme certidão de casamento apresentada, passando a utilizar o nome CRYSTIANE SOARES GERSTEN; ANA CLAUDIA DE JESUS ALMEIDA, 155.863-3, ACS, pelo casamento realizado em 06/10/2016, conforme certidão de casamento apresentada, passando a utilizar o nome ANA CLAUDIA DE JESUS ALMEIDA ALVES;

CONCEDER Licença Falecimento, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: AMAURI PINTO TORRES, 155.369-0, no período de 01/11/2016 a 08/11/2016 pelo falecimento de seu pai DEUSDETE DIAS TORRES conforme certidão de casamento apresentada;

SIRLENE DE SOUSA MAGALHÃES, 136.627-0, no período de 03/04/2016 a 10/04/2016 pelo falecimento de seu pai MANOEL FELIZARDO FILHO conforme certidão de casamento apresentada; CHIRLANY PONTES C. ROMÃO, 173.647-7, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016 pelo falecimento de seu pai MANOEL HORÁCIO CLEMENTINO, conforme certidão de casamento apresentada;

CONCEDER Licença Doação de Sangue, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao servidor: RONALDO SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA, 128.596-3 no dia 19/08/2016, conforme atestado de doação apresentado.

CONCEDER Licença para realizar exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 as servidoras: CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, 1.675.002-0 no dia 01/09/2016, conforme atestado médico apresentado; EDILEIA GOMES RIBEIRO, 1.440.098-7 no dia 12/01/2017, conforme atestado médico apresentado.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao servidor RAFAEL SILVA DE MORAIS, 1.664.107-8, motorista, no período de 20/12/2016 a 26/12/2016, pelo nascimento de sua filha Livia Rafaela Lima de Moraes em 20/12/2016, conforme certidão de nascimento apresentada;

CONCEDER Prorrogação da Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669 de 29 de setembro de 2016, ao servidor RAFAEL SILVA DE MORAIS, 1.664.107-8, motorista, no período de 27/12/2016 a 18/01/2017, pelo nascimento de sua filha Livia Rafaela Lima de Moraes em 20/12/2016, conforme certidão de nascimento apresentada;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Falecimento, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao servidor ELIZEU RODRIGUES PEREIRA, 1.439.740-4, no período de 23/12/2016 a 30/12/2016 pelo falecimento de seu irmão ELI RODRIGUES PEREIRA conforme certidão apresentada;

CONCEDER Licença Doação de Sangue, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao servidor: EDNA FERNANDES GONÇALVES, 146.767-0 no dia 05/01/2017, conforme atestado de doação apresentado; FRANKLIN HUMBERTO FERREIRA DA SILVA, 198.467-5 no dia 12/12/2016, conforme atestado de doação apresentado.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "...GLAUCIA GOMES DA MOTA, matrícula 140.170-X...", Leia-se "...GLAUCIA GOMES DA MOTA, matrícula 140.161-0...";

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... ABRAHAO FERREIRA FEITOSA, matrícula 1.432.926-3, psicólogo, 1º quinquênio - 08/04/2011 a 07/04/2016; " Leia-se "ABRAHAO FERREIRA FEITOSA, matrícula 1.432.926-3, psicólogo, 1º quinquênio - 08/04/2011 a 05/04/2016..."

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... MARCIO DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 180.131-7, enfermeiro, 1º quinquênio - 06/07/2009 a 05/07/2014, Processo: 281.000.186/2016; " Leia-se "MARCIO DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 180.131-7, enfermeiro, 1º quinquênio - 06/07/2009 a 04/07/2014, Processo: 281.000.086/2016...";

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA FELIPE, matrícula 1.432.929-8, Técnico Administrativo, 1º quinquênio - 08/04/2011 a 07/04/2016, Processo: 281.000.085/2016; " Leia-se "CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA FELIPE, matrícula 1.432.929-8, Técnico Administrativo, 1º quinquênio - 08/04/2011 a 05/04/2016, Processo: 281.000.085/2016...";

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 188.600-2, Técnico de Laboratório, 1º quinquênio - 20/05/2000 a 19/05/2015, Processo: 281.000.088/2016; " Leia-se "HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 188.600-2, Técnico de Laboratório, 1º quinquênio - 20/05/2000 a 18/05/2015, Processo: 281.000.088/2016...";

Na Ordem de Serviço nº 09 de 06 de maio de 2011, publicada no DODF nº 91 de 13/05/2011, pag. 23 Onde se lê "... ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA, matrícula 154.472-1, 1º quinquênio referente ao período de 03/04/2006 a 02/04/2011; " Leia-se "ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA, matrícula 154.472-1, 1º quinquênio referente ao período de 03/04/2006 a 01/04/2011...";

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA, matrícula 154.472-1, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio - 02/04/2011 a 01/04/2016; " Leia-se "ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA, matrícula 154.472-1, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio - 02/04/2011 a 30/03/2016...";

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2016, publicada no DODF nº 128 de 06/07/2016, pag. 25 Onde se lê "... PAULO PIRES, matrícula 155.363-1, agente comunitário de saúde, 1º quinquênio - 30/06/2006 a 30/08/2011; " Leia-se "PAULO PIRES, matrícula 155.363-1, agente comunitário de saúde, 1º quinquênio - 30/06/2006 a 27/08/2011...";

Na ordem de Serviço nº 39 de 01 de dezembro de 2011 publicada no DODF nº 236 de 12/12/2011, pag. 36 Onde se lê "... SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, matrícula 140.323-0, 2º quinquênio referente ao período de 11/03/2006 a 10/03/2011; " Leia-se "SIMONE FATIMA SILVA SILVA MACIEL, matrícula 140.323-0, 2º quinquênio referente ao período de 11/03/2006 a 09/03/2011...";

Na Ordem de Serviço de 22/06/2016 publicada no DODF nº 128 de 06/07/2016, pag. 25 Onde se lê "... SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, matrícula 140.323-0, 3º quinquênio referente ao período de 11/03/2011 a 09/03/2016; " Leia-se "SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, matrícula 140.323-0, 3º quinquênio referente ao período de 10/03/2011 a 07/03/2016...";

Na Ordem de Serviço de 01 de março de 2012 publicada no DODF nº 46 de 06/03/2012, pag. 14 Onde se lê "... FRANCINEIDE MOITA VASCONELOS ANDRADE, matrícula 144.673-8, 1º quinquênio, referente período de 10/02/2006 a 08/02/2011; " Leia-se "FRANCINEIDE MOITA VASCONELOS ANDRADE, matrícula 144.673-8, 1º quinquênio, referente período de 10/02/2006 a 08/07/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 33 de 03 de agosto de 2012 publicada no DODF nº 156 de 07/08/2012, pag. 29 Onde se lê "... SOLANGE RODRIGUES DE BRITO, matrícula 142.444-0, processo 064.000.221/2012, Quinquênio 2º - 01/04/2007 a 30/03/2012; " Leia-se "SOLANGE RODRIGUES DE BRITO, matrícula 142.444-0, processo 064.000.221/2012, Quinquênio 2º - 31/03/2007 a 28/03/2012..."

Na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2016 publicada no DODF nº 168 de 05/09/2016, pag. 27 Onde se lê "... JULIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 140.146-7, técnico de enfermagem, 3º quinquênio: 02/05/2011 a 30/04/2016, " Leia-se "JULIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 140.146-7, técnico de enfermagem, 3º quinquênio: 03/05/2011 a 30/04/2016..."

Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2010 publicada no DODF nº 185 de 27/09/2010, pag. 59 Onde se lê "... DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS, matrícula 151.579-9, 1º quinquênio: 15/08/2005 a 14/08/2010, " Leia-se "DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS, matrícula 151.579-9, 1º quinquênio: 15/08/2005 a 13/08/2010...";

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2016, publicada no DODF nº 90 de 12/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... JULIA JORDÃO SILVEIRA DE PADUA, matrícula 196.472-0, odontóloga, 1º quinquênio - 14/10/2011 a 13/11/2015, Processo: 281.000.047/2016; " Leia-se "JULIA JORDÃO SILVEIRA DE PADUA, matrícula 196.472-0, odontóloga, 1º quinquênio - 14/10/2010 a 11/11/2015, Processo: 281.000.047/2016...";

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2016, publicada no DODF nº 90 de 12/05/2016, pag. 27 Onde se lê "... ELOINA FERREIRA CARDOSO, matrícula 198.593-0, Auxiliar de enfermagem, 1º quinquênio - 16/12/2010 a 15/12/2015, Processo: 281.000.039/2016; " Leia-se "ELOINA FERREIRA CARDOSO, matrícula 198.593-0, Auxiliar de enfermagem, 1º quinquênio - 16/12/2010 a 14/12/2015, Processo: 281.000.039/2016...";

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016 publicada no DODF nº 92 de 16/05/2016, pag. 28 Onde se lê "... JAQUELINE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 198.915-4, auxiliar de enfermagem; " Leia-se "JAQUELINE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 198.915-4, técnico em nutrição...";

Na Ordem de Serviço nº 5 de 23 de janeiro de 2012 publicada no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2012, página 43, onde se lê: "...MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 159.024-3, 1º quinquênio, referente ao período de 19/12/2006 a 18/12/2011..." Leia-se: "...MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 159.024-3, 1º quinquênio, referente ao período de 19/12/2006 a 18/12/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 15 de 04 de junho de 2012 publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2012, página 34, onde se lê: "...CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 141.481-X, 2º quinquênio referente ao período de 03/10/2006 a 02/10/2011..." Leia-se: "...CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 141.481-X, 2º quinquênio referente ao período de 03/10/2006 a 01/10/2011...";

Na Ordem de Serviço nº 49 de 06 de novembro de 2014 publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2014, página 35, onde se lê: "...GETULIO PEDROSA SILVA, matrícula 0.118.414-8, 6º quinquênio, referente ao período de 01/05/2007 a 29/04/2012..." Leia-se: "...GETULIO PEDROSA SILVA, matrícula 118.414-8, 5º quinquênio, referente ao período de 01/05/2007 a 29/04/2012...";

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARIDA M. P. CARNEIRO, matrícula 140694-9, como executora, e ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1401939-6, como executora substituta, do Contrato nº 036/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.235/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para conduzir o processo licitatório para contratação dos serviços de obra de reforma no Terminal Rodoviário de Ônibus de Sobradinho/DF.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior, MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula: 02141-5, que atuará como Presidente, PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula: 1.836-8, e RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula: 268.130-7, na qualidade de membros.

Art.3º O servidor PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula: 1.836-8, substituirá o Presidente em suas ausências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

#### PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Seleção Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior, CLARICE FERNANDES MARINHO, matrícula: 270.593-1, que atuará como Presidente, JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula: 55.054-X, e JOSÉ SOARES DE PAIVA, matrícula: 270.667-9, na qualidade de membros.

Art.3º O servidor JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula: 55.054-X, substituirá o Presidente em suas ausências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 266.443-7, a contar de 06 de dezembro de 2016, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018419/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO MARQUES, matrícula: 270.577-X, e LÁZARA DENIZE LINHARES RIBEIRO DA MATA, matrícula: 267.548-X, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2017-SEMOB, firmado com a empresa Agência Aerotur Ltda EPP;

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a composição da equipe especial constituída pela Ordem de Serviço no 09, de 22 de junho de 2016 - SUFISA/SEMOB.

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto no 35.748, de 21 de agosto de 2014, e diante do disposto no Decreto no 35.253, de 20 de março de 2014 e da Lei no 2.706, de 27 de abril de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe especial constituída pela Ordem de Serviço no 09, de 22 de junho de 2016 - SUFISA/SEMOB, publicada no DODF no 125, de 1o de julho de 2016, para incluir o servidor EDUARDO CHAVES, matrícula no 42.102-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Transportes.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, Aposentadoria Voluntária ao servidor RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.008-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.002101/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA ANDREA BLANCO, matrícula nº 45.649-7, lotada na DIARQ/COINF/SIAE e ALINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 209.791-5, lotada na GE-PRO/DIARQ/COINF/SIAE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação nº 06/2016, firmado entre a SEEDF e a ADASA, objeto do processo nº 084.000199/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA -

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a instrução contida no processo nº 370.000.021/2017 e considerando o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 268.099-8, Assessor, Símbolo DFA 12, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir JOSE RAIMUNDO TEODORO DE MORAIS, matrícula 269.570-7, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Controle de Áreas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 18/01/2017 a 27/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARTHUR BERNARDES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR IGOR ALMEIDA BREUSTEDT, matrícula 1669104-0, Diretor, Símbolo CNE-07, para substituir PAULO ROBERTO COSTA BECK, matrícula 269.559-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula 191.605-X, Cuidador Social, para substituir ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 177.018-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 197.654-0, Técnico em Assistência Social, para substituir FLAVIO GOMES DA NOBREGA SILVA, matrícula 232.384-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula 270.309-2, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir CLAUDIA DE SOUZA DIAS, matrícula 269.304-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 13 de fevereiro a 04 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, matrícula 189.666-0, Agente Social, para substituir CÉLIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 102.737-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR MAISA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 197.928-0, Especialista em Assistência Social, para substituir ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula 154.279-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Paranoá, da Diretoria de Defesa de Direitos, da

Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 02 a 11 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR AMANDA AMARAL DE CARVALHO, matrícula 267.994-9, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir MARINA BITTENCOURT DA COSTA, matrícula 269.415-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula 184.845-3, Especialista em Assistência Social, para substituir DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DARCENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 268.448-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula 268.288-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUDYMILLA ANDERSON SANTIAGO CARLOS, matrícula 269.420-4, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir FERNANDA QUEVEDO CORREA DE SOUZA, matrícula 269.376-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação de Redes Sociais, da Coordenação de Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR CAMILA PIACESI LOPES MACHADO, matrícula 270.119-7, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir PAULO MIRANDA, matrícula 268.076-9, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR SHIRLEI BARROS MATSUOKA, matrícula 197.676-1, Técnico em Assistência Social, para substituir ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 269.344-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JUDITE ALVES DOS ANJOS, matrícula 189.474-9, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir SÔNIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 184.743-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus ao servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, matrícula 102.548-1, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 18, sendo o período não usufruído de 12(doze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 211 de 22 de outubro de 2008, página 18, 3(três)meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 211 de 22 de outubro de 2008, página 18,3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 27 de 6 de fevereiro de 2009, página 21, 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2014, página 38 e conforme processo nº 101.000384/1993.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, por implemento de idade com proventos proporcionais ao servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 103303-4, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso, III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da CRFB na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Processo nº 431.000.070/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais ao servidor JOSÉ GUILHERME DE SOUSA, matrícula 102322-5, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/ Núcleo Bandeirante. Processo nº 431.000.039/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARIA INÊZ GUIMARAES NASCIMENTO, matrícula 104273-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/Santa Maria. Processo nº 431.001.467/2016.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais ao servidor AGNALDO SILVA ARAUJO, matrícula 102769-7, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS / Gama. Processo nº 431.000.011/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora LUCIA MARIA MENDES, matrícula 103343-3, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios. Processo nº 431.000.006/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora EDIMAR MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 046269-1, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Agência de Atendimento ao Trabalhador/Gama. Processo nº 431.000.068/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARLENE MARIA DE JESUS, matrícula 102616-X, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/ ama. Processo nº 431.000.007/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora KATHYA MARIA COSTA GAMA, matrícula 103525-8, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Gerência de Capacitação e Desenvolvimento-GECADE. Processo nº 431.000.071/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora IVANI PEREIRA DE FARIA, matrícula 103422-7, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/Riacho Fundo I. Processo nº 431.000.010/2017.

CONCEDER Aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARIA APARECIDA DE SOUSA MAIA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 103552-5, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/Brasília. Processo nº 431.000.082/2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, DE 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2017, página 13, o ato que concedeu aposentadoria a TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula 103387-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "matrícula 10387-5", leia-se: "matrícula 103387-5", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.001.868/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2017, página 13, o ato que concedeu aposentadoria a IVONE BARBOZA FARIAS, matrícula 103817-6, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fundamentá-lo: "nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.001.838/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no DODF nº 131, de 08 de julho de 2011, página 41, o ato que aposentou o servidor JOÃO DOMINGOS DA COSTA, matrícula 102286-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação: "artigo 1º da Lei 10.887/2004 e artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90.", e Incluir: "artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08.", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.001.725/2011. Em atendimento à Decisão nº 6424/2016 - TCDF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, pag. 29, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUARTE, viúva do ex-servidor JOÃO JUVENCIO DUARTE, matrícula 101994-5, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir em seu fundamento legal: "combinado com o artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.001.329/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 125, de 01 de julho de 2015, página 40, o ato que reviu a aposentadoria concedida ao servidor BALTAZAR CUMPIM DA SILVA, matrícula 002419-8, Auxiliar de Administração Pública - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Onde se lê: "Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única Padrão X.", Leia-se: "Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 030.015.588/1992. Em atendimento à Diligência 848/2016 - CONAP/Controladoria.

RETIFICAR nas Ordens de Serviço de 28 de novembro de 2011, publicadas no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, página 55, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à HELENA BEZERRA DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor NELSON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 101549-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal: "o artigo 217, da Lei nº 8.112/90", e Incluir: "artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo 380.003.220/2011. Em atendimento à Diligência 884/2016 - CONAP/Controladoria.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2017, página 22, o ato que retificou a aposentadoria de BALTAZAR CUMPIM DA SILVA, matrícula 002419-8, Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.588/1992. Em atendimento à Diligência 848/2016 - CONAP/Controladoria.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 9, de 09 de janeiro de 2017, página 14, o ato que retificou a Pensão Vitalícia de MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUARTE, viúva do ex-servidor JOÃO JUVENCIO DUARTE, matrícula 101994-5, Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 431.001.329/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2017, página 22, o ato que retificou a Pensão Vitalícia de HELENA BEZERRA DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor NELSON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 101994-5, matrícula 101549-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal I. Processo 380.003.220/2011. Em atendimento à Diligência 884/2016 - CONAP/Controladoria.

DANIELLE CARVALHO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de janeiro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Especial de Sindicância; REFERÊNCIA: Memorando nº 11/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 001/2016-GAB/SSPDF (050.000.262/2016). I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Sindicância, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de janeiro de 2017, para conclusão da Sindicância nº 001/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.262/2016), instaurada por meio da Portaria nº 11, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 82, de 2 de maio de 2016, que visa apurar as condutas dos servidores CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 35981-5, NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1437080-8/58109-7, JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, matrícula nº 1434251-0/79160-1, e CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24786-3, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em, 1º de fevereiro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 014/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2016-SESIPE (050.001.402/2016). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 003/2016-SESIPE (Processo nº 050.001.402/2016), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 226, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 2016, que visa apurar a conduta do servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 016/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2015-SESIPE (400.000.986/2015). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2015-SESIPE (400.000.986/2015), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 11 de agosto de 2015, que visa apurar a conduta atribuída ao ex-servidor MARCOS ANTÔNIO MÓREIRA, ocupante de cargo em comissão sem vínculo, símbolo DFG-12, matrícula nº 233.070-9, então Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de janeiro de 2017, o Tenente Coronel VALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.378/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 18 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Major WELLINGTON PEREIRA LEITE, matrícula 11.992/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 24 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de janeiro de 2017, o 1º TEN FRANCISCO ALMEIDA ALVES, matrícula 11.099/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de janeiro de 2017, o Coronel NEVITON PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.127/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado de 23 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 2017, o Tenente Coronel WALMIR NUNES LIMA, matrícula 50.393/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado de 23 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 2017, o Tenente Coronel FERNANDO LUIZ ALVES, matrícula 50.390/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado de 23 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 2017, o Major JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 50.639/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 30 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2017, o Major ADENILTON APOSTOLO EVANGELISTA, matrícula 50.648/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o requerimento do interessado, de 30 de janeiro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2017, o Capitão ALLAN FRANCISCO DOURADO, matrícula 12.732/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. CLAYTON PEREIRA DE AQUINO, ao respectivo Quadro a contar do dia 10 de janeiro de 2017, matrícula. 1402990, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo 00053-00002573/2017-63.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

#### PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 VALDECI FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 1402166, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros

Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-015291/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REFORMAR "ex officio", o Primeiro-Sargento QBMG-2 ROBERT CARLOS COSTA, matrícula n.º 1403736, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, inciso II e 95, inciso III do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - EBMCBDF/86, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1º, II, do art. 20 da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação, observando a instrução processual, em especial a Cota de Aprovação SEI-GDF - CBMDF/GABCG/ASJUR (doc. 0877399) - Processo n.º SEI-053-062751/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. GILMAR DOS REIS LOPES, matrícula. 1399855, ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo SEI-053-094312/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR o Capitão QOBM/Cond. SÉRGIO LUIZ DE FREITAS, matrícula n.º 1402423, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo n.º SEI-053-096613/2016.

TRANSFERIR, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA, matrícula n.º 1402596, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-095311/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

#### FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a posse de Secretário Executivo do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consoante disciplinado nos incisos I a VII do artigo 09 e parágrafo único do artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NERY MOREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Preso do Distrito Federal-FUNAP, da função de Secretário Executivo;

Art. 2º Designar para a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO o senhor ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Subsecretário do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIVANDO JEORGEO OLIVEIRA NEVES, matrícula 165.380-6, em substituição a EDER MARQUES COTRIM, matrícula 118.704-X e ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X, em substituição a EDIVANDO JEORGEO OLIVEIRA NEVES, matrícula 165.380-6, como Co-Executor e Suplente, respectivamente, no âmbito da UNIDADE NA HORA RIACHO FUNDO, do Contrato Emergencial n.º 01/2016, celebrado entre a SEJUS e a ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A, conforme processo n.º 400.000.340/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 20, de 27 de janeiro de 2017, pag. 66.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto no o art. 144, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20 de março de 2017 a 18 de março de 2020, a servidora CLAUDINE GONÇALVES VARGAS, matrícula n.º 125.539-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental em conformidade com o processo n.º 400.000.041/2017.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n.º 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n.º 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05 de abril de 1995, à servidora JANE PESSOA DE ALMEIDA, matrícula n.º 1.430.742-1, Dependente: Lara Pessoa Martins de Almeida, nascido aos 12/03/2013, conforme certidão apresentada, a contar de 1º de janeiro de 2017.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de março de 2006, publicada no DODF n.º 47, de 08 de março de 2006, pag. 18, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA; matrícula n.º 140044-4, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º 2-1-2001 a 1-1-2006...", LEIA-SE: "...quinquênio: 1º 2-1-2001 a 31/12/2005...".

Na Ordem de Serviço n.º 54, de 03 de novembro de 2011, publicada no DODF n.º 215, de 08 de novembro de 2011, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA; matrícula n.º 1.430.854-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º quinquênio, no período de 05/06/2006 a 03/06/2011...", LEIA-SE: "...referente ao 3º quinquênio, no período de 05/06/2006 a 03/06/2011...".

Na Ordem de Serviço n.º 46, de 22 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 122, de 28 de junho de 2016, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA; matrícula n.º 1.430.854-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016...", LEIA-SE: "...referente ao 4º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da Lei n.º 8.666/1993 e do Decreto n.º 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula n.º 268.684-8, como Executor do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa CONSERTEX Eletrônica Ltda. - ME, através das Notas de Empenho n.º 97/2017 e 98/2017 ambas de 27/01/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na manutenção preventiva e corretiva de projetor de imagem marca SAMSUNG modelo SP-M250S, pertencente a esta Secretaria, com o fornecimento dos materiais a serem utilizados. Conforme processo n.º 110.000.331/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010 e artigo 67, da Lei n.º 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 30-A, da Lei Complementar n.º 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar n.º 840/2011, combinados com inciso I, parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, e os artigos 29, inciso I e 30-B, da Lei Complementar n.º 769/2008, alterada pela Lei Complementar n.º 840/2011, Pensão Vitalícia a OLEVINDA FREITAS GUIMARÃES CUNHA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSE LUIZ DA CUNHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, Matrícula n.º 17362-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017. Processo n.º 110.000.026/2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 40, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF n.º 88, pag. 18, de 10.05.2016.

Art. 2º Incluir a servidora SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula 83.461-0, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Sindicância, em substituição ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula 81.060-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÃO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DEULA DE OLIVEIRA, matrícula 82.830-0, como Executora e o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUSA, matrícula 82.024-5 como suplente para fiscalização do Contrato, celebrado entre o SLU/DF e o Banco de Brasília - BRB, processo nº 094.000.624/2016.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÕES DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados como segue:

MATRÍCULA / NOME / QUINQUENIO / PERÍODO AQUISITIVO  
80.473-8 JEFFERSON LUIZ BATISTA /6º/ 25/04/2008 A 23/04/2013; 80.761-3 VALDÍMIR CORREIA GLÓRIA /6º/ 03/02/2009 A 01/02/2014; 81.118-1 JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS /6º/ 18/10/2011 A 15/10/2016; 81.536-5 JOSÉ CARLOS ROMÃO FERREIRA /5º/ 03/12/2010 A 01/12/2015; 81.655-8 FRANCISCO DIAS FILHO /6º/ 28/06/2011 A 25/06/2016; 82.065-2 RAIMUNDO ABILIO DA SILVA CARVALHO /6º/ 29/11/2011 A 26/11/2016; 82.082-2 OLACIR JOSÉ DOS SANTOS /6º/ 19/11/2011 A 16/11/2016; 82.122-5 JOSÉ FERREIRA SOBRINHO /6º/ 04/12/2011 A 01/12/2016; 82.159-4 FRANCISCO LIRA FREIRE /6º/ 15/12/2011 A 12/12/2016; 82.163-2 EXPEDITO PIMENTEL SOUZA /6º/ 07/12/2011 A 04/12/2016; 82.390-2 JOSÉ LEANDRO DE SOUZA /5º/ 21/06/2007 A 18/06/2012; 82.633-2 EVALDO ANTONIO DE ARAUJO /4º/ 27/04/2010 A 25/04/2015; 83.222-7 ROBERTO CARLOS DE JESUS /2º/ 21/01/2008 A 18/01/2013; 83.226-X NIVALDO BEZERRA SILVA /4º/ 27/11/2007 A 24/12/2012; 83.239-1 JOSEFA CARLOS AZEVEDO /5º/ 07/10/2010 A 05/10/2015; 83.242-1 TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA /5º/ 13/12/2010 A 11/12/2015; 83.244-8 ANTONIA FELIX GOMES /5º/ 12/12/2011 A 09/12/2016; 83.257-X LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS /5º/ 14/10/2010 A 12/10/2015; 83.258-8 LÚCIA SALES FERREIRA /4º/ 14/01/2008 A 11/01/2013; 83.262-6 ILDINER BATISTA LIMA /5º/ 16/08/2011 A 13/08/2016; 83.272-3 CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS /5º/ 26/10/2010 A 24/10/2015; 83.273-1 RAIMUNDA RIBEIRO ALVES /5º/ 30/01/2011 A 28/01/2016; 83.275-8 JANETE ALVES FERREIRA LIMA /4º/ 29/06/2011 A 26/06/2016; 83.283-9 LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS /5º/ 09/11/2010 A 07/11/2015; 83.285-5 CELSO RODRIGUES DE SOUSA /5º/ 15/12/2010 A 13/12/2015; 83.302-9 VICENTE PAULO ROSA /5º/ 20/02/2011 A 18/02/2016; 83.312-6 ADONIAS FERREIRA DE SOUSA /5º/ 22/02/2011 A 20/02/2016; 83.323-1 GIRLENE BATISTA DE BRITO /4º/ 21/11/2009 A 19/11/2014; 83.344-4 PAULO CESAR BATISTA DE SOUZA /5º/ 28/03/2011 A 25/03/2016; 83.339-8 SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA /4º/ 17/07/2011 A 14/07/2016; 83.352-5 RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA /5º/ 24/12/2011 A 21/12/2016; 83.384-3 FRANCISCO ALBERTO PEREIRA CUNHA /4º/ 29/05/2011 A 26/05/2016; 83.387-8 WILSON GOMES DA SILVA /4º/ 10/01/2011 A 08/01/2016; 83.390-8 IRACI LINO GOMES /4º/ 05/10/2007 A 02/10/2012; 83.395-9 OSMAEL DE SOUSA SILVA /4º/ 21/11/2008 A 19/11/2013; 83.416-5 MARLENE DUARTE DA SILVA /4º/ 24/03/2010 A 22/03/2015; 83.417-3 PAULO CESAR DAMASCENO /5º/ 09/09/2011 A 06/09/2016; 83.430-0 MARIA DAS DORES DE MORAIS /4º/ 01/07/2010 A 29/06/2015; 83.436-X NEUZENI ALVES DO CARMO /4º/ 05/06/2007 A 02/06/2012; 83.437-8 ADILSON FERREIRA MACHADO /5º/ 04/06/2011 A 01/06/2016; 82.134-9 ISMAIL FRANQUELINO ESPINDOLA /6º/ 31/01/2012 A 28/01/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSÉ GERALDO FRANÇA, matrícula 77.198-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000065/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a FRANCISCO TARCISIO CLARES, matrícula 81.520-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000067/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JAIR TARCILIO DE OLIVEIRA, matrícula 83.393-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000068/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CRISTIANA ALVES DA SILVA, matrícula 83.406-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000069/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ISMAIL FRANQUELINO ESPINDOLA, matrícula 82.134-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000071/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOANA LEMOS DA SILVA, matrícula 82.833-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000072/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTONIA FELIX GOMES, matrícula 83.244-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000074/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a AMADEU JOSÉ VIANA, matrícula 83.070-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo

44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000073/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula 81.324-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000066/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES, matrícula 83.922-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000070/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ROSILENE QUINTILIANO AIRES, viúva do ex-servidor VALDEMY AIRES MOURA, matrícula 83.751-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09/01/2017. Processo nº 094.000083/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a PAULA FERNANDES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 75.439-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14/12/2016. Processo nº 094.000049/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO COSTA VASQUES, viúva do ex-servidor GERALDO DE SOUZA VASQUES, matrícula 78.040-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12/01/2017. Processo nº 094.000107/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a LINDAURA MARIA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor JOSÉ BENTO DE ARAÚJO, matrícula 79.738-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 31/12/2016. Processo nº 094.000045/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ILMA FERREIRA DE JESUS, viúva do ex-servidor SEBASTIAO ALVES DE SOUZA, matrícula 80.866-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08/01/2017. Processo nº 094.000044/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a GONÇALA JESUS CARLOS VALE, viúva do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES VALE, matrícula 80.810-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26/12/2016. Processo nº 094.000031/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a TERESINHA LOPES DE FRANÇA, viúva do ex-servidor JOÃO FERREIRA DE FRANÇA, matrícula 80.278-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20/12/2016. Processo nº 094.000025/2017.

REVER na Instrução de 13/09/2013, publicada no DODF Nº 195, de 19/09/2013, retificado 27/12/2016, publicada no DODF Nº 246, de 30/12/2016, ato que concedeu pensão vitalícia a ELMA DE SOUZA LABES, viúva do ex-servidor OLÍMPIO JOSÉ LABES, matrícula 81.144-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, para Excluir a beneficiária da pensão vitalícia ELMA DE SOUZA LABES, e Incluir na condição de beneficiária de pensão vitalícia, GILDETE MARIA DE JESUS, companheira do ex-servidor OLÍMPIO JOSÉ LABES, matrícula 81.144-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei complementar 769/2008, na redação da lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05/12/2016. Processo nº 094.000972/2013.

REVER na Instrução de 29/04/2010, publicado no DODF Nº 85 de 05/05/2010, retificado na Instrução de Serviço de 04/08/2016, publicado no DODF Nº 150, de 08/08/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELICIA DIAS SOARES, companheira do ex-servidor JOSÉ DIAS DE ALMEIDA, matrícula 80.387-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para incluir em sua fundamentação legal "o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012", a contar de 29/03/2012. Processo nº 094.000460/2010.

RETIFICAR na Instrução de 08/11/2011, publicado no DODF 217, de 10/11/2011, e Instrução de 16/12/2013, publicado no DODF 269 17/12/2013 o ato de que concedeu e reviu a pensão vitalícia de EPAMINONDAS PEREIRA DE SOUZA, companheiro da ex-servidora LUIZINHA FEITOSA DE DEUS BARROS, matrícula 76.825-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VI, do QP/SLU, para excluir o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e ainda, incluir a data da vigência na revisão de pensão a contar de 29/03/2012. Processo nº 094.0001668/2011.

RETIFICAR na Instrução de 20/01/2015, publicado no DODF nº 18, de 23/01/2015, o ato que concedeu a pensão vitalícia a EDITE CARDOSO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, matrícula 76.926-6, para excluir de sua fundamentação o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000017/2015.

RETIFICAR na Instrução de 17/01/2013, publicado no DODF nº 15, de 21/01/2013, o ato de que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 82.359-7, para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000024/2013.

RETIFICAR na Instrução de 28/01/2014, publicado no DODF nº 23, de 30/01/2014, o ato de que concedeu pensão vitalícia a SANTINA PEREIRA DUARTE SANTOS, viúva do ex-servidor ABNER MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 60.762-2, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e onde se lê: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI...", leia-se: "...Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000057/2014.

RETIFICAR na Instrução de 24/04/2012, publicada no DODF 83 de 26/04/2012, o ato de concessão de pensão de ANTONIA LINDEMANIA DA COSTA BARBOSA, companheira e temporária aos filhos do ex-servidor MARCO ANTONIO SOUSA, matrícula 83.110-7, para incluir na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.000448/2012.

RETIFICAR na Instrução de 19/11/2015, publicada no DODF 226 de 25/11/2015, o ato de revisão de pensão que incluiu o beneficiário de pensão temporária FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SANTOS, filho do ex-servidor LUIZ PERES DOS SANTOS, matrícula 82.583-2. Onde se lê: "... a contar de 10/09/2004..." Leia-se: "...a contar de 08/12/2014..." Processo 094.000599/2004.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretora da Divisão de Administração Geral - SLU de 28/04/1993, publicado no DODF 95, de 14/05/1993, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Jefferson Luiz Batista, mat. 80.473-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 15/04/1983 a 14/08/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 15/04/1983 a 29/04/1988...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, pág. 26, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Jefferson Luiz Batista, mat. 80.473-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/05/1988 a 11/05/1993, 3º quinquênio de 13/05/1993 a 10/05/1998, 4º quinquênio de 11/05/1998 a 09/05/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 30/04/1988 a 28/04/1993, 3º quinquênio de 29/04/1993 a 27/04/1998, 4º quinquênio de 28/04/1998 a 26/04/2003...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, pág. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de Jefferson Luiz Batista, mat. 80.473-8. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 10/05/2003 a 07/05/2008...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 27/04/2003 a 24/04/2008...".

Na Instrução de 31/06/2009, publicada no DODF 158, de 17/08/2009, pág. 50, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Valdimiro Correia Glória, mat. 80.761-3. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 06/02/1999 a 03/02/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 06/02/1999 a 04/02/2004...".

Na Instrução de 31/06/2009, publicada no DODF 158, de 17/08/2009, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdimiro Correia Glória, mat. 80.761-3. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 04/02/2004 a 01/02/2009...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 05/02/2004 a 02/02/2009...".

Na Instrução de 22/01/2010, publicada no DODF 18, de 27/01/2010, pág. 12, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Ferreira dos Santos, mat. 81.118-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 08/10/1984 a 07/02/1990, 2º quinquênio de 08/02/1990 a 07/01/1996, 3º quinquênio de 08/01/1996 a 05/12/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 08/10/1984 a 30/01/1990, 2º quinquênio de 31/01/1990 a 25/11/1995, 3º quinquênio de 26/11/1995 a 19/10/2001...".

Na Instrução de 22/01/2010, publicada no DODF 18, de 27/01/2010, pág. 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Ferreira dos Santos, mat. 81.118-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 06/12/2001 a 04/12/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/10/2001 a 18/10/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11, de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Ferreira dos Santos, mat. 81.118-1. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 05/12/2006 a 03/12/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 19/10/2006 a 17/10/2011...".

Na Instrução de 10/05/2011, publicada no DODF 90, de 12/05/2011, pág. 30, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Carlos Romão Ferreira, mat. 81.536-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/03/1986 a 15/04/1991, 2º quinquênio de 16/04/1991 a 13/12/2000, 3º quinquênio de 14/12/2000 a 12/12/2005...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/03/1986 a 11/04/1991, 2º quinquênio de 12/04/1991 a 04/12/2000, 3º quinquênio de 05/12/2000 a 03/12/2005...".

Na Instrução de 10/05/2011, publicada no DODF 90, de 12/05/2011, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Carlos Romão Ferreira, mat. 81.536-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/12/2005 a 11/12/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 04/12/2005 a 02/12/2010...".

Na Instrução de 31/07/2009, publicada no DODF 158, de 17/08/2009, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Dias Filho, mat. 81.655-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 30/06/2001 a 28/05/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 30/06/2001 a 28/06/2006...".

Na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF 105, de 01/06/2011, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Dias Filho, mat. 81.655-8. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 29/05/2006 a 27/05/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 29/06/2006 a 27/06/2011...".

Na Instrução de 10/04/2013, publicada no DODF 76, de 15/04/2013, pág. 42, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Salviano de Azevedo, mat. 81.804-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/04/1986 a 19/08/1991, 2º quinquênio de 20/08/1991 a 01/02/1997, 3º quinquênio de 02/02/1997 a 31/01/2002, 4º quinquênio de 01/02/2002 a 30/01/2007...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/04/1986 a 09/02/1992, 2º quinquênio de 10/02/1992 a 08/05/1997, 3º quinquênio de 09/05/1997 a 07/05/2002, 4º quinquênio de 08/05/2002 a 06/05/2007...".

Na Instrução de 10/04/2013, publicada no DODF 76, de 15/04/2013, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Salviano de Azevedo, mat. 81.804-6. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 31/01/2007 a 29/01/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 07/05/2007 a 04/05/2012...".

No Despacho da Diretora da Divisão de Administração Geral - SLU de 17/06/1993, publicado no DODF 111, de 03/06/1993, pág. 11/12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimundo Abilio da Silva Carvalho, mat. 82.065-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 21/10/1986 a 20/07/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 21/10/1986 a 03/12/1991...".

Na Instrução nº 57 de 20/10/2008, publicada no DODF 216, de 30/10/2008, pág. 54, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Raimundo Abilio da Silva Carvalho, mat. 82.065-2. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 05/11/1991 a 02/11/1996, 3º quinquênio de 03/11/1996 a 01/11/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/12/1991 a 01/12/1996, 3º quinquênio de 02/12/1996 a 30/11/2001...".

Na Instrução de 21/10/2008, publicada no DODF 214, de 28/10/2008, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimundo Abilio da Silva Carvalho, mat. 82.065-2. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 02/11/2001 a 31/10/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 01/12/2001 a 29/11/2006...".

Na Instrução de 05/12/2011, publicada no DODF 233, de 07/12/2011, pág. 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimundo Abilio da Silva Carvalho, mat. 82.065-2. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 01/11/2006 a 30/10/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 30/11/2006 a 28/11/2011...".

No Despacho da Diretora Geral - SLU, publicado no DODF 135, de 16/07/2007, pág. 85/86, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Olacir José dos Santos, mat. 82.082-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/10/1986 a 03/12/1991, 2º quinquênio de 04/12/1991 a 11/12/1996, 3º quinquênio de 02/12/1996 a 30/11/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/10/1986 a 23/11/1991, 2º quinquênio de 24/11/1991 a 21/11/1996, 3º quinquênio de 22/11/1996 a 20/11/2001...".

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF 123, de 28/06/2007, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Olacir José dos Santos, mat. 82.082-2. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 01/12/2001 a 29/11/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 21/11/2001 a 19/11/2006...".

Na Instrução de 05/12/2011, publicada no DODF 233, de 07/12/2011, pág. 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Olacir José dos Santos, mat. 82.082-2. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 30/11/2006 a 28/11/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 20/11/2006 a 18/11/2011...".

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF 120 de 25/06/2007, pág. 48, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Ferreira Sobrinho, mat. 82.122-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17/11/1986 a 28/12/1991, 2º quinquênio de 29/12/1991 a 27/12/1996, 3º quinquênio de 28/12/1996 a 26/12/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/11/1986 a 08/12/1991, 2º quinquênio de 09/12/1991 a 06/12/1996, 3º quinquênio de 07/12/1996 a 05/12/2001...".

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF 120 de 25/06/2007, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Ferreira Sobrinho, mat. 82.122-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 27/12/2001 a 25/12/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 06/12/2001 a 04/12/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11 de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Ferreira Sobrinho, mat. 82.122-5. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 26/12/2006 a 24/12/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 05/12/2006 a 03/12/2011...".

No Despacho da Diretora Geral - SLU, publicado no DODF 135, de 16/07/2007, pág. 86, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisco Lira Freire, mat. 82.159-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 20/12/1991 a 16/12/1996, 3º quinquênio de 17/12/1991 a 15/12/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 20/12/1991 a 17/12/1996, 3º quinquênio de 18/12/1996 a 16/12/2001...".

Na Instrução de 20/06/2007, publicada no DODF 123, de 28/06/2007, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Lira Freire, mat. 82.159-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 16/12/2001 a 14/12/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 17/12/2001 a 15/12/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11, de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Lira Freire, mat. 82.159-4. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 15/12/2006 a 13/12/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 16/12/2006 a 14/12/2011...".

Na Instrução de 22/01/2010, publicada no DODF 18 de 27/01/2010, pág. 12, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Expedito Pimentel Souza, mat. 82.163-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/12/1986 a 18/12/1991, 2º quinquênio de 19/12/1991 a 17/12/1996, 3º quinquênio de 18/12/1996 a 16/12/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/12/1986 a 11/12/1991, 2º quinquênio de 12/12/1991 a 09/12/1996, 3º quinquênio de 10/12/1996 a 08/12/2001...".

Na Instrução de 22/01/2010, publicada no DODF 18 de 27/01/2010, pág. 09 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Expedito Pimentel Souza, mat. 82.163-2. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 17/12/2001 a 15/12/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 09/12/2001 a 07/12/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11 de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Expedito Pimentel Souza, mat. 82.163-2. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 16/12/2006 a 14/12/2011...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 08/12/2006 a 06/12/2011...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF 217 de 11/11/2009, pág. 34, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Cassimiro da Silva, mat. 82.255-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 04/03/1987 a 27/04/1992, 2º quinquênio de 28/04/1992 a 26/05/1997, 3º quinquênio de 27/05/1997 a 25/05/2002...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 04/03/1987 a 23/04/1992, 2º quinquênio de 24/04/1992 a 22/05/1997, 3º quinquênio de 23/05/1997 a 20/06/2002...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF 217 de 11/11/2009, pág. 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Cassimiro da Silva, mat. 82.255-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 26/05/2002 à 24/05/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 21/06/2002 à 19/06/2007...".

Na Instrução de Serviço de 25/05/2012, publicada no DODF 103 de 28/08/2012, pág. 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Cassimiro da Silva, mat. 82.255-8. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 25/05/2007 à 22/05/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 20/06/2007 à 17/06/2012...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF 217 de 11/10/2009, pág. 34/35, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Leandro de Souza, mat. 82.390-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 26/03/1992, 2º quinquênio de 27/03/1992 à 25/04/1997, 3º quinquênio de 26/04/1997 à 24/04/2002...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/03/1987 à 24/04/1992, 2º quinquênio de 25/04/1992 à 22/06/1997, 3º quinquênio de 23/06/1997 à 21/06/2002...".

Na Instrução de 30/10/2009, publicada no DODF 217 de 11/10/2009, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Leandro de Souza, mat. 82.390-2. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 26/04/2002 à 24/04/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 22/06/2002 à 20/06/2007...".

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF 190 de 30/09/2009, pág. 15, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Silvio Neris Cunha, mat. 82.608-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/11/1987 à 24/03/1993, 2º quinquênio de 25/03/1993 à 23/08/1998...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 09/06/1991 à 05/08/1996, 2º quinquênio de 06/08/1996 à 01/01/2002...".

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF 190 de 30/09/2009, pág. 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Silvio Neris Cunha, mat. 82.608-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/08/1998 à 22/08/2003, 4º quinquênio de 23/08/2003 à 20/08/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 02/01/2002 à 31/12/2006, 4º quinquênio de 01/01/2007 à 30/12/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 343 de 07/10/2014, publicada no DODF 211 de 08/10/2014, pág. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Silvio Neris Cunha, mat. 82.608-1. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 21/08/2008 à 19/08/2013...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 31/12/2011 à 28/12/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 31 de 05/05/2000, publicada no DODF 92 de 16/05/2000, pág. 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Evaldo Antônio de Araújo, mat. 82.633-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/05/1995 à 29/04/2000...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/05/1995 à 28/04/2000...".

Na Instrução de Serviço de 20/06/2005, publicada no DODF 118 de 24/06/2005, pág. 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Evaldo Antônio de Araújo, mat. 82.633-2. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 30/04/2000 a 27/04/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 29/04/2000 à 27/04/2005...".

Na Instrução de 15/06/2011, publicada no DODF 116 de 16/06/2011, pág. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Evaldo Antônio de Araújo, mat. 82.633-2. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 28/04/2005 à 26/04/2010...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 28/04/2005 à 26/04/2010...".

Na Instrução nº 38 de 26/05/2011, publicada no DODF 105 de 01/06/2011, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Joseilton dos Santos Ramos, mat. 82.849-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 23/08/1990 à 15/11/2010...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/08/1990 à 15/11/2010...".

Na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF 183 de 15/09/2008, pág. 87, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Roberto Carlos de Jesus, mat. 83.222-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 28/06/1992 à 26/06/2008...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 28/06/1992 à 20/01/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 108 de 11/12/1997, publicada no DODF 241 de 15/12/1997, pág. 10370, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Nivaldo Bezerra Silva, mat. 83.226-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/10/1990 à 02/07/1997...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/10/1990 à 29/10/1997...".

Na Instrução de Serviço nº 01 de 14/01/2003, publicada no DODF 13 de 17/01/2003, pág. 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Nivaldo Bezerra Silva, mat. 83.226-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 31/10/1997 à 29/11/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 30/10/1997 à 27/11/2002...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123 de 27/06/2008, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Nivaldo Bezerra Silva, mat. 83.226-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 30/11/2002 à 28/11/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 28/11/2002 à 26/11/2007...".

Na Instrução de Serviço de 22/11/2005, publicada no DODF 223 de 25/11/2005, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josefa Carlos Azevedo, mat. 83.239-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 09/10/2000 à 06/10/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/10/2000 à 07/10/2005...".

Na Instrução de 05/12/2011, publicada no DODF 233 de 07/12/2011, pág. 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josefa Carlos Azevedo, mat. 83.239-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 07/10/2005 à 05/10/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/10/2005 à 06/10/2010...".

Na Instrução de 16/01/2006, publicada no DODF 26 de 03/02/2006, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Tereza Colodina Leite da Silva, mat. 83.242-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 15/12/2000 à 12/12/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 15/12/2000 à 13/12/2005...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Tereza Colodina Leite da Silva, mat. 83.242-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/12/2005 à 11/12/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 14/12/2005 à 12/12/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 77 de 01/01/1996, publicada no DODF 222 de 14/11/1996, pág. 9371, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônia Félix Gomes, mat. 83.244-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/10/1990 à 11/10/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/10/1990 à 15/10/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 06 de 21/01/2002, publicada no DODF 17 de 24/01/2002, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônia Félix Gomes, mat. 83.244-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 12/10/1996 à 10/12/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 16/10/1996 à 13/12/2001...".

Na Instrução de 12/07/2007, publicada no DODF 146 de 31/07/2007, pág. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônia Félix Gomes, mat. 83.244-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 11/12/2001 à 09/12/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 14/12/2001 à 12/12/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11 de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônia Félix Gomes, mat. 83.244-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 10/12/2006 a 08/12/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 13/12/2006 à 11/12/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 42 de 13/06/2001, publicada no DODF 122 de 27/06/2001, pág. 52/53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Euripedes Carvalho da Silva, mat. 83.245-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/08/1992 à 29/12/2000...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/08/1992 à 26/12/2000...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123 de 27/06/2008, pág. 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Euripedes Carvalho da Silva, mat. 83.245-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 30/12/2000 à 27/02/2006...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 27/12/2000 à 23/02/2007...".

Na Instrução de 30/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Euripedes Carvalho da Silva, mat. 83.245-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 28/02/2006 à 26/02/2011...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 24/02/2007 à 22/02/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 01 de 14/01/1997, publicada no DODF 11 de 16/01/1997, pág. 346, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gonzaga de Negreiros, mat. 83.257-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/10/1990 à 16/10/1995...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/10/1990 à 17/10/1995...".

Na Instrução de Serviço nº 86 de 23/07/2002, publicada no DODF 142 de 29/07/2002, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gonzaga de Negreiros, mat. 83.257-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 17/10/1995 à 14/10/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 18/10/1995 à 15/10/2000...".

Na Instrução de 22/11/2005, publicada no DODF 223 de 25/11/2005, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gonzaga de Negreiros, mat. 83.257-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 15/10/2000 à 12/10/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 16/10/2000 à 14/10/2005...".

Na Instrução de 12/11/2010, publicada no DODF 219 de 18/11/2010, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gonzaga de Negreiros, mat. 83.257-X. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/10/2005 à 11/10/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 15/10/2005 à 13/10/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 63 de 29/05/1998, publicada no DODF 106 de 08/06/1998, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lúcia Sales Ferreira, mat. 83.258-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 20/10/1990 à 17/01/1998...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 20/10/1990 à 15/01/1998...".

Na Instrução de Serviço nº 132 de 22/10/2003, publicada no DODF 210 de 30/10/2003, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lúcia Sales Ferreira, mat. 83.258-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 18/01/1998 a 16/01/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 16/01/1998 à 14/01/2003...".

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123 de 27/06/2008, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lúcia Sales Ferreira, mat. 83.258-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 17/01/2003 à 14/01/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 15/01/2003 à 13/01/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 24/09/1996, publicada no DODF 188 de 26/09/1996, pág. 8018, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ildiner Batista Lima, mat. 83.262-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/10/1990 à 24/08/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/10/1990 à 18/08/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 04/10/2001, publicada no DODF 197 de 11/10/2001, pág. 102, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ildiner Batista Lima, mat. 83.262-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/08/1996 à 23/08/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 19/08/1996 à 17/08/2001...".

Na Instrução de 30/04/2007, publicada no DODF 92 de 15/05/2007, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ildiner Batista Lima, mat. 83.262-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/08/2001 à 22/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 18/08/2001 à 16/08/2006...".

Na Instrução de 30/08/2011, publicada no DODF 171 de 01/09/2011, pág. 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ildiner Batista Lima, mat. 83.262-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 23/08/2006 à 21/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 17/08/2006 à 15/08/2011...".

Na Instrução de Serviço de 22/11/2005, publicada no DODF 223 de 25/11/2005, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Carla Patricia Barbosa Ramos, mat. 83.272-3. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 28/10/2000 à 25/10/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 28/10/2000 à 26/10/2005...".

Na Instrução de Serviço de 12/11/2010, publicada no DODF 219 de 18/11/2010, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Carla Patricia Barbosa Ramos, mat. 83.272-3. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 26/10/2005 à 24/10/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 27/10/2005 à 25/10/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 22 de 09/04/1996, publicada no DODF 69 de 10/04/1996, pág. 2900, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Ribeiro Alves, mat. 83.273-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/11/1990 à 05/01/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/11/1990 à 03/01/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 8 de 08/02/2002, publicada no DODF 32 de 18/02/2002, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Ribeiro Alves, mat. 83.273-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 06/01/1996 à 03/02/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/01/1996 à 31/01/2001...".

Na Instrução de 23/06/2006, publicada no DODF 123 de 29/06/2006, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Ribeiro Alves, mat. 83.273-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 04/02/2001 à 02/02/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 01/02/2001 à 30/01/2006...".

Na Instrução de 30/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/06/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Ribeiro Alves, mat. 83.273-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 03/02/2006 à 01/02/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 31/01/2006 à 29/01/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 45 de 06/07/2001, publicada no DODF 131 de 10/07/2001, pág. 41/42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Janete Alves Ferreira Lima, mat. 83.275-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/11/1990 à 04/07/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/11/1990 à 30/06/2001...".

Na Instrução de Serviço de 31/08/2006, publicada no DODF 178 de 15/09/2006, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Janete Alves Ferreira Lima, mat. 83.275-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 05/07/2001 à 03/07/2006...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/07/2001 à 29/06/2006...".

Na Instrução de 08/08/2011, publicada no DODF 155 de 10/08/2011, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Janete Alves Ferreira Lima, mat. 83.275-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 04/07/2006 à 02/07/2011...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/06/2006 à 28/06/2011...".

Na Instrução de Serviço de 01/12/2005, publicada no DODF 230 de 07/12/2005, pág. 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Passos dos Santos, mat. 83.283-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 11/11/2000 à 08/11/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 11/11/2000 à 09/11/2005...".

Na Instrução de 12/11/2010, publicada no DODF 219 de 18/11/2010, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Passos dos Santos, mat. 83.283-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/11/2005 à 07/11/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 10/11/2005 à 08/11/2010...".

Na Instrução de Serviço de 16/01/2006, publicada no DODF 26 de 03/02/2006, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Celso Rodrigues de Sousa, mat. 83.285-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 17/12/2000 à 14/12/2005...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 17/12/2000 à 15/12/2005...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Celso Rodrigues de Sousa, mat. 83.285-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 15/12/2005 à 13/12/2010...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 16/12/2005 à 14/12/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 61 de 16/09/1996, publicada no DODF 181 de 17/09/1996, pág. 7700, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Vicente Paulo Rosa, mat. 83.302-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/01/1991 à 25/02/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/01/1991 à 23/02/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 24 de 09/04/2001, publicada no DODF 70 de 11/04/2001, pág. 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Vicente Paulo Rosa, mat. 83.302-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 26/02/1996 à 23/02/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/02/1996 à 21/02/2001...".

Na Instrução de Serviço de 30/04/2006, publicada no DODF 72 de 12/04/2006, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Vicente Paulo Rosa, mat. 83.302-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/02/2001 à 22/03/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 22/02/2001 à 20/02/2006...".

Na Instrução de 30/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Vicente Paulo Rosa, mat. 83.302-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 23/03/2006 à 21/03/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 21/02/2006 à 19/02/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 39 de 20/06/1996, publicada no DODF 121 de 25/06/1996, pág. 5154, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adonias Ferreira de Sousa, mat. 83.312-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 28/01/1991 à 27/03/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 28/01/1991 à 25/02/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 24 de 09/04/2001, publicada no DODF 70 de 11/04/2001, pág. 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adonias Ferreira de Sousa, mat. 83.312-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 28/03/1996 à 26/03/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 26/02/1996 à 23/02/2001...".

Na Instrução de 31/12/2007, publicada no DODF 09 de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adonias Ferreira de Sousa, mat. 83.312-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 27/03/2001 à 25/03/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 24/02/2001 à 22/02/2006...".

Na Instrução de 03/03/2011, publicada no DODF 09 de 09/03/2011, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adonias Ferreira de Sousa, mat. 83.312-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 26/03/2006 à 24/03/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 23/02/2006 à 21/02/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 98 de 29/12/1999, publicada no DODF 250 de 31/12/1999, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Girlene Batista de Brito, mat. 83.323-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 30/01/1991 à 27/11/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 30/01/1991 à 23/11/1999...".

Na Instrução de Serviço de 26/04/2005, publicada no DODF 80 de 29/04/2005, pág. 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Girlene Batista de Brito, mat. 83.323-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 28/11/1999 à 25/11/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/11/1999 à 21/11/2004...".

Na Instrução de Serviço de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Girlene Batista de Brito, mat. 83.323-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 26/11/2004 à 24/11/2010...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 22/11/2004 à 20/11/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 37 de 07/06/1996, publicada no DODF 111 de 11/06/1996, pág. 4734, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Batista de Souza, mat. 83.344-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/02/1991 à 30/04/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/02/1991 à 30/03/1996...".

Na Instrução de Serviço nº 139 de 10/11/2003, publicada no DODF 223 de 18/11/2003, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Batista de Souza, mat. 83.344-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/05/1996 à 29/04/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 31/03/1996 à 29/03/2001...".

Na Instrução de 22/11/2007, publicada no DODF 229 de 31/12/2007, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Batista de Souza, mat. 83.344-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 30/04/2001 à 28/04/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/03/2001 à 28/03/2006...".

Na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF 105 de 01/06/2011, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Batista de Souza, mat. 83.344-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 29/04/2006 à 27/04/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 29/03/2006 à 27/03/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 63 de 13/09/2001, publicada no DODF 184 de 24/09/2001, pág. 17/18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sérgio Lopes de Oliveira, mat. 83.339-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/07/1994 à 23/06/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/07/1994 à 18/06/2001...".

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF 123 de 28/06/2007, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sérgio Lopes de Oliveira, mat. 83.339-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 24/06/2001 à 22/06/2006...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 19/06/2001 à 17/06/2006...".

Na Instrução nº 61 de 08/08/2011, publicada no DODF 155 de 10/08/2011, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sérgio Lopes de Oliveira, mat. 83.339-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/06/2006 à 21/07/2011...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 18/06/2006 à 16/07/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 01 de 11/03/1997, publicada no DODF 49 de 13/03/1997, pág. 1749, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Evarista Aguiar Machado de Moura, mat. 83.352-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/02/1991 à 05/12/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/02/1991 à 26/12/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 06 de 21/01/2002, publicada no DODF 17 de 24/01/2002, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Evarista Aguiar Machado de Moura, mat. 83.352-5. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 06/12/1996 à 04/12/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 27/12/1996 à 25/12/2001...".

Na Instrução de Serviço de 30/04/2007, publicada no DODF 92 de 15/05/2007, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Evarista Aguiar Machado de Moura, mat. 83.352-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 05/12/2001 à 03/12/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 26/12/2001 à 24/12/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11 de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Raimunda Evarista Aguiar Machado de Moura, mat. 83.352-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 04/12/2006 à 02/12/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 25/12/2006 à 23/12/2011...".

Na Instrução "BELACAP" nº 152 de 04/12/2003, publicada no DODF 245 de 18/12/2003, pág. 54, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Alberto Pereira Cunha, mat. 83.384-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/06/1996 à 30/06/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/06/1996 à 30/05/2001...".

Na Instrução de 05/12/2011, publicada no DODF 233 de 07/12/2011, pág. 59, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisco Alberto Pereira Cunha, mat. 83.384-3. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/07/2006 à 29/06/2011...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 31/05/2001 à 29/05/2006...".

Na Instrução de 30/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Alberto Pereira Cunha, mat. 83.384-3. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 30/06/2006 à 28/06/2011...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/05/2006 à 28/05/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 57 de 21/08/2006, publicada no DODF 167 de 29/08/2006, pág. 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Wilson Gomes da Silva, mat. 83.387-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/02/1991 à 15/02/2001...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/02/1991 à 11/01/2001...".

Na Instrução de 08/03/2006, publicada no DODF 51 de 14/03/2006, pág. 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Wilson Gomes da Silva, mat. 83.387-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 16/02/2001 à 14/06/2006...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 12/01/2001 à 10/01/2006...".

Na Instrução nº 50 de 29/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Wilson Gomes da Silva, mat. 83.387-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 15/02/2006 à 13/02/2011...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 11/01/2006 à 09/01/2011...".

Na Instrução de Serviço nº 106 de 29/11/2002, publicada no DODF 251 de 31/12/2002, pág. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Iraci Lino Gomes, mat. 83.390-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 16/02/1991 à 13/12/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/02/1991 à 10/12/1996...".

Na Instrução de Serviço nº 106 de 29/11/2002, publicada no DODF 251 de 31/12/2002, pág. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Iraci Lino Gomes, mat. 83.390-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 14/12/1996 à 12/08/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 11/12/1996 à 06/08/2002...".

Na Instrução de 23/11/2007, publicada no DODF 09 de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Iraci Lino Gomes, mat. 83.390-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 13/08/2002 à 11/11/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 07/08/2002 à 04/10/2007...".

Na Ordem de Serviço nº 89 de 03/12/1999, publicada no DODF 233 de 08/12/1999, pág. 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Osmael de Sousa Silva, mat. 83.395-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/03/1991 à 27/01/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/03/1991 à 23/11/1998...".

Na Instrução de Serviço de 30/03/2006, publicada no DODF 72 de 12/04/2006, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Osmael de Sousa Silva, mat. 83.395-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 28/01/1999 à 25/01/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/11/1998 à 22/11/2003...".

Na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35 de 18/02/2009, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Osmael de Sousa Silva, mat. 83.395-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 26/01/2004 à 23/01/2009...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 23/11/2003 à 20/11/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 34 de 16/03/1998, publicada no DODF 53 de 19/03/1998, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Delival Lemos de Souza, mat. 83.411-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/02/1991 à 23/02/1998...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/02/1991 à 19/01/1998...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 75 de 18/06/2003, publicada no DODF 123 de 30/06/2003, pág. 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Delival Lemos de Souza, mat. 83.411-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 24/02/1998 à 22/04/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 20/01/1998 à 19/03/2003...".

Na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35 de 18/02/2009, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Delival Lemos de Souza, mat. 83.411-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/04/2003 à 20/04/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 20/03/2003 à 17/03/2008...".

Na Instrução nº 120 de 24/10/2013, publicada no DODF 227 de 31/10/2013, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Delival Lemos de Souza, mat. 83.411-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/04/2008 à 19/04/2013...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 18/03/2008 à 16/03/2013...".

Na Instrução de Serviço de 22/11/2005, publicada no DODF 223 de 25/11/2005, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Marlene Duarte da Silva, mat. 83.416-5. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/02/2000 à 22/03/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 25/02/2000 à 24/03/2005...".

Na Instrução de 31/05/2010, publicada no DODF 111 de 11/06/2010, pág. 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Marlene Duarte da Silva, mat. 83.416-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/03/2005 à 21/04/2010...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 25/03/2005 à 23/03/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 33 de 19/05/1997, publicada no DODF 97 de 23/05/1997, pág. 3760, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Damasceno, mat. 83.417-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/03/1991 à 14/04/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/03/1991 à 14/05/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 42 de 13/06/2001, publicada no DODF 122 de 26/06/2001, pág. 52/53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Damasceno, mat. 83.417-3. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 15/04/1996 à 13/04/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/05/1996 à 12/06/2001...".

Na Instrução de Serviço de 27/09/2006, publicada no DODF 89 de 21/06/2006, pág. 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Damasceno, mat. 83.417-3. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 14/04/2001 à 12/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/06/2001 à 09/09/2006...".

Na Instrução de 30/08/2011, publicada no DODF 171 de 01/09/2011, pág. 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Paulo Cesar Damasceno, mat. 83.417-3. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/08/2006 à 11/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 10/09/2006 à 08/09/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 53 de 31/07/2000, publicada no DODF 149 de 04/08/2000, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria das Dores de Moraes, mat. 83.430-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 08/03/1991 à 04/07/2000...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 08/03/1991 à 02/07/2000...".

Na Instrução de Serviço de 30/03/2006, publicada no DODF 72 de 12/04/2006, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria das Dores de Moraes, mat. 83.430-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 05/07/2000 à 02/07/2005...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 03/07/2000 à 01/07/2005...".

Na Instrução nº 50 de 29/06/2011, publicada no DODF 126 de 01/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria das Dores de Moraes, mat. 83.430-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 03/07/2005 à 01/07/2010...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 02/07/2005 à 30/06/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 34 de 16/03/1998, publicada no DODF 53 de 19/03/1998, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Neuzeni Alves do Carmo, mat. 83.436-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/03/1991 à 08/08/1997...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/03/1991 à 06/06/1997...".

Na Instrução de Serviço nº 106 de 29/11/2002, publicada no DODF 251 de 31/12/2002, pág. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Neuzeni Alves do Carmo, mat. 83.436-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 09/08/1997 à 07/08/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 07/06/1997 à 05/06/2002...".

Na Instrução de 23/11/2007, publicada no DODF 09 de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Neuzeni Alves do Carmo, mat. 83.436-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 07/08/2002 à 05/08/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/06/2002 à 04/06/2007...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 24/09/1996, publicada no DODF 188 de 26/09/1996, pág. 8018, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adilson Ferreira Machado, mat. 83.437-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/03/1991 à 10/08/1996...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/03/1991 à 06/06/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 70 de 09/11/2001, publicada no DODF 219 de 14/11/2001, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adilson Ferreira Machado, mat. 83.437-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 11/08/1996 à 09/08/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 07/06/1996 à 05/06/2001...".

Na Instrução de Serviço de 27/09/2006, publicada no DODF 189 de 02/10/2006, pág. 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adilson Ferreira Machado, mat. 83.437-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 10/08/2001 à 08/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/06/2001 à 04/06/2006...".

Na Instrução nº 61 de 08/08/2011, publicada no DODF 155 de 10/08/2011, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Adilson Ferreira Machado, mat. 83.437-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/08/2006 à 07/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/06/2006 à 03/06/2011...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.055/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91, CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 632-7 - CPF - 381.718.801-34, URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8, CPF 037.361.061-06, para atuarem como executores titular, suplente e membro da comissão no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 0381.455.47/2012, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, sendo atribuída a CODHAB/DF competência de representar o Distrito Federal como agente promotor e executor dos contratos de produção de empreendimentos habitacionais, CPAC, PAC e Minha Casa Minha Vida, por força do Decreto nº 35.625 de 09 de julho de 2014, que tem como objetivo o aporte de contrapartida para realização de obras e serviços de infraestrutura urbana em operação de crédito e/ou repasse, no âmbito do PMCMV, conforme processo nº 392.018.510/2014.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.056/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91, ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 910-5 - CPF 573.183.521-72 e DANILO CESAR SILVEIRA COSTA, matrícula nº 743-9, CPF 016.718.661-26, para atuarem como Executores titular, suplente e Membro da Comissão respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 007/2009, celebrado com a Empresa Três Empreendimentos LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção do Jardins Mangueiral.

2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.057/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6 - CPF - 316.520.501-91, ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 910-5 - CPF 573.183.521-72 e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8 - CPF - 037.361.061-06, para atuarem como Executores titular e suplente e membro de comissão no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 003/2014, celebrado com a empresa Tiv Rheinland Serviços Industriais Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para assistir e subsidiar o representante da contratante na fiscalização e acompanhamento técnico de execução das obras e serviços e garantia da qualidade de materiais e serviços de empreendimentos habitacionais, na ordem de 100 (cem) mil unidades, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.058/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 910-5 - CPF 573.183.521-72, ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91 e DANILO CESAR SILVEIRA COSTA, matrícula nº 743-9, CPF 016.718.661-26, para atuarem como Executores titular, suplente e Membro da Comissão respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2016, celebrado com a Empresa Saboia Ruiz Arquitetura e Planejamento LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Ensino Fundamental (CEF), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QS 03 CONJUNTO 09 LOTE 01.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.059/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de

2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5, CPF 573.183.521-72, ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91 e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8, CPF 037.361.061-06 para atuarem como executores Titular, suplente e membro da Comissão, para acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 016/2016, celebrado com a Companhia Energética de Brasília S/A que tem como objeto a prestação de serviços de infraestrutura básica de iluminação pública para atendimento ao empreendimento residencial situado na QN 18 a 31 Riacho Fundo II 4ª etapa.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.060/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91 e ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5, CPF 573.183.521-72 para atuarem como Executores titular e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2016, celebrado com a DSOARES Empreendimentos e Construções Eireli - EPP, que tem como objeto a contratação eventual e futura de Empresa de Engenharia Especializada em Geotécnica para execução de serviços de investigação/prospecção geológico-geotécnica, através e furos de sondagem em solos e execução de ensaios geotécnicos, objetivando atender Sobradinho, Samambaia, Santa Maria e Sol nascente.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.061/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91, CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 632-7 - CPF - 381.718.801-34, URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8, CPF 037.361.061-06, para atuarem como executores titular, suplente e membro da comissão no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 033/2016, celebrado com a Empresa MAC/MANOEL COELHO ARQUITETURA & DESIGN LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização e acessibilidade; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Unidades Habitacionais Coletivas, localizadas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, para o lote QR 503 CJ 9-A LT 04, de 900 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 05/2016.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.062/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 632-7, CPF - 381.718.801-34 e ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6 - CPF 316.520.501-91, URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8, CPF 037.361.061-06, para atuarem como Executores titular, suplente e Membro da Comissão respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 034/2016, celebrado com a A3E projetos LTDA - ME, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); e instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); de Unidades Habitacionais Coletivas no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 01, Etapa 01, Quadra 700, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, a partir do Projeto declarado vencedor do Concurso nº 06/2016.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.063/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5 - CPF 573.183.521-72, ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, CPF 316.520.501-91 e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE, matrícula nº 606-8, CPF 037.361.061-06, para atuarem como Executores titular, suplente e Membro da Comissão respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2017, celebrado com a Estúdio Gamboa Arquitetura e Engenharia LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e pais-

sagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); e instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; para Edifícios de Uso Misto, com Unidades Habitacionais e comércio, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, para o lote CL 108 Lote B, de 1.2000 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 07/2016.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.064/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº 738-2, CPF: 556.125.121-04, e DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 678-5, CPF: 211.154.861-87, para atuarem como executor e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de cessão de direitos de uso de licenças de sistema de controle do patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.065/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 392.000.894/2017, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, matrícula 294-1, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando o teor do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 41.490-8, como Executor e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 91.579-3, como Suplente, para fiscalizarem, supervisionarem e acompanharem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os Próprios desta RA-V, durante o corrente exercício, consoante a NE nº 04/2017, na modalidade estimativo, em favor da CEB Distribuição S/A. Processo nº 134.000.014/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando o teor do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula: 41.490-8, como Executor e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula: 91.579-3, como Suplente, para fiscalizarem, supervisionarem e acompanharem a prestação de serviços de fornecimento de água e o escoamento de esgotos dos Próprios desta RA-V, durante o corrente exercício, consoante a NE nº 05/2017, na modalidade estimativo, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Processo nº 134.000.015/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar DÊNIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 16775155, Repositor Nível 1, como executor do contrato, conforme nota de empenho Nº 2017NE00011, processo nº 140.000.020/2017, firmado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E JOÃO BOSCO HOLANDA PAIVA EIRELI-ME CNPJ: 13.069.049/0001-42. Que tem como objetivo aquisição de Materiais Esportivos ( Troféus e medalhas), para premiação na realização do 1º Torneio Integração de Futebol de Campo 2017.

Art. 2º Caberá ao executor acompanhar e atestar o recebimento do material.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANGELA SOUSA CORDEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.737-1, como Presidente da Comissão Processante Permanente, em lugar da servidora CASSIA FURTADO DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.695-2, conforme a Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Designar AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 56.405-2 para compor como membro a referida Comissão Processante Permanente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Regularização de Bens Imóveis não Incorporados;

Art. 2º Designar MICHELLE NOGUEIRA DE MESQUITA RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 1677858-8; ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.586-6; LUIZ CLAUDIO SILVA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 36.395-2; CELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor Técnico, matrícula 1677889-8 e RANULFO DO NASCIMENTO, Assessor Especial, matrícula 1677604-6, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão para Regularização de Bens Imóveis Não Incorporados (Ativos), conforme Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Imóveis referente ao exercício de 2016, com a finalidade regularizar e incorporar os bens apontados no processo nº 143.000.507/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA LINO BARBIERI TOSI, matrícula 1.674.878-6 e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1.674.940-5 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional da Candangolândia, processo 147.000.016/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar GEORGIA PEREIRA LOPES SANTOS, matrícula 1.668.838-4 e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1.674.940-5 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do Contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do DF e a Administração Regional da Candangolândia, processo 147.000.017/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1.674.940-5 e RAYSSA DE SOUZA ARMONDES MOREIRA, matrícula nº 1.661.928-3 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do contrato firmado entre a OI S/A e a Administração Regional da Candangolândia do processo 147.000.049/2014, referente a prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme especificações técnicas do Pregão Eletrônico nº 239/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a HANA RUBIA DEFLON, matrícula nº 172.478-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação Lato Sensu, 20%, a contar de 01.02.2017.

ALESSANDRO PAIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223, de 13 de dezembro de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 14/12/2016, pg. 39, ONDE SE LE: "...02/01/2017 à 01/02/2017...", LEIA-SE: "...02/01/2017 à 31/01/2017...".

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do

processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417.001.350/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 55, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.

Art. 2º Reconduzir PAULO DE SOUSA MOURA, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, WANDIR OLIVEIRA DE MORAIS, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-001.623/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 57, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.

Art. 2º Reconduzir PAULO DE SOUSA MOURA, GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-001.317/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.

Art. 2º Reconduzir GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS E WANDIR OLIVEIRA MORAIS, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-002.240/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 53, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.

Art. 2º Reconduzir EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, WANDIR OLIVEIRA MORAIS e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.744/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 56, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.

Art. 2º Reconduzir WANDIR OLIVEIRA MORAIS, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei nº 5.294/2014; art. 80, §2º, da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as Normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-002.164/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 52, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 06.  
 Art. 2º Reconduzir WANDIR OLIVEIRA MORAIS, PAULO DE SOUSA MOURA e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º.  
 Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO MURILO SOUZA HOTT, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.749-4, como defensor dativo da servidora ADRILAYNE DURAES MARCAL, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 215.875-2, para apresentação de quesitos da perícia médica nos autos do processo nº 417.000.923/2016.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 221.249-8, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.503-3, e ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativa, matrícula nº 220.700-16, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.422/2016.  
 Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.  
 Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Executores referente ao processo 150.002.756/2016: JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 16502542; EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 0038951X; JOSELITO DA SILVA IMAFUKO, matrícula nº 2321254 e FRANCISCO NONATO CARNEIRO, matrícula nº 2321661, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012 e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÍTALO JORDÃO LOBO, matrícula nº 2367424, como Executor para acompanhar a execução dos serviços, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, Processo 150.003.031/2016, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR NICOLE FERREIRA FACURI matrícula nº 232.934-4, Coordenadora, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo CNE-06, para substituir CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, matrícula nº 269.373-9, Subsecretária, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo CNE-02, no período de 12/01 a 21/01/2017, por motivo de licença médica da titular e LÍVIA RANGEL CARCUTE matrícula nº 269.228-7, Diretora, da Diretoria de Regionalização, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, Símbolo CNE-07, para substituir NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula nº 232.934-4, Coordenadora, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, Símbolo CNE-06, no período de 25/01 a 02/02/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora suplente a servidora SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, matrícula nº 0267.510-2 do Convênio nº 835598/2016 - entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DO ESPORTE, constante nos autos do processo nº 220.002.390/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do convênio em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93, no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

II - Executar e acompanhar as atividades mencionadas nos Arts. 7º, 55 e 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

III - Exercer o controle e a observância dos prazos para a execução do instrumento;

IV - Apresentar prestação de contas no prazo estabelecido no instrumento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, e considerando as diretrizes da Decisão nº 6113/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir e instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), da Defensoria Pública do Distrito Federal com a finalidade de definir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e deliberar, no âmbito da DPDF, sobre plano estratégico institucional, os Princípios de TI, a Arquitetura de TI, inclusive os requisitos de segurança, integração e padronização de dados, informações e sistemas, a Infraestrutura de TI, em especial a rede corporativa e seus serviços, sua proteção contra ataques externos, os níveis de acesso, o compartilhamento de informações e os sistemas de suporte, as necessidades de Aplicações Corporativas especificando e priorizando as soluções que serão adquiridas, contratadas ou desenvolvidas e os Investimentos em TI na distribuição do orçamento, dos limites e prioridades dos projetos e ações e declarar quais são os serviços estratégicos de tecnologia da informação e quais são as soluções de tecnologia da informação que possam ser desenvolvidos e utilizados pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o CGTI os Defensores e Servidores Públicos ocupantes dos seguintes cargos:

O SubDefensor Público-Geral, Dr. SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula 119.083-0.

O Defensor Público, Dr. CELSO MURILO VEIGA DE BRITO, matrícula nº 237.131-6.

A Defensora Pública, Dra. SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6.

Um representante da Subsecretaria de Administração Geral (UAG), servidor público, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6.

O Diretor de Tecnologia da Informação da DPDF, servidor público, Alysson Cesário Araújo, matrícula nº 224.042-4.

O servidor público, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 162.628-, integrante da área de Tecnologia da Informação da DPDF.

Art. 3º O CGTI será presidido pelo Subdefensor Público-Geral integrante do comitê, sendo possível delegar a qualquer outro Membro.

Art. 4º O Coordenador da Assessoria Especial da DPDF assegurará os registros, as convocações e os meios necessários para o funcionamento do comitê.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 16, de 16.02.2013 e 63, de 05.06.2013, bem como as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BATISTA SOUSA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDMILSON SILVA NUNES, matrícula 191.842-7, Assessor Técnico, para substituir PEDRO SÁVIO LIMA DA SILVA, matrícula 232.778-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Administração Predial da Gerência de Logística da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 30.487-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir APORÉ LUCIANO FREIRE, matrícula 178.845-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 29, de 27 de Janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 26, o ato que DESIGNOU DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula 99.610-6, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para substituir MARIA JÚLIA FERREIRA CESAR, matrícula 140.689-2, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe de Outras Matérias da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula 36.957-8, Agente Jurídico, para substituir NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, matrícula 226.100-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/02/2017 a 10/02/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARMEM LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 40.579-5, Técnico Jurídico, para substituir MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 34.437-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Inscrição e Gestão da Dívida Ativa da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 231.872-5, Assessor Técnico, para substituir CARMEN LUCIA PLA PUJADES, matrícula 224.786-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Grandes Devedores da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO FRANCO VILAR, matrícula 157.323-3, Técnico Jurídico, para substituir THIAGO DE FIGUEREDO RODRIGUES, matrícula 223.888-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Procedimentos em Recursos Administrativos Fiscais da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/01/2017 a 17/03/2017, por motivo de Licença Médica do titular.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA, matrícula nº 34.420-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo 0020-000921/2016.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR, matrícula nº 28.815-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no art. 5º, da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo 0020.002.836/2016.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 34.625-X, Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 16/02/2017 a 16/04/2017 e referente ao 4º quinquênio: período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 31/01/2017 a 09/02/2017, o gozo das férias de ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 42.827-2, Técnico Jurídico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Fiscal, originalmente marcadas para o período de 31/01/2017 a 09/02/2017, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designação de servidores para apuração de Tomada de Contas Especial.  
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o art. 49, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 23, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2016, p.35, RESOLVE:  
Art. 1º Designar ROGÉRIO AUGUSTO VAZ DE LIMA, matrícula nº 1.675.212-0 e HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos processos nºs 050.000.314/2015, relativo a roubo de arma de fogo e 050.000.414/2012, 050.000.020/2015, 050.000.338/2015 e 050.000.546/2015, relativos a acidente de trânsito envolvendo veículos oficiais.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIELLE GOMES LONTRA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.503/2015. Contrato nº 03/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 27 de janeiro de 2017 a 26 janeiro de 2018. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado JOE CARLO VIANA VALLE - Presidente, e, pela Contratada, MAURÍCIO PEREIRA DUARTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Processo: 410.001.432/2016, Pregão Eletrônico nº 080/2016, HOMOLOGADO em 16 de janeiro de 2017, fls. 1175 e 1177, objeto: aquisição de material de consumo de uniformes, tecidos e aviamentos - vestuário adulto em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0056/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 23/01/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens desertos: 03 e 04. Itens fracassados: 07 e 22. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 13, 17, 36 e 37 - RL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA; 02, 14, 21, 24, 30 e 33 - AAZ COMERCIAL LTDA-EPP; 05, 06, 08, 09 e 34 - PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 10, 11, 25, 26, 27, 28 e 29 - SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP; 12, 15, 19, 20, 23, 35 e 38 - VR2 COMERCIAL LTDA-ME; 16 e 18 - E. PINTO CONFECÇÕES ME; 31 - NILCATEX TEXTIL LTDA; 32 - PRORÓUPAS CONFECÇÕES LTDA e Empresas convocadas para o Cadastro Reserva: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP e E. PINTO CONFECÇÕES ME. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO - Coordenadora.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISOS DOS RESULTADOS DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016.

A Pregoeira comunica que quanto ao recurso interposto pela empresa Vogue Alimentação e Nutrição Ltda contra o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 090/2016, este foi julgado improcedente pelo Subsecretário de Compras e Licitações, que acolheu a Nota Técnica SEI-GDF nº 4/2017 - SEPLAG/SCG/AGEAD.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016.

O Pregoeiro Substituto comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, contra o julgamento do pregão em epígrafe, conforme NOTA TÉCNICA Nº 016/2016-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa Brasif S/A Exportação e Importação, com o valor total de R\$ 201.000,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo nº 070.001.817/2016-SEAGRI.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016 - UASG: 925041.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagraram-se vencedoras às empresas: Larissa Aquino de Medeiros - ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, itens 12, 13, 24, 27 e 30, no valor total de R\$ 480,30; Rodrigo César Cassio Eireli - ME, CNPJ: 06.924.882/0001-68, item 21, no valor total de R\$ 989,70; Sermat Servicos e Materiais de Construção Ltda - ME, CNPJ: 37.085.537/0001-01, itens 11 e 25, no valor total de R\$ 107,00; Comercial Candanga Ltda, CNPJ: 14.128.522/0001-88, itens 09 e 17, no valor total de R\$ 1.093,50, MSC Materiais Elétricos e Serviços de Construções Ltda - EPP, CNPJ: 24.941.244/0001-37, itens 22 e 23, no valor total de R\$ 1.979,89; Malta Materiais Elétrico e Hidráulicos, CNPJ: 19.605.002/0001-32, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 7.500,00; Lema Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.935.938/0001-61, item 29, no valor total de R\$ 406,00; Safira Comercial Eireli, CNPJ: 26.746.569/0001-94, item 20, no valor total de R\$ 4.598,40; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ: 21.875.005/0001-38, itens 10 e 15, no valor total de R\$ 2.150,00; Itaca Eireli, CNPJ: 24.845.457/0001-65, itens 19 e 26, no valor total de R\$ 724,10; Up.Tools - LRZ Trevizan Comercio Eireli - ME, CNPJ: 22.004.833/0001-63, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 18, no valor total de R\$ 2.284,30; D&F Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ: 05.868.520/0001-34, item 14, no valor total de R\$ 451,00; Center Sponchiado Ltda, CNPJ: 04.418.934/0001-07, item 14, no valor total de R\$ 466,00, perfazendo o valor total licitado de R\$ 23.230,19. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 150.000.655/2016.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora a licitante: KSA Distribuidora de Gás Ltda, para os itens 01, 02 e 03, valor total de R\$ 901.266,72. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo nº 410.0032582016 (SEI).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E  
SERVIÇOS GERAIS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. celebrou Contrato com a INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, visando à locação de espaço para funcionamento de máquina de autoatendimento naquele Aeroporto, em Brasília-Distrito Federal, com fulcro no caput, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), celebrado em 27.01.2017, pelo período de 60 (sessenta) meses. De 09.10.16 à 08.10.21. Proc. 1579/2016. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário (s) pela Contratada: Daniel Ketchibachian e Graciano Garcia. Executor do Contrato: Alair José Martins Vargas. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.670/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 191/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.150,00. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CAROLINA CONRADO DA SILVA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.670/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 191/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ETICA MED.COM E REPRES. DE PROD.HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.606.382/0001-80. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 117.780,00. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSÉ VIANA DE MATTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.171/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO 1A. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.590.575,20. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARTA GARCIA SANT ANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.171/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO 1A. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: 264.788,00. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GASPAR MARIANO SKRABE. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.171/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO 1A. ITEM ADJUDICADO: 3,4,5 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: 3.985.598,9140. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.313/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 5, 6 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.020.242,20. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.313/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.577,92. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GASPAR MARIANO SKRABE. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.313/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 1 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 386.736,60. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.313/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 200/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2016E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.734,40. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.007.167/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO V - "VÁRIOS. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.912,00 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GASPAR MARIANO SKRABE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.167/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2016B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO V - "VÁRIOS. ITEM ADJUDICADO: 01,05,06,07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.134.610,00 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.167/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO V - "VÁRIOS. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.816,00 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: GEIZIANE RODRIGUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.007.167/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2016D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 07.768.887/0001-01. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO V - "VÁRIOS. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.747,00 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PEDRO RICARDO DE MELO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 209/2016, processo 0060-001.339/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de material para reprodução humana, em favor das empresas Ingá Materiais Médicos Hospitalares Ltda. e Spectrum Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$178.155,80 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 07/20 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 172. Ato que ratifiquei em 31 de janeiro de 2017 (fls. 332), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 31 de janeiro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 221/2016, processo 0060-002612/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de VEMURAFENIBE COMPRIMIDO 240MG - Cód. SES 30336, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., para atender ação judicial impetrada por paciente, no valor total de R\$158.674,88 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 18-25 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 39. Ato que ratifiquei em 31 de janeiro de 2017 (fls. 133), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 31 de janeiro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2016, referente à aquisição do MATERIAL MÉDICO- CANETA PARA AGULHA DE INSULINA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.001.765/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento LENALIDOMIDA CAPSULA 25MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.214/2016-SES, tipo menor preço, estimado em R\$ 10.827,25 (dez mil, oitocentos e vinte e sete mil reais e vinte e cinco centavos), em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 07 de fevereiro de 2017, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2016 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 195/2016, sagraram-se vencedoras: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, item 01 (R\$ 0,0165), item 05 (R\$ 1.6250), item 22 (R\$ 0,6800) e item 32 (0,6550); NATULAB LABORATÓRIO S.A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, item 02 (0,0350); PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, item 03 (R\$ 5,1799), CIÉNTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item 04 (R\$ 1,2565), item 08 (2,5400); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04, item 07 (R\$ 25,5000), item 12 (R\$ 2,5100) e item 26 (R\$ 3,3200) MEDCOMERE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 06 (R\$ 1.873,8400) e item 14 (R\$ 1.160,0000); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 09 (R\$ 0,1800), item 10 (1,4400), item 11 (R\$ 1,6400), item 13 (R\$ 0,1700), item 28 (R\$ 2,2300) e item 29 (2,1900); SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0008-23, item 16 (R\$ 31,65), item 17 (6,9700), item 18 (7,0700), item 19 (16,6400) e item 20 (R\$ 19,7900); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, item 24 (R\$ 3,9700); PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, item 31 (R\$ 0,0267); ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44, item 36 (R\$ 918,3500). Os itens 15, 21, 25, 30, 33, 34 e 35 foram fracassados e o item 23 e 27 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 18.606.417,1000.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA - UASG Nº 926120

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção em garantia dos veículos Chevrolet S-10 e Trail Blazer, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.019811/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2017, com valor estimado de R\$ 444.599,22. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ASSESSORIA ESPECIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, com sede no SBN - Quadra 02 Bloco K - 1º e 2º subsolo, Edifício Wagner Asa Norte - Brasília - DF, convoca os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas, a comparecer no prazo máximo de 30 dias, para tratar de pendências referente a financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFDF/DF, sobre pena de cancelamento dos respectivos financiamentos, e declarar vencida antecipadamente as parcelas liberadas. Brasília-DF, 31 de janeiro de 2017.

EMPRESA	CNPJ	MOTIVO	Nº PROCESSO
PORTO BRASIL IND. COM. IMP. EXP. DE ALIMENTOS LTDA	08.305.105/0002-41	FIDE	125.001.265/2008
MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	32.923.310/0001-74	FIDE	125.002.287/2008
NOVA ERA IMP. E EXP. LTDA	05.443.057/0001-89	INCENTIVO CREDITÍCIO	125.000.173/2003

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES  
Assessor Especial do Gabinete/SEDES

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.661/2011; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 05/2012, Publicado em 17/01/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Objeto: Suplementar recursos ao referido Contrato; VALOR: R\$ 176.548,44 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Parecer nº 449/2016-ACJUR, datado de 29/11/2016 e Decisão nº 745 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3111ª Sessão, realizada em 01/12/2016; VIGÊNCIA: Até 31/12/2017; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2920 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no RIACHO FUNDO II - 4ª ETAPA, Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CEB: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.514/2014; ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao Contrato nº 73/2015, Publicado em 24/02/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BLUE DAYS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 73/2015, para alterar o prazo de vigência de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses e o valor do contrato de R\$6.756,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$13.513,20 (treze mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos), contados a partir da data de assinatura do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Despacho nº 1975/2016 - ACJUR datado de 29/12/2016 e Autorização de Despesa do Diretor Financeiro, ratificada pelo Presidente da TERRACAP; PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31/12/2015 a 31/12/2017; DATA DE ASSINATURA: 29/12/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Eli Wolf; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONSELHO DE GESTÃO

#### CONVOCAÇÕES

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º, do art. 10, do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, para a reunião a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada na SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

#### PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.003.019/2000	MACRO DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME	Retorno à pauta/ Indicativo de Cancelamento do Incentivo Econômico
160.001.934/1999	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA	Retorno de Diligência/ Área técnica pelo Indeferimento da transferência do Incentivo
160.000.298/1998	EDIVALDO RODRIGUES SALES ME	Reconsideração contra o Indeferimento de PVTEF para Migração da empresa / Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.574/2000	ALEX SANDER ALVARENGA ME	Cancelamento de Incentivo Econômico/Área técnica com indicativo de Cancelamento
160.003.853/1999	MZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.115/2001	PAULO DOS SANTOS BARROS ME	Recurso contra o Indeferimento do PVTEF da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.004.224/1999	DESIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	Reconsideração ao Indeferimento do PVTEF da empresa/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.334/2001	FAVEIRO & MONTEIRO LTDA	Reconsideração contra Tornar sem Efeito o PVTEF da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.619/1999	AEROCLIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.558/1999	ANTÔNIO BATISTA DE MELO ME	Reconsideração contra o Indeferimento de PVTEF para Migração da empresa / Área técnica submete à Câmara a decisão

160.000.459/2000	CONSTRUTORA LÍDER LTDA	Reconsideração contra o Indeferimento do PVTEF da empresa / Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.563/2000	ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA ME	Análise de PVTEF da empresa /Área técnica pelo Indeferimento do PVTEF e Cancelamento do Incentivo Econômico

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.

ARTHUR BERNARDES

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º, do art. 10, do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial do Comércio, para a reunião a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada na SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

#### PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.

2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
370.000.317/2009	ATLANTICO SUL COMERCIO. IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP	Cancelamento de Incentivo Econômico a pedido do Interessado/Área Técnica pelo Cancelamento
370.000.594/2010	MANOEL NASCIMENTO TRAJANO ME	Retorno de Diligência /Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica pelo indeferimento
160.001.553/2001	ANACLETO OLIVEIRA SOARES ME	Recurso contra Cancelamento/ Área técnica favorável
160.000.487/2000	DESTAK PEDRA COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO	Recurso contra o Indeferimento do PVTEF/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.837/2000	PECISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENT. DE AUTO PEÇAS LTDA	Prorrogação de Prazo para implantação do projeto por 4 meses e 23 dias, ou seja, a partir de 27/12/2013, tendo como data limite para desconto de 80% o dia 18/05/2016 e para desconto de 60% o dia 18/05/2017
160.001.108/1999	DALMAR COMÉRCIO LTDA ME	Reconsideração contra o Indeferimento do PVTEF para fins de Migração da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.774/2010	VALDEVINA CAMARGO DA CRUZ ME	Análise do PVTEF da empresa/área técnica pelo Indeferimento
160.002.523/1999	CORDOBA COM E REP LTDA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.085/2003	JOSÉ RAIMUNDO DE SA ME	Reconsideração contra Indeferimento do redimensionamento de área/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.720/2000	SUPER SACOLÃO DE FRUTAS E VERDURAS BOA SAFRA	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.424/2011	CONDOR ATACADISTA DE MAT P/CONSTRUÇÃO S/A	Reconsideração contra o Indeferimento da Carta-Consulta da empresa/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.873/2006	YAHOO COMERCIAL DE ROUPAS E ACESÓRIOS LTDA	Cancelamento do Incentivo Econômico e da pré-indicação de área/ Área técnica pelo Deferimento do Cancelamento (solicitado pelo interessado)
160.001.187/2001	GERALDO DE LIMA SA ME	Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.

ARTHUR BERNARDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL, nos termos legais, informa que a ata do julgamento dos documentos de habilitação da CP 09-2016 (Tanque de Retardo, processo 071.000170/2016) encontra-se disponível no site da CEASA/DF ([www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br)) na área de Licitações, Concorrência Pública 09-2016. Com a publicação da ata abre-se o período recursal de 05 dias. O processo e a ata original encontram-se franqueados aos licitantes, e aos interessados em geral, nas dependências da CEASA/DF, na sala da Seção de Licitação e Contratos, no horário comercial da instituição.

FERNANDO SATHLER  
Presidente da Comissão

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

Processo: 072.000.404/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da EMATER-DF em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital. Valor Estimado: R\$ R\$ 83.460,94 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093; Fonte: 220. Prazos de entrega: Durante a vigência do Contrato. Recebimento das Propostas: até 14/02/2017 às 14h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/02/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-053-084.272/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 372.823,86 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), em favor da CONSTRUTORA RV LTDA - CNPJ 36.768.943/0001-06, referente a execução de serviços sem a devida cobertura contratual na construção do quartel de Brazlândia, a ser custeado na Natureza de Despesa 4.4.90-92, Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). DETERMINO a emissão de Nota de Empenho na modalidade ordinário e consequente liquidação e pagamento da despesa. Em 26 de janeiro de 2017. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS. Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário, n.º 162, emitida em 14/07/2016. Processo n.º SEI-053-043728/2016. Contratada: LPK LTDA - ME .CNPJ 00.535.560/0001-40, no valor de R\$ 1.976,59 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: aquisição de instrumental para uso odontológico na PODON -CBMDF. Fundamento Legal: PE nº 04/2016 - Processo nº 00053-SEI007939/2016. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2009 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1, de 17 de setembro de 2009, e suas retificações, conforme segue:

**1. DA INCLUSÃO**

1.1. Fica incluído o candidato no resultado final do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de títulos, nota final na prova de verificação de aprendizagem, resultado final do concurso e classificação: 98101739, BRUNO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, 37.50, 9.16, 3.00, 8.5, 74.71, 68.

1.2. Atualmente, o candidato Bruno Dias Galvão Cavalcanti não está mais na condição de sub judice, tendo sido aprovado em todas as etapas e fases do concurso público referido.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 61 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 - PCDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, encontram-se em classificação igual ou maior que a do candidato Bruno Dias Galvão Cavalcanti ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.2. A inclusão do candidato Bruno Dias Galvão Cavalcanti no resultado final do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), fica devidamente homologada nesta data.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o seguinte Edital: Pregão Eletrônico 02/2017. Processo nº: 055.028.074/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Prazo de execução e vigência: 30 meses. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas) originadas de telefones fixos, para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 14 de fevereiro de 2017 às 10h. Valor estimado: R\$ 7.370,40. Dotação Orçamentária: 220 06 122 6002 8517 0022 339039. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
RIVELTON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO: 112.005.058/20141 (Licitação, Contrato e 1º ao 3º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº.21.875.373/0001-86, com sede no SIA Trecho 06 S/Nº Lote 05 15 Bloco A Andar: Mezanino - Parte, Zona Industrial do Guará, Brasília-DF, CEP 71.205-060, constituído pelas empresas: BASEVI CONSTRUÇÕES S/A (empresa líder - 33%); CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA (33%); GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (33%); e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (1%). DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 33, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera a recompõe financeiramente o Consórcio Nascente II, do Contrato nº 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilandia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RECOMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO: A partir da assinatura deste Termo, fica alterada a composição da participação das empresas no Consórcio Nascente II, que passa a apresentar a recomposição financeira conforme quadro a seguir - BASEVI CONSTRUÇÕES S/A (Líder), com 33%, participação financeira de R\$ 27.619.315,51; CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, com 33%, participação financeira de R\$ 27.619.315,51; GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com 33%, participação financeira de R\$ 27.619.315,51; e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com 1%, participação financeira de R\$ 836.948,99, totalizando o valor do contrato em R\$ 83.694.895,52 (100%). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 112.004.905/2013 (Licitação e Contrato); 112.002.641/2016 (1º e 2º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 26.973.776/0001-81, com sede na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco B, Sala 202 - 2º Andar - Brasília - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2016-SINESP, celebrado em 19/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/01/2016, e que tem por objeto a construção de Praça da Juventude, situada na QNN 13 - Lote B - Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/04/2017, fica prorrogado até 08/09/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/06/2017. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação e Contrato); Processo 112.003.882/2016 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede na SMPW Trecho 3, Bloco A, Salas 127/128 Ed. Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 018/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 06), consoante específica o Edital de Concorrência nº 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/01/2017, fica prorrogado até 24/05/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/02/2017. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016 - ASCAL/PRES -  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 092/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lote - Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar a coleta, transporte e destinação de produtos contaminados com óleo, graxa e solvente, como estopas, panos, filtros de óleo, filtro combustível, papel e serragem (lote 01); coleta, transporte e destinação adequada de lâmpadas fluorescente com vida útil expirada (lote 02) coleta, transporte e destinação adequada de latas contendo vernizes impermeabilizantes com prazo de validade vencido (lote 03), para cumprimento das normativas ambientais, na forma e conteúdo constante no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 50.144,00 - Processo nº 112.005.304/2015 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Execução: 12 (doze) meses e prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses - Data final para recebimento das propostas: 15 de fevereiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 15 de fevereiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 02 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal.novacap@gmail.com](mailto:ascal.novacap@gmail.com).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0140/2013. Partes: CEB Distribuição S/A e RH ENGENHARIA LTDA. Processo 310.002101/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/01/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 17 meses e o de vigência por mais 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Régis Honório.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 181/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME. Processo 310.003859/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/01/2017. Objeto: Adição de novos Responsáveis Técnicos. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Andréa Sérgio Arruda Diniz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00681/2016

Processo: 310.002.905/2016. Objeto: contratação de instituição sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao jovem adolescente à educação profissional, para desenvolvimento de atividades que propiciem a promoção da integração do jovem/adolescente aprendiz ao mercado de trabalho. Abertura: 16/02/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 496.470,72. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015-CEBLajeado, em 22/01/2017. Valor Total: R\$ 155.023,50 (cento e cinquenta e cinco mil vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 143.023,50 (cento e quarenta e três mil vinte e três reais e cinquenta centavos) referente à prorrogação de prazo, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) atinente à alteração quantitativa. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência e alteração quantitativa do contrato de serviços técnicos especializados em auditoria independente das demonstrações contábeis da CEBLajeado. Execução e vigência: 24 (vinte e quatro) e 27 (vinte e sete) meses da assinatura, respectivamente. Processo nº 117/000049/2014-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25122600185177251 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Contratada: TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 38.726.261/0001-66. Signatários: Pela Contratante: Fernando Oliveira Fonseca e Paulo Marcos Cascelli de Azevedo; Pela Contratada: Domingos Xavier Teixeira.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0012/2017 - CAESB. ASSINATURA: 30/01/2017. PROCESSO Nº 092.005395/2016. Pregão Eletrônico nº 054/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de abraçadeira velcro, cabo UTP, conector RJ45, conversor de mídia, mouse e teclado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais que tenham origem nacional e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais de origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR: R\$ 351,30 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) para O ITEM 01; FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA-ME; VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para O ITEM 04. TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP; VALOR: R\$ 1.611,40 (um mil e seiscentos e onze reais e quarenta centavos) para ITENS 07 e 08. DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; VALOR: 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) para o ITEM 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA: Cesar Renato Pimenta Caldeira; FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA-ME: Victor Abranches Felix Cardoso; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP: Ricardo José Neves; DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: Antônio Gonçalves da Silva Filho.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8516/2014, publicado no DODF em 31/12/2014. ASSINATURA: 30/01/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DILETTO ALIMENTOS LTDA EPP: EDUARDO TORMINN DE REZENDE BORGES.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8091/2011. PARTES: CAESB X ALLIANZ SEGUROS S/A. ASSINATURA: 31/01/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Júnior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Edilene dos Santos Veras.

Termo de Quitação do Contrato nº 8550/2015. PARTES: CAESB X ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. ASSINATURA: 31/01/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pela contratada: Wilson Fernandes.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CAESB torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2017 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho localizado no Setor de Mansões de Sobradinho em Sobradinho, RA-V do Distrito Federal. Processo: 391.000.938/2010.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
MAURÍCIO LEITE LUDOVICE  
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 152/2016, processo nº 092.003660/2016, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é objeto de seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) veículos do tipo caminhão guindaste articulado, guindautos, com carroceria metálica e 01 (um) veículo do tipo caminhão hidro-basket, da forma que se segue: TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.220.168/0001-09, vencedora dos item 02 e 04 com o valor total de R\$ 795.000,00 e empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 07.366.153/0001-04 vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 534.990,00. O item 01 restou fracassado.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 244, Seção 03, pág. 80, de 28/12/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 021/2017.

PROCESSO: 092.007756/2016. OBJETO: Aquisição de controladores lógicos programáveis - CPL's, a serem utilizados no sistema de automação industrial da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 572.105,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033-17.512.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.061-7/22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 20/02/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações a partir do dia 02/02/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 163/2016

PROCESSO: 092.004039/2016. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de PEAD, diâmetro de 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 450mm a 1200mm. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.447.988,66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROJETO/SUBTÍTULO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BR BID/SO/CAESB; CÓDIGO: 22.206.012.041-0. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 240 dias. ABERTURA: 15/02/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos com alterações encontram-se disponíveis no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações a partir do dia 02/02/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2017.  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE COBRANÇA BRB.

PROCESSO: 094.000.624/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e o Banco de Brasília - BRB. OBJETO: Prestação de serviços de cobrança pelo banco, permitindo ao beneficiário efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos, dentre outros, serão regulados no presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: o presente Instrumento possui vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora - Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pelo BRB: WALTER LUIZ GONÇALVES, Gerente.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012.

PROCESSO: 094.001.526/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Convênio nº 01/2012, por mais um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela NOVACAP: JÚLIO CESAR MENEGOTTO, Diretor-Presidente e DA CLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, Diretor de Urbanização.

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o SLU faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pelo SLU com publicidade e propaganda referente ao contrato 008/2014, de 21/05/2014, com Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda. Dados do 4º trimestre de 2016, conforme quadro demonstrativo abaixo:

4º TRIMESTRE/2016		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Agência Plá Comunicação e Eventos	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 9.743,31

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.  
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃOCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

Processo: 392.014.342/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: AMR Comércio de Materiais de Identificação e Controle de Acessórios Ltda-ME - CNPJ nº. 11.159.248/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 e reajuste do valor do contrato em 5,70656%, correspondente à variação aproximada acumulada do IPCA nos últimos 10 (dez) meses, conforme a cláusula quinta do contrato. O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de crachás de identificação. Valor do Contrato: R\$3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 24/01/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Alessandra Monteiro Rocha, na qualidade de Sócia - Majoritária. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 001/2016 (DODF nº 20, pág.46, de 29/01/2016).

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016

Processo: 392.004.888/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: A3E PROJETOS LTDA. - CNPJ 23.144.248/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de 07/01/2017, por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de aprovação dos 14 (quatorze) lites na central de Aprovação de Projeto - CAP, desde que o prazo de execução não exceda o prazo de vigência do contrato, referente Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de Unidades Habitacionais Coletivas no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 1, Etapa 01, Quadra 700, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. Valor do Contrato: R\$545.479,39 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 07/01/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Leandro Sasse, na qualidade de Sócio - Administrador. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 034/2016 (DODF nº 213, pág.56, de 11/11/2016)

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 4º trimestre de 2016, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 33.030,00
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 2.065,16
		TOTAL: R\$ 35.095,16

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2017.

GILSON PARANHOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, veículo do tipo caminhão com carroceria em aço para esta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2017. Valor estimado: R\$ 192.725,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Programa de Trabalho 16.122.6001.8517.9625. Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte de recurso 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 392.001.297/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao cadastro, através do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2017.

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 134.000202/2014 - PARTES: DF/RA-V X OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2017 a 04/01/2018. O valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 40.353,77, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: UO 59107, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9796, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº:

2016NE00001, emitida no dia 20/01/2017; na modalidade estimativo, com o valor inicial de R\$ 10.000,00. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/01/2017. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL: Jane Klébica do Nascimento Silva Reis, na qualidade de Administradora Regional. Pela CONTRATADA: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges, ambos na qualidade de gerente de vendas cooperativo

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134.000.015/2017. Interessada: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput da mencionada Lei, referente à Nota de Empenho nº 05/2017, na modalidade estimativo, cujo valor inicial é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender despesas com serviços prestados mediante o fornecimento de água e o escoamento de esgotos dos Próprios desta RA-V, durante o correto exercício, a favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Sobradinho-DF, 27 de janeiro de 2017. Jane Klébica do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional.

PROCESSO: 134.000.014/2017. Interessada: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da mencionada Lei, referente à Nota de Empenho nº 04/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas com serviços prestados mediante o fornecimento de energia elétrica, para os Próprios desta RA-V, a favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Sobradinho-DF, 27 de janeiro de 2017. Jane Klébica do Nascimento Silva Reis, Administradora Regional.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 0138.000.291/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 72/2014 - RA IX, nos Termos do Padrão nº 14/2002; Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Oi S.A.; Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, longa distância nacional da empresa Oi S.A a Administração Regional de Ceilândia; Valor do Contrato: R\$ 80.969,11 (oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9794; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 28111; Fundamentação Legal: A renovação ocorreu com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ante a justificativa técnica apresentada e anuência do Coordenador de Administração Geral; Vigência: O presente Contrato terá vigência 12 meses, a contar da data de sua vigência, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da Administração. Data da Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018. Data da Assinatura: 02/01/2017; Signatários: Pelo Distrito Federal: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Fernando Escatolim Basili na qualidade de Representantes.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0143.000.006/2017; Interessado: Administrador Regional de Santa Maria - RA-XIII. Assunto: Contratação - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob nº 00.082.024/0001-37 - para fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto para os próprios desta Administração Regional de Santa Maria para o exercício de 2017, no valor estimado em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme Projeto Básico constante no processo. Nos termos do art. 24, Inciso VIII e art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessidade eficácia. HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA, Administrador Regional.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 01/2017, publicado no DODF nº 14, página 35, de 19 de janeiro de 2017: ONDE SE LÊ: "...vigência do Contrato 01/2016...", LEIA-SE: "...vigência do Contrato nº 01/2017...".

Na Ordem de Serviço nº 05, de 17 de janeiro de 2017 publicado no DODF nº 14, página 21, de 19 de janeiro de 2017: ONDE SE LÊ: "...relativo ao Contrato de Execução de Obras nº 01/2016...", LEIA-SE: "...relativo ao Contrato de Execução de Obras nº 01/2017...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL Nº1/2015

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013, alterado pelo Decreto nº36.629/2015, RESOLVE, considerando o item 13.1 do Edital Nº 1/2015 FAC, PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a contar de 3 de fevereiro de 2017, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final publicado no dia 2 de fevereiro de 2016, no DODF Nº 22, páginas 39 a 52.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

#### TERMO ADITIVO PONTO/PONTÃO DE CULTURA

##### TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº04/2017

PROCESSO: 150.000034/2010. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, CNPJ nº 37.993.037/0001-78. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Convênio nº 020/2010 aos termos da Lei nº 13.018/2014 e da IN/MinC nº 8/2016, tendo em vista o disposto no art. 83, § 2º e no art. 3º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 65, § 1º, da IN/MinC nº 8/2016, doravante denominando-se Termo de Compromisso Cultural-TCC nº 04/2017. O presente TCC tem como objeto a implementação do Projeto "CENTRO DE DIFUSÃO DE ARTES VISUAIS EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA". O Plano de Trabalho aprovado integra este TCC, independente de transcrição. Conforme o art. 57, da IN/MinC nº 08/2016, os Pontos e Pontões de Cultura são instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, atuando como elo entre a sociedade civil e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, e da atuação em rede, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais. Dos Valores : Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 03 parcelas anuais, à conta do Programa 6219, Ação 3678, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, assim distribuídas: I - Em 2010, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Nota de Empenho 2010NE00619, 2013NE00507 e 2013NE00508 de 01/07/2010 e 22/04/2013; II - Em 2013, foi repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); III - Em 2018, será repassado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); § 1º. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo Ente Público nos exercícios subsequentes, consignados no Plano Plurianual, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão indicados mediante apostilamento. § 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade no Plano de Trabalho, mediante aprovação do Ente Público. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste TCC será a partir da assinatura até 30/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. Da Publicação: O Ente Público publicará extrato deste TCC no meio oficial de publicidade da administração pública, após a assinatura, para que se inicie a produção de seus efeitos. Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura e Pela Organização de Sociedade Civil: TERESINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.103/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4923, de 19 de janeiro de 2017, autorizado a citação por edital do Senhor RODRIGO MIRANDA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 860.426.451-53, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a

contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 5081/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2017.

ADALTON CARDOSO FLORES

Secretário de Controle Externo

## INEDITORIAIS

### FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

O Presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal - FACIDF E RIDE, Francisco de Assis da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art.21 e 54 e ss) CONVOCA os Membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES da Entidade para a Reunião Ordinária marcada para o dia 23/02/2017, às 19h, em sua sede, na Quadra 1 AE 03 Lote 01, Setor de Indústrias, Núcleo Bandeirante, ocasião em que será eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade. Somente poderão concorrer chapas completas, com todos os cargos constantes do estatuto e Resoluções do Conselho, devidamente preenchidos, acompanhadas das declarações de anuência assinadas por cada componente e comprovante de quitação das respectivas filiadas. O prazo para inscrição de chapas será de 06 a 10/02, na Secretaria da FOCI-DF, sita na Quadra 1 AE 03 Lote 01, Setor de Indústrias, Núcleo Bandeirante, de 09h às 12h. O prazo para recursos e impugnações correrá de 13 a 15/02; o prazo para apreciação dos recursos será de 16 a 20/02. A data da posse da nova diretoria será 01/04/2017. Fica nomeada a Comissão Eleitoral composta por: Jair José da Silveira Junior (Presidente), Antônio Celio Rodrigues Pimentel e Carlos Augusto de Barros (Membros) e Shailla Alarcão Gonçalves (Suplente). Brasília-DF, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

DAR-71/2017.

### ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-ASAPREV/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno-Asaprev/DF pelo seu presidente, no uso de sua atribuição estatutária, convoca os associados(as), para Assembléia Geral Extraordinária para alteração de endereço, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2017, às 14h em primeira chamada com 2/3 dos associados ou às 14h30 com qualquer número, na sede da Associação no SDS bl R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402, em Brasília, DF., com o fim específico de autorizar a mudança de endereço. Brasília, 30 de janeiro de 2017. João F. Pimenta- Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno - Asaprev/DF pelo seu presidente, no uso de sua atribuição estatutária, convoca os associados(as), para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2017, às 14h em primeira chamada com 2/3 dos associados ou às 14h30 com qualquer número, na sede da Associação no SDS bl R Lt 28 Ed. Venâncio V sala 402, em Brasília, DF., com o fim específico de analisar e homologar o Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas e o Balanço do exercício de 2016, conforme artigo 16 alínea III do seu Estatuto. Brasília, 30 de janeiro de 2017. João F. Pimenta- Presidente

DAR-66/2017.

### SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

#### CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

JANEIRO/17

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

#### CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO				
R-1	1.250,95	2,93%	R-1	1.523,87	2,87%	R-1	1.821,02	2,71%
PP-4	1.087,92	2,53%	PP-4	1.412,38	2,76%	R-8	1.454,95	2,42%
R-8	1.030,96	2,52%	R-8	1.219,89	2,72%	R-16	1.512,62	2,76%
PIS	823,81	2,54%	R-16	1.172,11	2,65%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)							
PADRÃO NORMAL				PADRÃO ALTO			
CAL-8	1.378,60	2,89%	CAL-8	1.470,56	2,72%		
CSL-8	1.199,48	2,97%	CSL-8	1.314,39	2,83%		
CSL-16	1.593,67	2,93%	CSL-16	1.745,03	2,78%		

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)			
RP1Q		1.281,32	2,86%
GI		661,49	3,16%

#### CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - DESONERADO

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO				
R-1	1.182,29	2,83%	R-1	1.429,69	2,75%	R-1	1.718,84	2,59%
PP-4	1.030,31	2,42%	PP-4	1.329,08	2,64%	R-8	1.375,80	2,29%
R-8	976,78	2,41%	R-8	1.145,08	2,59%	R-16	1.423,72	2,64%
PIS	777,03	2,41%	R-16	1.100,18	2,52%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)							
PADRÃO NORMAL				PADRÃO ALTO			
CAL-8	1.295,21	2,78%	CAL-8	1.386,37	2,61%		
CSL-8	1.124,19	2,86%	CSL-8	1.237,00	2,72%		
CSL-16	1.493,41	2,81%	CSL-16	1.641,91	2,67%		

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)			
RP1Q		1.191,58	2,72%
GI		619,61	3,06%

#### NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

DAR-70/2017.